



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7801/2024 - Segunda-feira, 1 de Abril de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
RICARDO FERREIRA NUNES
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PEDRO PINHEIRO SOTERO

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ALEX PINHEIRO CENTENO

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)
Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)
Desembargadora Eva do Amaral Coelho
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Eva do Amaral Coelho
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	34	
SECRETARIA JUDICIÁRIA	70	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ		76
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	373	
TURMAS DE DIREITO PENAL		
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	379	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS		
COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - UPJ		
TURMAS RECURSAIS	407	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	436	
FÓRUM CÍVEL		
UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 2 VARA DA FAZENDA	438	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	439	
FÓRUM CRIMINAL		
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	440	
FÓRUM DE ICOARACI		
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	446	
FÓRUM DE ANANINDEUA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	451	
FÓRUM DE BENEVIDES		
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	455	
EDITAIS		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	460	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS	462	
COMARCA DE MARABÁ		
SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE MARABÁ	463	
COMARCA DE SANTARÉM		
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM	469	
COMARCA DE TUCURUÍ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ	470	
COMARCA DE PARAUPEBAS		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS	472	
COMARCA DE RURÓPOLIS		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS	475	
COMARCA DE PARAGOMINAS		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS	477	
COMARCA DE ALENQUER		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER	479	
COMARCA DE ACARÁ		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ACARÁ	481	
COMARCA DE XINGUARA		
SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA	482	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	485	
COMARCA DE TUCUMÃ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ	487	
COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	489	
COMARCA DE MEDICILÂNDIA		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA	490	

COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE IGARAPÉ-AÇU-----	492
COMARCA DE PORTO DE MOZ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ-----	494
COMARCA DE TOME - AÇU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TOMÉ - AÇU-----	497

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1102/2024-GP. Belém, 5 de março de 2024. * Republicada por retificação

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito João Ronaldo Corrêa Mártires,

DESIGNAR a Juíza de Direito Roberta Guterres Caracas Carneiro, titular da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara Criminal de Ananindeua, nos dias 25 e 26 de março do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1346/2024-GP. Belém, 22 de março de 2024.

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Lei nº 13.140/2015, art. 8º, §1º, da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e art. 5º, da Resolução nº 24/2018 - TJPA; CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/09606, Art. 1º DESIGNAR a senhora PATRICIA KRISTIANA BLAGITZ CICHOVSKI, para atuação voluntária como Mediadora Judicial junto ao 1º CEJUSC de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de 19 de março de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1373/2024-GP. Belém, 26 de março de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Rafael Henrique de Barros Lins Silva,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Bruno Felipe Espada para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá e pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, nos dias 26 e 27 de março do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1374/2024-GP. Belém, 26 de março de 2024.

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Lei nº 13.140/2015, art. 8º, §1º, da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e art. 5º, da Resolução nº 24/2018 - TJPA; CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/17108, Art. 1º DESIGNAR a senhora MARLY ALVES ANDRADE para atuação como Conciliadora Judicial junto ao 5º CEJUSC da Capital, até ulterior deliberação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1379/2024-GP. . Belém, 26 de março de 2024.* Republicada por retificação

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Eline Salgado Vieira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto **Leonardo Batista Pereira Cavalcante** para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas e CEJUSC, no período de 15 a 29 de abril do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1422/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Fernanda Azevedo Lucena,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Pamela Carneiro Lameira**, titular da Vara Criminal de Abaetetuba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **2ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba e CEJUSC**, no período de 01 a 15 de abril do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1425/2024-GP. Belém, 26 de março de 2024.

DESIGNAR a Juíza de Direito **Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes**, titular da 2ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 1ª Vara da Infância e Juventude no dia 27 de março do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1426/2024-GP. Belém, 26 de março de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito **João Ronaldo Corrêa Mártires**,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Adelina Luiza Moreira Silva e Silva**, titular da Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara Criminal de Ananindeua, no dia 27 de março do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1431/2024-GP. Belém, 26 de março de 2024.

Considerando a licença formalizada pela Juíza de Direito **Roberta Guterres Caracas Carneiro**,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Carlos Magno Gomes de Oliveira**, titular da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal de Ananindeua, no dia 27 de março do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1446/2024-GP. Belém, 26 de março de 2024.* Republicada por retificação

Considerando o gozo de férias e de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito **Andrew Michel Fernandes Freire**,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto **João Paulo Pereira de Araújo**, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara de Breves no período de 1 a 30 de abril do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1451/2024-GP. Belém, 26 de março de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito **Tânia Batistello**,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Everaldo Pantoja e Silva**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações, pela **5ª Vara do Juizado Especial Cível**, no período de 8 a 30 de abril do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1453/2024-GP. Belém, 26 de março de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito **Carmen Oliveira de Castro Carvalho**,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Márcia Cristina Leão Murrieta**, titular da 9ª Vara do Juizado Especial Cível, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **10ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital**, no período de 1 a 7 de abril do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1478/2024-GP. Belém, 26 de março de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Carmen Oliveira de Castro Carvalho,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Alexandre José Chaves Trindade**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 10ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 8 a 30 de abril do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1479/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Fernanda Azevedo Lucena,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto, **Pedro Henrique Fialho**, para responder, sem prejuízo de sua designação anterior, pela **2ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba e CEJUSC**, no período de 16 de abril a 30 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1480/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

Considerando o gozo de férias e de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Andrew Michel Fernandes Freire,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Nicolas Cage Caetano da Silva**, Titular da 1ª Vara de Breves, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Direção do Fórum de Breves, no período de 1 a 30 de abril do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1481/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

DESIGNAR o Juiz de Direito **João Augusto Figueiredo de Oliveira Jr**, Titular da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a **4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher** no dia 27 de março do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1482/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

Considerando o gozo de licença e férias do Juiz de Direito Pedro Enrico de Oliveira,

Considerando previsão contida na Resolução TJPA nº 17, de 30 de maio de 2007,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto **Adolfo do Carmo Júnior**, para responder pela **Vara Criminal de Tucuruí**, no período de 30 de março a 27 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1483/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

Considerando a Portaria nº 1482/2024-GP,

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de março de 2024, da Portaria nº 1660/2023-GP, que designou o Juiz de Direito Substituto **Adolfo do Carmo Júnior**, para responder pela **Vara Criminal da Comarca de São Félix do Xingu**.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto **Adolfo do Carmo Júnior**, para auxiliar, sem prejuízo de sua designação anterior, a **Vara Criminal da Comarca de São Félix do Xingu**, a partir de 30 de março de 2024, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1484/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

Considerando o gozo de licença e férias do Juiz de Direito Pedro Enrico de Oliveira,

DESIGNAR o Juiz de Direito **José Jonas Lacerda de Sousa**, para responder pela **Direção do Fórum da Comarca de Tucuruí**, no período de 30 de março a 27 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1485/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

Considerando a alteração do gozo de férias da Juíza de Direito Rosa Maria Moreira da Fonseca,

TORNAR SEM EFEITO a portaria 1454/2024-GP, que designou a Juíza de Direito **Cíntia Walker Beltrão Gomes**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 4ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 01 a 30 de abril do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1490/2024-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de março de 2024,

Art. 1º COMPOR a Comissão Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e registro, nas atividades notariais e registrais, do seguinte modo:

Presidente da Comissão: Desembargador José Torquato Araujo de Alencar;

Suplente: Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt;

Juiz de Direito Sílvio César dos Santos Maria, Auxiliar da Presidência;

Juíza de Direito Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes

Juiz de Direito Lúcio Barreto Guerreiro, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

Suplente: Juíza Mônica Maciel Soares Fonseca, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

Titular Notário: Dr. Rodrigo Silva Trigueiro;

Suplente Notário: Dr. Márcio Gonçalves Sueth;

Titular Registrador: Dr. Flávio Heleno Pereira de Souza;

Suplente Registrador: Dr. Cleomar Carneiro de Moura;

Titular Ministério Público: Dr. José Edvaldo Pereira Sales;

Suplente Ministério Público: Dra. Ana Cláudia Bastos de Pinho;

Titular OAB/PA: Dra. Lídia Tereza Siqueira de Souza Lamarão;

Suplente OAB/PA: Dr. José Maria Marques Maués Filho.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Manuel Bellarmino da Costa Neto, matrícula 82074, para integrar a aludida

Comissão, na função de Secretário.

PORTARIA Nº 1491/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-EXT-2024/01211,

Art. 1º CESSAR, contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria nº 1311/2013-GP, de 05/04/2013, publicada no DJ nº 5241 de 10/04/2013, que colocou a servidora FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA ARAÚJO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 109444, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá.

Art. 2º AUTORIZAR a requisição da servidora FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA ARAÚJO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 109444, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, sem ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/04/2024.

PORTARIA Nº 1492/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2022, Edital nº 001/2022-CRS/TJPA, publicado no DJE nº 7349/2022, de 11/04/2022;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 002/2024-CRS/TJPA, de 11 de janeiro de 2024,

REMOVER a servidora LIVIA FORMIGOSA DE LIMA DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 158038, da Comarca de Salvaterra, para a 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua.

PORTARIA Nº 1493/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-REQ-2024/03816;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-REQ-2024/03867,

Art. 1º EXONERAR a bacharela LETICIA VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 200166, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, a contar de 01/04/2024.

Art. 2º NOMEAR a bacharela LETICIA VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 200166, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altamira, a contar de 01/04/2024.

PORTARIA Nº 1494/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-REQ-2024/03816,

NOMEAR a bacharela JAMYLLA BENTES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, a contar de 01/04/2024.

PORTARIA Nº 1495/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/17304,

DESIGNAR o servidor FRANCISCO OLAVO DAMASCENO JUNIOR, matrícula nº 113239, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, durante o afastamento por licença prêmio da titular, Ana Paula Bezerra dos Santos, matrícula nº 67610, no período de 25/03/2024 a 23/04/2024.

PORTARIA Nº 1496/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/17273,

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO SCHAFAROWSKI CONTI JUNIOR, matrícula nº 41390, para responder pela Função de Secretário Geral, junto à Unidade de Processamento Judicial dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital - UPJ JECRIM, durante o afastamento por folgas da titular, Ana Daniela Ribeiro Teixeira, matrícula nº 50520, no período de 25/03/2024 a 27/03/2024.

PORTARIA Nº 1497/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/13843,

DESIGNAR o servidor PERMÍNIO SERRÃO CAVALCANTE NETO, matrícula nº 172120, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto ao **Fórum da Comarca de Terra Santa**, pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 1498/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/15317,

DESIGNAR o servidor LENILSON SOUZA LIMA, matrícula nº 181030, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Central de Mandados **da Comarca de Pacajá**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 15/03/2024.

PORTARIA Nº 1499/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Haila Haase de Miranda,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Antônio Francisco Gil Barbosa**, titular da Comarca de Vigia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Comarca de Santo Antônio do Tauá**, no período de 1 a 14 de abril do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1500/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Haila Haase de Miranda,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Luisa Padoan**, titular da Comarca de São Caetano de Odíveas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Comarca de Santo Antônio do Tauá**, no período de 15 a 20 de abril do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1501/2024-GP. . Belém, 27 de março de 2024.

Considerando a execução do Projeto ?Esporte com Justiça?;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2024/17069,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Cintia Walker Beltrão Gomes**, Auxiliar de 3ª Entrância, para atuar no Projeto **?Esporte com Justiça?**, a ser realizado no dia 30 de março do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1502/2024-GP. . Belém, 27 de março de 2024.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

Considerando, também, os termos do expediente Nº PA-MEM-2024/16734,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito **Aline Corrêa Soares** programadas para o mês de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1503/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/15805,

EXONERAR, a pedido, a servidora ZAYNNE FLORA CAETANO BAHE, matrícula nº 196827, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ Primavera, REF-CJI, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, a contar de 01/04/2024.

PORTARIA Nº 1504/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/15805,

NOMEAR o Senhor LEONARDO ANDREY AVELAR PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ Brasil Novo, REF-CJI, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, a contar de 01/04/2024.

PORTARIA Nº 1505/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-REQ-2024/02457,

EXONERAR a servidora AYANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 189405, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ Brasil Novo, REF-CJI, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, a contar de 26/02/2024.

PORTARIA Nº 1506/2024-GP. Belém, 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-REQ-2024/02457,

NOMEAR o Senhor DANIEL LIMA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ Primavera, REF-CJI, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, a contar de 01/04/2024.

PORTARIA Nº 1507/2024-GP. . Belém, 27 de março de 2024.

DESIGNAR a Juíza de Direito **Leonila Maria de Melo Medeiros**, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Redenção, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a **Comarca de Rio Maria** nos dias 1, 2, 3 e 4 de abril do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1508/2024-GP. . Belém, 27 de março de 2024.

Considerando a alteração do gozo de férias do Juiz de Direito Gláucio Arthur Assad,

TORNAR SEM EFEITO a portaria 1411/2024-GP, que designou o Juiz de Direito **Andrey Magalhães Barbosa**, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, no período de 01 a 30 de abril do ano de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Altera o texto da Resolução nº 3, de 3 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a instituição da sistemática da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus integrantes na 11ª Sessão Ordinária de 2024 do Tribunal Pleno, realizada no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 3, de 3 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a instituição da sistemática da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a proposta de revisão da Resolução nº 3, de 2010, apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista as dificuldades encontradas de operacionalização do processo de Avaliação Periódica de Desempenho, notadamente no que diz respeito à competência para realização da avaliação nos casos de subordinação, no mesmo período avaliativo, a mais de uma chefia imediata; e

CONSIDERANDO a deliberação dos membros da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Legislativos e Administrativos no expediente administrativo SIGA-DOC TJPA-PRO-2024/01097,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto da Resolução nº 3, de 3 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a instituição da sistemática da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º O § 1º do art. 18 da Resolução nº 3, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

?Art. 18.

§ 1º Na hipótese de o(a) servidor(a) avaliado(a) ter desempenhado suas funções subordinado(a) a mais de uma chefia imediata, em um mesmo período avaliativo, a avaliação será de competência da chefia imediata atual, que poderá ouvir a chefia anterior, com a finalidade de obter subsídios para o processo de avaliação.

.....? (NR)

Art. 3º Fica revogado o § 2º do art. 18 da Resolução nº 3, de 2010.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de março de 2024.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Desembargador JOSÉ TORQUATO DE ARAÚJO DE ALENCAR

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Altera o texto da Resolução nº 16, de 1º de junho de 2016, que regulamenta o serviço de plantão judiciário do Poder Judiciário do Estado do Pará, em 1º e 2º graus, para adequar o prazo de divulgação da lista com os nomes dos(as) plantonistas aos termos da Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus integrantes na 11ª Sessão Ordinária de 2024 do Tribunal Pleno, realizada no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada pelo art. 96, I, "a", da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 148 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 16, de 1º de junho de 2016, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário do Poder Judiciário do Estado do Pará, em 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 6º da Resolução nº 16, de 2016, estabelece que a escala do plantão em primeiro grau deverá ser publicada, no mínimo, com 1 (um) mês de antecedência ao início do plantão nela estabelecido, prazo este que está em desconhecimento com a previsão constante no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 72, de 2009, do CNJ, que estipula que a divulgação do nome dos(as) plantonistas deve ocorrer apenas 5 (cinco) dias antes do plantão;

CONSIDERANDO que, por ocasião da inspeção ocorrida no TJPA no período de 25 a 29 de abril de 2022, o CNJ elaborou o Relatório de Inspeção Ordinária no Processo de Inspeção nº 0009054-82.2021.2.00.0000, no qual, no item 1.7 (p. 29), determinou à Presidência deste Tribunal a observância do prazo contido no art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 2009, do CNJ, para que a divulgação do nome dos plantonistas seja feita 5 (cinco) dias antes do plantão, em especial nas comarcas do interior; e

CONSIDERANDO a deliberação dos membros da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Legislativos e Administrativos no expediente administrativo SIGA-DOC TJPA-PRO-2024/00947,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto da Resolução nº 16, de 1º de junho de 2016, que regulamenta o serviço de plantão judiciário do Poder Judiciário do Estado do Pará, em 1º e 2º graus, para adequar o prazo de divulgação da lista com os nomes dos(as) plantonistas aos termos da Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 2º O § 1º do art. 6º da Resolução nº 16, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

?Art. 6º

§ 1º A escala do plantão, em 1º e 2º graus de jurisdição, deverá ser divulgada apenas 5 (cinco) dias antes do início do período nela estabelecido.

.....? (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de março de 2024.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Desembargador JOSÉ TORQUATO DE ARAÚJO DE ALENCAR

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2024-GP/CGJ

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEA DOS SANTOS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Estadual nº 10.257, de 12 de dezembro de 2023, que autoriza o Tribunal de Justiça, mediante ato conjunto da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça, suspender a vigência ou incluir nota explicativa à Tabela de Emolumentos, adotando em 30 (trinta) dias, as medidas legislativas necessárias para sua revogação ou inclusão permanente na lei;

CONSIDERANDO, nesse sentido, a necessidade de divisão da Nota 202.2, em dois itens, para facilitar a declaração dos atos de registro da reserva de usufruto e da escritura de alienação onerosa ou gratuita, com reserva de usufruto;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de correção de mero erro de digitação da Nota Explicativa 229.8, da Tabela III, dos Atos de Registro de Imóveis, constante da Lei nº 10.257/2023, no sentido de que a averbação do habite-se não pode ser considerada um ato de valor declarado, e a palavra COM foi inserida equivocadamente na nota, já que o habite-se deve ser SEM valor declarado, caso contrário onerará desproporcionalmente o usuário o que não se justifica;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de inclusão do Nota Explicativa na Tabela VI, dos Atos Comuns, a fim de que seja dado efetivo cumprimento ao disposto no art. 14 da mesma Lei, que determina não serem cobrados emolumentos à parte beneficiária da justiça gratuita, sempre que assim for determinado pelo Juiz competente, bem como dos beneficiários de gratuidades previstas em lei, respeitado o procedimento previsto no art. 15, quando devidamente suscitado pelo Oficial e/ou Tabelião;

RESOLVEM:

Artigo 1º A Nota [202.2], da Lei nº 10.257/2023, passa a ter a seguinte redação:

?Nota [202.2] Com referência à escritura de doação com reserva de usufruto serão cobrados 2 atos, sendo:

I - os emolumentos referentes ao registro da reserva calculados na base de 1/3 sobre o valor da faixa correspondente ao item III (registro geral), da Tabela III;

II - os emolumentos pelo registro da escritura de alienação onerosa (venda) ou gratuita (doação), com reserva de usufruto, calculados na proporção de 2/3 da faixa correspondente ao item III (registro geral), da Tabela III?.

Art. 2º A Nota [229.8] da Lei 10.257/2023, passa a ter a seguinte redação:

?Nota [229.8] ?A averbação do habite-se, em cada unidade, deverá ser considerada como ato sem valor declarado. A averbação da construção, em cada unidade, deverá ser considerada como ato com valor declarado?.

Art. 3º Fica incluída a Nota 613 na Lei nº 10.257/2023, com a redação a seguir:

Nota [613] - Para dar cumprimento ao disposto no art. 14 desta Lei, não serão cobrados emolumentos à parte beneficiária da justiça gratuita, sempre que assim for determinado pelo Juiz competente, bem como dos beneficiários de gratuidades previstas em lei, respeitado o procedimento previsto no art. 15, quando devidamente suscitado pelo Oficial e/ou Tabelião.

Art. 4º Determinar que a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças encaminhe à Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, minuta de Projeto de Lei dispondo sobre a inclusão das notas de forma definitiva na Lei Estadual de Emolumentos, após o devido processo legislativo.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 27 de março de 2024.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEA DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

(TJ/PA)

EDITAL Nº 014/2024-CRS/TJPA, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A Ilma. Sra. **CAMILA AMADO SOARES**, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 49 da Lei Estadual nº 5.810/94, o inciso I do art. 42 da Lei Estadual nº 6.969/2007, na Resolução nº 005/2019-GP e no Edital nº 001/2021-CRS/TJPA;

RESOLVE tornar público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** com oferta de vagas remanescentes aos(as) servidores(as) classificados(as) no cadastro de reserva do **CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES(AS)** do Poder Judiciário do Estado do Pará.

1. O presente edital torna pública a lista de candidatos habilitados nas vagas ofertadas no Ciclo de Habilitação 13 (Anexo I), bem como as vagas não providas por ausência de interesse dos servidores (Anexo II).

2. Ficam ofertadas para remoção as vagas remanescentes constantes do Anexo III deste Edital, nos termos do item 3 do Edital nº 005/2022-CRS/TJPA.

3. A escolha das vagas será feita exclusivamente via internet no Portal dos Magistrados e Servidores (MentoRH), constante do endereço eletrônico: <https://apps.tjpa.jus.br/csp/tjpa/portal/indexTJPA.csp>.

4. A opção pelas vagas do Ciclo de Vagas Remanescentes 1 deverá ser realizada a partir das 00h do dia 01/04/2024 até as 9h do dia 03/04/2024.

5. As regras previstas no Edital nº 005/2022-CRS/TJPA aplicam-se a este edital de chamamento.

Belém (Pará), 27 de março de 2024.

CAMILA AMADO SOARES
Secretária de Gestão de Pessoas

Responsável pelo Concurso de Remoção de Servidores **ANEXO I**

CANDIDATOS HABILITADOS NO CICLO DE HABILITAÇÃO 13

COMARCA/TERMO/DISTRITO HABILITAÇÃO	CARGO	NOME
Afuá	Auxiliar Judiciário	FRANCISCO FABIO PIRES BRAGA (168190)
Ananindeua	Analista Judiciário - Área Judiciaria	LESLIE CAROLINA DE SOUZA BATISTA (144002)
Belém	Analista Judiciário - Área Judiciaria	YURIKA TOKUHASHI OTA (157660)
Belém - Distrito De Icoaraci	Analista Judiciário - Área Judiciaria	VANIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO (143570)
Castanhal	Auxiliar Judiciário	WEDERSON MOURA DA COSTA (191671)

Redenção	Oficial de Justiça Avaliador	JANAINA RODRIGUES ARANTES (94684)
Santarém	Analista Judiciário - Área Judiciaria	LUIZ EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO (79065)

ANEXO II**VAGAS NÃO PROVIDAS NO CICLO DE HABILITAÇÃO 13**

COMARCA/TERMO/DISTRITO HABILITAÇÃO	CARGO	QTD
Altamira	Analista Judiciário - Área Judiciaria	01
Ananindeua	Auxiliar Judiciário	01
Belém	Auxiliar Judiciário	01
Canaã dos Carajás	Auxiliar Judiciário	01
Garrafão do Norte	Auxiliar Judiciário	01
Jacundá	Auxiliar Judiciário	01
Oriximiná	Auxiliar Judiciário	01
Parauapebas	Oficial de Justiça Avaliador	01
Prainha	Analista Judiciário - Área Judiciaria	01
Santa Izabel do Pará	Auxiliar Judiciário	01
Santarém	Analista Judiciário - Pedagogia	01
Ulianópolis	Auxiliar Judiciário	01
Uruará	Auxiliar Judiciário	01
Uruará	Oficial de Justiça Avaliador	01
Total		14

ANEXO III**VAGAS REMANESCENTES 1**

COMARCA/TERMO/DISTRITO HABILITAÇÃO	CARGO	QTD
Belém	Analista Judiciário - Área Judiciaria	01
Breves	Auxiliar Judiciário	01

Marabá	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Marabá	Oficial de Justiça Avaliador	01
Santa Izabel do Pará	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
São Félix do Xingu	Auxiliar Judiciário	01
TOTAL		06

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMISSÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO****EDITAL 1/2024****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 595/2024-GP, de 6 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 1191/2024-GP, de 8 de março de 2024, **RESOLVE** divulgar o resultado da avaliação da condição autodeclarada pela pessoa candidata para participar do ENAM como negra.

LISTA DE CANDIDATOS

	NOME	CPF	STATUS
1	ADRIANA CARDIM DE JESUS	055204895-05	CONFIRMADA
2	ADRIANA CRISTINA DUARTE DE SOUZA RODRIGUES	44858647234	NÃO CONFIRMADA
3	ADRIANO MENDES RODRIGUES	00164256261	CONFIRMADA
4	ÁGATA ESTHÉFANE DAS CHAGAS GENTIL	01970138211	CONFIRMADA
5	AIRTON BARBOSA MARTINS FILHO	020.489.602-94	CONFIRMADA
6	ALAIN GIANNI VILHENA BARROS	60708832253	CONFIRMADA

7	ALAN GIORDANO VILHENA BARROS	71136282220	CONFIRMADA
8	ALBERTIDA N FERREIRA MELO	95078649204	CONFIRMADA
9	ALESSANDRO ANDRADE SEVERINO	58881620197	NÃO CONFIRMADA
10	ALEXANDRA RAYARA DA SILVA ROCHA	03353140239	CONFIRMADA
11	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA DE GOES	69469385268	NÃO CONFIRMADA
12	ALEXANDRE JORGE SANTOS NEVES DE AGUIAR	82000530249	CONFIRMADA
13	ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO MAGRINELLI	93705573268	NÃO CONFIRMADA
14	ALINE KLAYSE DOS SANTOS FONSECA	88466779272	CONFIRMADA
15	ALYSSON LOPES DA COSTA	00596860226	NÃO CONFIRMADA
16	AMANDA FERREIRA DOS PASSOS	01309118280	CONFIRMADA
17	ANA FRANCISCA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	96637331287	CONFIRMADA
18	ANA LUIZA NUNES MARINHO DE ARAUJO	00484527266	CONFIRMADA
19	ANA PAULA MOREIRA RAYMUNDO	02362659380	NÃO CONFIRMADA
20	ANA PAULA NUNES MENEZES	66557828215	NÃO CONFIRMADA
21	ANA PRISCIA DOS SANTOS RIO	02049522207	CONFIRMADA
22	ANDRÉ FELIPE DE SOUZA BARRETO	98077376215	NÃO CONFIRMADA
23	ANDRE FERNANDES	83993690206	CONFIRMADA

	DA LUZ		
24	ANDRÉ PAULO ALENCAR SPÍNDOLA	03514371342	CONFIRMADA
25	ANDREA KULKAMP	79084800206	NÃO CONFIRMADA
26	ANGELO DE BARROS BRAGA	71035931249	CONFIRMADA
27	ANNA JULIA FALCÃO BASTOS	00294630252	CONFIRMADA
28	ANTONIO CÁSSIO SANTOS DA COSTA	00321386280	CONFIRMADA
29	ANTONIO LOPES FILHO	59475269215	CONFIRMADA
30	ANTONIO MÁRIO SOUZA DE ALMEIDA	44275455215	CONFIRMADA
31	ANTONIO PEREIRA DE SÁ JÚNIOR	68802820244	CONFIRMADA
32	ANTUNES DE OLIVEIRA GONÇALVES	01725667207	CONFIRMADA
33	BEATRIZ PINTO XAVIER	02756319236	NÃO CONFIRMADA
34	BERNARDO LOMAR DA SILVA	10893693790	NÃO CONFIRMADA
35	BRENA SOLANGE RIBEIRO LIMA	02111689203	CONFIRMADA
36	BRENDA ROCHA CARAMES	00801243211	CONFIRMADA
37	BRENO DELLANO FERREIRA DE SOUZA	01167982207	CONFIRMADA
38	BRUNO DAVID FERREIRA DE SOUZA	01898440271	CONFIRMADA
39	BRUNO LOPES DA SILVA	01519648235	CONFIRMADA
40	CAIO LUIZ OLIVEIRA TRINDADE	01249518210	NÃO CONFIRMADA
41	CAMILA CHAVES COSTA	00097440276	NÃO CONFIRMADA

42	CAMILA PINA ESTEVES	76743039268	NÃO CONFIRMADA
43	CARLINDO EUZEBIO BOGEA MENDES JUNIOR	02509209302	NÃO CONFIRMADA
44	CARLOS CESAR DA SILVA	02867784166	NÃO CONFIRMADA
45	CARLOS EDUARDO REZENDE FERREIRA LIMA	71426256272	NÃO CONFIRMADA
46	CÁSSIA RAFAELLE AMORIM TRAVASSOS	01915389224	NÃO CONFIRMADA
47	CELMA AGUIAR DA SILVA	73699365115	CONFIRMADA
48	CHARLES GOMES DE SOUZA MIRANDA	72192259204	NÃO CONFIRMADA
49	CICERO LUCAS DE AQUINO	51356864287	NÃO CONFIRMADA
50	CIMELIA GRACE FERNANDES SALGADO CARDOSO DA SILVA	70028630297	CONFIRMADA
51	CLAUDIANE DA COSTA CARDOSO	01699833230	NÃO CONFIRMADA
52	CRISTIANE BORGES DA SILVA	69777934220	NÃO CONFIRMADA
53	DAMISSON SILVA SANTOS	00198230290	NÃO CONFIRMADA
54	DANDARA LELIS DA VERA CRUZ DE CARVALHO	11253776741	CONFIRMADA
55	DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE	79534511234	NÃO CONFIRMADA
56	DANIELA CASTRO DA SILVA	87171163253	NÃO CONFIRMADA
57	DANIELI SILVA GOMES	01325130214	NÃO CONFIRMADA
58	DANIELLE OLIVEIRA DE SÁ	51969912200	CONFIRMADA

59	DANILO ALVES DA SILVA	00716013177	CONFIRMADA
60	DELK FERNANDO BATISTA GARCIA	70366640291	NÃO CONFIRMADA
61	DENIEL RUIZ DE MORAES	70387435204	NÃO CONFIRMADA
62	DIEGO DE CASTRO SILVA	01247884244	CONFIRMADA
63	DIEGO GOMES SALDANHA	005.409.112-83	CONFIRMADA
64	DILMA OLIVEIRA DO CARMO	73003794272	CONFIRMADA
65	EDNA CRISTINA CAVALCANTE SANTOS	37554271253	CONFIRMADA
66	EDVALDO FERREIRA GONÇALVES	53648978268	NÃO CONFIRMADA
67	ELAINE GOMES NUNES DE LIMA	09536895498	NÃO CONFIRMADA
68	ELENIRA NUNES COSTA	77995660278	CONFIRMADA
68	ELIDA KEANIDES SARGES HARADA	39587240278	NÃO CONFIRMADA
70	ELIÉZER GARCIA DE MOURA	58394249272	CONFIRMADA
71	ELISA MACIEL BRASIL	01884722237	CONFIRMADA
72	ELISMAR CABRAL DA SILVA	76041840220	NÃO CONFIRMADA
73	ELIZA SILVA OLIVEIRA	00278710298	CONFIRMADA
74	ELIZABETH TORRES MADEIRA NETTA	01818879328	CONFIRMADA
75	ELSON BARBOSA ALMEIDA	64516296268	CONFIRMADA
76	EMANUELE DA SILVA E SILVA	01444479245	CONFIRMADA
77	ESDRAS ALVES	03295371482	CONFIRMADA

	RODRIGUES		
78	EULER DELMIRO ALENCAR	05686471142	NÃO CONFIRMADA
79	EVANDRO JOSE DA CONCEICAO MIRANDA	37253328272	NÃO CONFIRMADA
80	EVANGELINA DE JESUS DO NASCIMENTO BARBOSA	01574774280	NÃO CONFIRMADA
81	EZAILSON BENTES SOUSA	00493756280	CONFIRMADA
82	FELIPE SOARES ALVES	06866398398	NÃO CONFIRMADA
83	FELYPE BENTO ALMEIDA RIBEIRO	96232730291	NÃO CONFIRMADA
84	FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA	92513565215	NÃO CONFIRMADA
85	FRANILSON DOS SANTOS DE CARVALHO	03974781277	CONFIRMADA
86	GABRIEL HENRIQUE TAVARES LOPES	00091473225	NÃO CONFIRMADA
87	GABRIELA ALVES DA COSTA	53373545234	CONFIRMADA
88	GABRIELA RODRIGUES ELLERES	82985928249	CONFIRMADA
89	GEFFESON PATRICK FERREIRA DA SILVA	01805628437	CONFIRMADA
90	GEORGE HAMILTON MAUÉS	56384050200	NÃO CONFIRMADA
91	GERSON FIGUEIREDO MARTINS JUNIOR	98918540272	NÃO CONFIRMADA
92	GILBERTO DA SILVA SOUSA	83072489220	NÃO CONFIRMADA
93	GILENO DA ROCHA GUSMAO	61996092200	NÃO CONFIRMADA

94	GILSON ALISSON SOUSA DE ARAUJO	91270367234	NÃO CONFIRMADA
95	GILSON PEREIRA COSTA	30125707215	NÃO CONFIRMADA
96	GLÁUCIA MIRANDA CHADA	18593410200	CONFIRMADA
97	HELAINÉ SANTOS OLIVEIRA	020.986.652-70	CONFIRMADA
98	HIAGO VICENTE TENORIO RIBEIRO	09531538433	CONFIRMADA
99	HILDYANE MORAES BRANCHES DOS SANTOS	70040187250	NÃO CONFIRMADA
100	ICARO GABRIEL DA SILVA DANIN	03160995208	NÃO CONFIRMADA
101	IGOR COSME QUEIROZ MARTINS	68996543268	CONFIRMADA
102	IGOR WILLYANS BRANDAO DA COSTA	02108932305	CONFIRMADA
103	ISAIAS DE ALMEIDA PINHEIRO FILHO	78913462249	CONFIRMADA
104	IVE CAROLINE SOARES BAIA	89388577272	CONFIRMADA
105	JABSON ARRUDA DE ALMEIDA	02774636450	CONFIRMADA
106	JAIR DE ASSUNÇÃO CASTRO	62661310215	NÃO CONFIRMADA
107	JAIRO BERNARDES ROGÉRIO	85996815168	CONFIRMADA
108	JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES	02078549398	CONFIRMADA
109	JEFERSON ARAUJO DA SILVA	33813462889	CONFIRMADA
110	J E F F E R S O N FERREIRA COELHO	78908434291	CONFIRMADA
111	JEFFERSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO	93076193287	CONFIRMADA

112	JENIFFER PEREIRA DE MELO	74339370215	NÃO CONFIRMADA
113	JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO	84109459249	NÃO CONFIRMADA
114	JOÃO PAULO BERNARDINO DIÓGENES	00716604370	NÃO CONFIRMADA
115	JOÃO PAULO NOGUEIRA DA SILVA	02570224227	CONFIRMADA
116	JOÃO PEDRO MORAES FAVACHO	02871832200	CONFIRMADA
117	JOÃO RAMOS NETTO	14743725704	CONFIRMADA
118	JOAS PINHEIRO DE SOUZA	05431990373	CONFIRMADA
119	JOBSON DA SILVA CARVALHO	02326137965	CONFIRMADA
120	JOBSON SANTOS COSTA	59931043253	CONFIRMADA
121	JOCIEL FERREIRA DE ARAUJO	00063807351	CONFIRMADA
122	JONAS PEREIRA BEZERRAS JÚNIOR	03014288241	CONFIRMADA
123	JONIVALDO DE SOUSA SANCHES	63651270220	CONFIRMADA
124	JORGE AUGUSTO DA SILVA MARTINS	42578353204	CONFIRMADA
125	JORGE CORREIA DA SILVA JUNIOR	04622395193	CONFIRMADA
126	JORGE RIBEIRO DIAS DOS SANTOS	93288328291	NÃO CONFIRMADA
127	JOSE CARLOS SANTANA SILVA	61546640282	NÃO CONFIRMADA
128	JOSÉ COELHO NETO	77658841234	CONFIRMADA
129	JOSE DA TRINDADE BORGES	90796829268	CONFIRMADA
130	JOSÉ TRAILTON RODRIGUES BARROS JÚNIOR	84859547268	NÃO CONFIRMADA

131	JOSÉ LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO	60881844268	CONFIRMADA
132	JOSÉ LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	25704907253	NÃO CONFIRMADA
133	JOSÉ RICARDO MORAES DA SILVA	89725166272	NÃO CONFIRMADA
134	JOSIELY DO SOCORRO MAIA DE SOUSA	07233487235	CONFIRMADA
135	JOSILENE BARBOSA ABOIM	52605817253	CONFIRMADA
136	JOSUE MUNIZ COSTA	00362675201	CONFIRMADA
137	JUCIRENE SILVA DE ARAUJO	27069028253	CONFIRMADA
138	JULIANA OLIVEIRA EIRÓ DO NASCIMENTO	02397258242	NÃO CONFIRMADA
139	JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA	05953068450	NÃO CONFIRMADA
140	JULIANE CHAGAS RODRIGUES	88940314204	NÃO CONFIRMADA
141	JULIANE CORREA FONTES	00775214205	CONFIRMADA
142	KATARINA DA SILVA PEREIRA	007.628.422-02	CONFIRMADA
143	KEIDY AMARIS ALMEIDA ROCHA	11513797603	NÃO CONFIRMADA
144	KEISSON AZEVEDO FARIAS	01384530398	CONFIRMADA
145	KILSIA DA SILVA ALVES	93193793272	NÃO CONFIRMADA
146	KLEYTON ERIK LIMA BARBOSA	01066007373	CONFIRMADA
147	kleyton rodrigues de sousa	04189658383	CONFIRMADA
148	L A I S C O R R E A FEITOSA	01704308208	CONFIRMADA

149	LARISSA BORGES DA SILVA VALIN	90960661204	CONFIRMADA
150	LARISSA POLIANA LIMA VIANA CUNHA	933.204.182-20	CONFIRMADA
151	Lenilma Rodrigues Soares	71649557272	CONFIRMADA
152	Leonardo Fernando Oliveira da Silva	02622100299	NÃO CONFIRMADA
153	LIVIA FORMIGOSA DE LIMA DA SILVA	78896975204	NÃO CONFIRMADA
154	LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	59579250200	CONFIRMADA
155	LORRAINE FERREIRA COELHO	01238755283	NÃO CONFIRMADA
156	LUANA DA SILVA E SILVA	02128707269	CONFIRMADA
157	LUCIANA MEDEIROS BENTO	93102755291	NÃO CONFIRMADA
158	LUCIDALVA SANTOS SILVA	92428533304	CONFIRMADA
159	LUCILEIA DOS PASSOS CORREA	66754127287	CONFIRMADA
160	LUCIVALDO COHEN BORGES	00393025209	NÃO CONFIRMADA
161	LUIS CÂNDIDO SILVA VIEIRA	45027323204	CONFIRMADA
162	Luiz Carlos De Carvalho Neto	04126314237	CONFIRMADA
163	LUIZ FELIPE AZEVEDO FERREIRA	01460134257	CONFIRMADA
164	Magda Portal Gonçalves	94546460287	NÃO CONFIRMADA
165	Manoel da Silva Castelo Branco Júnior	51478579234	NÃO CONFIRMADA
166	Marcel Bruno Cardoso da Silva	66590256268	CONFIRMADA
167	M A R C I L E N E	75750970230	CONFIRMADA

	CRISTINA MACIEL BARBOSA		
168	MARIA DOS PASSOS CORREA	28241843291	CONFIRMADA
169	MARIA LAISE ALVES AMORIM	02071749200	NÃO CONFIRMADA
170	Mariana Barbosa de Souza	00371075262	CONFIRMADA
171	MARIANA NEIVA DA LUZ MACEDO	02532216255	CONFIRMADA
172	MARICELIA CRISTIAN LOPES MACHADO	82637440244	CONFIRMADA
173	Marinelio Menezes Pereira de Barros Junior	47730080249	CONFIRMADA
174	MARIO JOSE GOMES DE MELO SILVA	01364009498	CONFIRMADA
175	MAURO CÉSAR DE ASSUNÇÃO CALDAS	65606639220	CONFIRMADA
176	Mayara Cruz da Silva	01572842202	CONFIRMADA
177	Mayara Ribeiro Oliveira	03307068105	CONFIRMADA
178	MICHELLE NEVES RODRIGUES	62201310297	CONFIRMADA
179	MILTON ARAUJO FERREIRA	65240596115	CONFIRMADA
180	MILTON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	61385131349	NÃO CONFIRMADA
181	MIRIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	752.171.202-15	CONFIRMADA
182	MITHYA BALBINA CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	66920892200	NÃO CONFIRMADA
183	Morgana Maciel Gomes	91848270259	NÃO CONFIRMADA
184	Mylena Araújo da Silva	04284927205	CONFIRMADA
185	NAÍZE MORAES	42952611220	CONFIRMADA

	CALIARI BENTES		
186	NATALIA ALTIERI SANTOS DE OLIVEIRA	85197971215	NÃO CONFIRMADA
187	NATALIA ARAUJO SILVA	60627858309	CONFIRMADA
188	Natália Lima dos Santos	78769590249	NÃO CONFIRMADA
189	NATALIA MEIRELLES DOS ANJOS BATISTA	03024731229	CONFIRMADA
190	NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS	00024799238	CONFIRMADA
191	Nereida da Silva Parente	67912133291	CONFIRMADA
192	NEYILTON DA COSTA OLIVEIRA	79850448253	NÃO CONFIRMADA
193	NICANOR MORAES BARBOSA	59001720234	CONFIRMADA
194	Otávio Augusto dos Santos Dias	00593452259	NÃO CONFIRMADA
195	OTÁVIO MIRANDA CUNHA	01541662270	NÃO CONFIRMADA
196	OTNIEL SERVILHA TORRES	76282600200	NÃO CONFIRMADA
197	OZIEL MIRANDA DA SILVA	02506151265	NÃO CONFIRMADA
198	PABLO RICARDO DE SOUSA SANTOS	93310331253	CONFIRMADA
199	Patricia Araujo de Brito	00780607295	CONFIRMADA
200	paula cristina da silva rocha	92268579204	CONFIRMADA
201	Paula Gama de Almeida	03594170276	CONFIRMADA
202	Paula Renata Santos Torres	79563163249	CONFIRMADA
203	Paulo Afonso Fernandes Barbosa	93313667287	CONFIRMADA

204	Paulo de Cassio Santana Mendes Pantoja	92758070278	CONFIRMADA
205	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE CASTRO	98193236220	CONFIRMADA
206	PAULO ISIDORIO SOUSA MOREIRA RAMOS	01469105241	NÃO CONFIRMADA
207	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA	02579964274	CONFIRMADA
208	Paulo Victor Coelho Gaia	01134694202	CONFIRMADA
209	Pedro Augusto Rodrigues de Souza Santos	04522860501	CONFIRMADA
210	PÉRCIDA ROSA ALVES	01361941251	CONFIRMADA
211	Priscilla da Costa Gomes Pereira	51648350291	CONFIRMADA
212	Raissa Natascha Ferreira Pinto	02395243221	CONFIRMADA
213	RAIZA MARTINS VENANCIO	01648441203	CONFIRMADA
214	RAPHAEL KLEBER LIMA DOS SANTOS	71071830287	NÃO CONFIRMADA
215	RAYANNE OLIVEIRA PALHETA DOS SANTOS	03174043263	CONFIRMADA
216	RAYSSA WERNECK DE CASTRO GUILHERME	94898952291	CONFIRMADA
217	RENATA FERNANDES DA SILVA	01707521271	CONFIRMADA
218	RICARDO ANGELO ROCHA	12497365601	CONFIRMADA
219	RICARDO COELHO DA SILVA	01669500250	NÃO CONFIRMADA
220	Ricardo Henrique Hipólito dos Santos	80571859291	CONFIRMADA

	Alves		
221	Roberta Caroline Simões Paraense	74908456291	NÃO CONFIRMADA
222	ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO	62958860272	CONFIRMADA
223	Rodolfo Nepomuceno de Souza Rodrigues	02554229201	CONFIRMADA
224	Rodrigo Calazans Pinheiro	72143231253	CONFIRMADA
225	RODRIGO PEREIRA GOMES OSCAR	93587147272	CONFIRMADA
226	R O D R I G O R O D R I G U E S CARVALHO	85875520230	NÃO CONFIRMADA
227	RODRIGO SILVA BENTO	95704698204	CONFIRMADA
228	RODRIGO WERISSON VAZ DE BRITO DE JESUS	01680309269	CONFIRMADA
229	ROGÉRIO DE ASSIS AZEVEDO CASTRO	02374562220	NÃO CONFIRMADA
230	ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	872.336.302-91	CONFIRMADA
231	ROMULO TIAGO PIEDADE SOARES	89876644220	NÃO CONFIRMADA
232	ROSIANE CUNHA DE OLIVEIRA	59754796220	CONFIRMADA
233	RUBENS ALEXANDRE COSTA GONÇALVES	72588250297	CONFIRMADA
234	RUBENS JOSE GARCIA PENNA JUNIOR	01347718265	CONFIRMADA
235	RUINALDO JULIO MAUES MORAES	70555796272	CONFIRMADA
236	SAMUEL GOMES DA SILVA	00930604245	NÃO CONFIRMADA
237	sanmarie rigaud dos santos	52519970278	CONFIRMADA

238	Saulo Matheus Tavares de Oliveira	01745978275	NÃO CONFIRMADA
239	Selma Figueiredo Fernandes	180.288.532-34	NÃO CONFIRMADA
240	Semírames de Cássia Lopes Leão	01296754235	CONFIRMADA
241	SINNTIA DA SILVA SANTOS	02144311340	NÃO CONFIRMADA
242	SOLANGE LACERDA MORAES	28875230234	CONFIRMADA
243	Sthefanny Moreira dos Santos	02450473106	CONFIRMADA
244	SUELEN DE CASSIA SANTOS DA COSTA	70851123287	NÃO CONFIRMADA
245	Talyta Cristina Penha de Oliveira	01244447250	CONFIRMADA
246	THAIS SOARES MENDES	02372931296	NÃO CONFIRMADA
247	Theyson de Souza dos Santos	93399138253	NÃO CONFIRMADA
248	THIAGO AUGUSTO TROMPS RODRIGUES	00547453221	CONFIRMADA
249	THIAGO DA SILVA MODESTO	01049878205	CONFIRMADA
250	Triele Pereira Santos	84425830253	CONFIRMADA
251	UENDEL ROGER GALVAO MONTEIRO	93880057249	CONFIRMADA
252	Vanessa Costa de Matos Café	94664870272	NÃO CONFIRMADA
253	VANIA MARIA DE CARVALHO SANTOS	77998774215	NÃO CONFIRMADA
254	VICTOR BRASIL XAVIER DE ALMEIDA	94698686253	NÃO CONFIRMADA
255	VICTOR SANTOS AZEVEDO	94693390291	CONFIRMADA
256	VIVIANNY CARDOSO ALVES BRITO	01851617230	CONFIRMADA

257	Wanderley Barbosa de Araujo Wanzeller	02212298412	CONFIRMADA
258	Werverton Douglas Rodrigues Andrade	03404816250	CONFIRMADA
259	Wilker Ramon Salomão Fernandes	86406515234	CONFIRMADA
260	YASMIN ANDRADE MOUZINHO	01122309201	CONFIRMADA
261	Ynara Pinheiro Ferreira	00985472162	CONFIRMADA

Belém, 27 de março de 2024.

Desembargador ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 044/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e art. 40, incisos VII e X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0004511-48.2023.2.00.0814 que determinou a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar**, autuado em apartado sob o nº **0001404-59.2024.2.00.0814-PJECor**;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Oficial de Justiça **Anderson Gomes Rocha**, a fim de apurar os fatos narrados nos autos nº **00001404-59.2024.2.00.0814-PJECor**;

II - DELEGAR poderes à Comissão Disciplinar Permanente designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, concedendo-lhe o prazo de **60 (sessenta) dias** para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 26/03/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor Geral de Justiça

PORTARIA Nº 045/2024-CGJ

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Processante, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar Nº 0004605-93.2023.2.00.0814, instaurado pela Portaria nº 198/2023-CGJ publicada no DJE em 18/12/2023;

RESOLVE:

I- INSTAURAR INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL Nº 0001372-54.2024.2.00.0814 para exame de sanidade mental do servidor acusado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 0004605-93.2024.2.00.0814, a ser realizado por junta médica oficial do TJE/PA, da qual faça parte um médico psiquiatra nos termos do 216, caput da Lei nº 5.810/94.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 26/03/2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor Geral de Justiça

PORTARIA Nº 046/2024-CGJ

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas no PJECOR pela Comissão Processante, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 00004741-90.2023.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 004/2024-CGJ, publicada no DJE em 17/01/2024;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 26/03/2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0001510-21.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTE: RAIMUNDO EZEQUIEL RODRIGUES DE SOUZA

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Raimundo Ezequiel Rodrigues de Souza**, em desfavor do **Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda da capital**, alegando morosidade na remessa

do processo nº **0010000.48.2012.8.14.0301 (ação ordinária)**, conclusos desde 21/11/2023.

Instado a manifestar-se a UPJ das Varas da Fazenda da capital, informou o que segue (Id.4119525):

?CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, que os autos de nº 0010000-48.2012.8.14.0301 em trâmite na 4ª Vara da Fazenda de Belém, encontram-se despachado e com prazo aberto para manifestação do executado, conforme espelho de consulta em anexo e decisão?.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0010000.48.2012.8.14.0301** com o julgamento do feito.

Consoante às informações prestadas pelo requerido, apura-se que os autos do processo n.º **0010000.48.2012.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 109204521) em 22/03/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008l)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 26.03.2024.

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR**RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO AMARAL DA SILVA JUNIOR****RECLAMADO: JOSIANE TRINDADE DE SOUSA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª UPJ DA CAPITAL****REF. PROC. 084349829.2017.8.14.0301****EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. ARQUIVAMENTO.**

Cuida-se de Reclamação Disciplinar encaminhada por **CARLOS ALBERTO AMARAL DA SILVA JUNIOR**, via e-mail, por meio do qual reclama morosidade no pagamento de créditos trabalhistas e tratamento hostil por parte da servidora **JOSIANE TRINDADE DE SOUSA**, Diretora de Secretaria da 2ª UPJ da Capital, todas as vezes que pede informações acerca dos autos do Inventário nº 084349829-2017.8.14.0301, em trâmite na 10ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém/PA.

Nesse sentido aduz:

?Por meio desta reclamação, peço sanções disciplinares, pois existem atos e respostas indignas e debochadas por parte da servidora JOSIANE TRINDADE da Secretaria da 2.ª UPJ Cível e Empresarial de Belém, além do JUÍZO, constante a servidora em sua última resposta tenta me dizer e enfiar goela abaixo, que um processo que corre por 06 anos, corre seu "TRÂMITE REGULAR" e ainda manda que eu procure um ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO, para informações, o que discordo, por ser parte integrante desta Justiça Brasileira, uma prestação Jurisdicional Efetiva e de forma gratuita.?

Instada a manifestar-se, a servidora reclamada respondeu em Id 3775031, nos termos a seguir:

?Informo que o Mandado de penhora no rosto dos autos oriundo da 7ª Vara do Trabalho de Belém foi juntado aos autos em 05/09/2022 (ID 76470574). O processo ainda não chegou na fase de homologação de partilha, estando atualmente conclusos (desde 14/10/2023), considerando citação das fazendas públicas.

Como sugerido após diversas reclamações na ouvidoria, o Requerente, para melhores esclarecimentos quanto aos tramites de um processo de inventário, deve procurar um defensor público ao advogado particular, visto que as informações prestadas pela secretaria não foram aceitas.

No mais, o feito tem seu tramite regular, tendo esta Unidade Judicial obedecido as determinações emanadas nos autos.

Por fim, reafirmo que os servidores aqui lotados, tem se esforçado para proporcionar a regular tramitação dos processos, a fim de que a prestação jurisdicional alcance seu objetivo, em tudo observando o princípio constitucional da razoável duração do processo, disposto no Art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.?

É o relatório. **Decido.**

Inicialmente, observa-se que o objeto dos presentes autos é a insatisfação do reclamante em relação ao suposto tratamento descortês dispensado pela servidora requerida no balcão de atendimento da secretaria da 2ª UPJ da capital e a alegada morosidade processual.

As informações prestadas pela reclamada corroborada por consulta formulada diretamente no sistema PJE, tem-se que o processo apontado pelo reclamante trata do Inventário dos bens deixados pelo advogado Lair da Paixão Rocha, cuja ação iniciou-se em 19/12/2017 e que, o feito apresenta incidentes e questões processuais que aumentam a litigiosidade entre os herdeiros e ocasionam a delonga processual.

O fato é que o de cujos deixou três filhos, um maior de idade e autor da presente ação, Sr. David Mokdcy Silva Rocha, e mais dois filhos menores de idade nascidos da relação do inventariado com a sua companheira Núbia Patrícia da Silva Alves, a qual interpôs outro Inventário, com o mesmo objeto, na comarca de Ananindeua, processo nº 081325954-2017.814.0006, razão pelo qual os dois Juízos envolvidos (2ª Vara Cível e Empresarial da Capital e 3ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua) suscitaram conflito positivo de competência, sendo a controvérsia dirimida no âmbito do TJPA, discussão essa que ocasionou prorrogação no andamento processual.

Nesse viés, o TJPA declarou competente o Juízo da 2ª Vara Cível e Empresarial de Belém para o processamento do feito, nos termos da decisão monocrática de Id 9586294.

Ocorre que após o julgamento do citado incidente, o Juízo originário da 2ª Vara Cível e Empresarial de Belém declinou da sua competência para processar e julgar o feito, em razão dos herdeiros menores estarem representados por sua genitora, não restando configurada a situação de orfandade ou de risco a ensejar a supressão da competência absoluta do juízo sucessório, sendo redistribuído os autos para a 10ª Vara Cível e Empresarial da Capital, onde atualmente tramita o processo em questão.

Observe-se que o pano de fundo de todo esse embaralho processual foi a nomeação do representante legal do espólio, ante a disputa havida entre o filho mais velho e a companheira do inventariado; no entanto, após tudo saneado foi nomeada a Sra. Núbia Patrícia da Silva Alves como inventariante, por força de decisão de Id 83722737, prolatada em 15/12/2022.

Além disso, dos autos judiciais verifica-se, ainda, diversas habilitações de créditos junto ao inventário, sobretudo de créditos trabalhistas, haja vista que o de cujos era advogado militante no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, tendo ocorrido desde o seu falecimento a transferência de diversos valores referentes as demandas trabalhistas nas quais atuou.

Pois bem.

Como se vê, trata-se de inventário em que até a presente data ainda não foi possível a realização da partilha dos bens entre os herdeiros.

No mais, o feito tem regular trâmite que, no entanto, foi dificultado pela alta litigiosidade havida entre as partes.

Entretanto, tal fato não pode ser imputado à reclamada ou ao Juízo, não se vislumbrando desídia ou qualquer conduta que demonstre desmazelo na condução do feito.

No que tange ao alegado tratamento hostil da servidora reclamada, não consta dos autos nenhuma prova documental ou testemunhal nesse sentido, o simples fato dela orientar o reclamante a constituir um advogado ou um defensor público não reflete nenhuma irregularidade, pois ele que é um terceiro interessado, habilitado nos autos para receber crédito trabalhista oriundo da 7ª Vara do Trabalho daquela Justiça Especializada, necessita de profissional competente para representá-lo e defender seus interesses de forma adequada nos autos da Ação de Inventário nº 084349829-.2017.8.14.0301.

Ante o exposto, uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não houve possibilidade de atribuir a prática de qualquer ato irregular ou ilegal à servidora requerida, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** da presente reclamação disciplinar com fulcro no Art. 200, Parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

Belém (PA), 25/03/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0000571-58.2024.2.00.0000

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: VICTOR AISENBER

REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE MARABÁ - TJPA

ORIGEM: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

REF. PROC. 0005506-62.2007.8.14.0028

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada pelo Advogado **VICTOR AISENBER ? OAB/MA 97.077** em desfavor do **JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE MARABÁ - TJPA**, expondo a morosidade na tramitação do processo **0005506-62.2007.8.14.0028** (ação de obrigação de fazer e não fazer).

Em síntese, conforme decisão do Conselho Nacional de Justiça ? CNJ em ID 4022279, após consulta, verificou-se que os autos, objeto desta representação, teve despacho proferido em 16/06/2023, e desde então, o feito não é impulsionado.

Instado a manifestar-se, o Juízo requerido, apresentou manifestação em ID 408656, relatou as tramitações processuais de forma pormenorizada e justificou a morosidade nos seguintes termos:

?(...) Trata-se do Processo nº. 0005506-62.2007.8.14.0028, Ação de Obrigação de Fazer ajuizada por USINA SIDERURGICA DE MARABA SA e requeridos REVERTON ALVES PEREIRA, JAIRO PIMENTA DE PADUA, SERGIO WILIBALDO GARCIA SCHERER, MAURO FONSECA, MARCELO FERREIRA DUCA, MINITEC MINITECNOLOGIAS LTDA, SETORMEC LTDA ? HENRIQUE CARLOS PFEIFER, que teve em síntese as seguintes movimentações:

Os requeridos Minitec, Henrique Carlos, Jairo Pimenta, Sérgio Wilibaldo Marcelo Ferreira apresentaram contestação às fls. 753 e os requeridos Setormec Ltda e Reverton Alves Pereira apresentaram contestação às fl. 1062. Réplica às fls. 1146 e 1153.

Termo de audiência às fl. 1174/1175.

Citação de Mauro Fonseca, denunciado à lide, expedida às fls. 1191, AR juntado às fls. 1192.

Contestação às fls. 1199.

Termo de Audiência às fls. 1299 contendo deliberação determinando regularização do polo ativo Certidão

de ausência de manifestação às fls. 1313.

As fls. 1314, Despacho determinando digitalização e migração do feito.

Ato ordinatório de ciência de migração no ID 86925407.

No ID 94970988 despacho que determina intimação pessoal do Administrador Judicial Dr. Rodrigo Diogo para se manifestar.

Petição ID 105496166 de 04/12/2023 requerendo impulsionamento do feito.

Em 02/03/2024 os autos foram impulsionados com expedição de mandado.

No momento, os autos aguardam cumprimento do mandado pelo Oficial de Justiça.

Era o que tinha a informar.

Outrossim, esclareço que nesta Unidade tramitam mais de 7.614 processos e que todos se empenham sobremaneira para atender à demanda, conforme demonstram os números da unidade, a Secretaria da Vara tem concentrado esforços para reduzir a número de processos paralisados há mais de 100(cem) dias.? (GRIFO)

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo representante, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do feito nº **0005506-62.2007.8.14.0028**.

Consoante às informações prestadas pelo requerido, corroborada por consulta realizada em 21/03/2024 diretamente ao sistema PJE dos autos em questão, apura-se que houve expedição de mandado em 02/03/2024, dando impulso ao feito e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 25/03/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**REPRESENTANTE: ROBERTO DO SOCORRO RODRIGUES CONTENTE****ADVOGADO: DALMÉRIO MENDES DIAS - OAB-PA 13.130****REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELÉM - TJPA****REF. PROC. 0033054- 09.2013.8.14.0301****EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada pelo advogado Dalmério Mendes Dias atendendo interesse de **ROBERTO DO SOCORRO RODRIGUES CONTENTE** em desfavor do **JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELÉM - TJPA**, expondo a morosidade na tramitação do processo **0033054- 09.2013.8.14.0301** (ação revisional de aposentadoria com pedido de tutela antecipada).

Em síntese, o representante alega que os autos, objeto desta representação, teve início em 2013 e faz parte da META 2 do CNJ, no entanto, há quase 10 anos ainda não foi julgado.

Instado a manifestar-se, o Juízo requerido, apresentou manifestação em ID 4089492, esclarecendo que foi prolatada sentença nos autos nº 0033054- 09.2013.8.14.0301.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo representante, percebe-se que a sua real intenção é o julgamento do feito nº **0033054- 09.2013.8.14.0301**, com a entrega da prestação jurisdicional.

Consoante às informações prestadas pelo requerido, corroborada por consulta realizada em 20/03/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que os autos em questão, obteve sentença proferida em 19/03/2024 satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 25/03/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0001349-11.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: CLÁUDIO RONALDO BARROS BORDALO ? OAB/PA. 8601

REPRESENTADO: JUÍZO DE DIRETO DA VARA ÚNICA DE JACUNDÁ - TJPA

REF. PROC. N.º 0801304-53.2023.8.14.0026

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada pelo Advogado **CLÁUDIO RONALDO BARROS BORDALO ? OAB/PA. 8601** em desfavor do **JUÍZO DE DIRETO DA VARA ÚNICA DE JACUNDÁ**, expondo a morosidade na tramitação do processo **0801304-53.2023.8.14.0026** (queixa-crime).

Em síntese, o representante alega que os autos, objeto desta representação, encontram-se paralisados há 04 meses, desde a última manifestação.

Instado a manifestar-se, o Juízo requerido, apresentou manifestação em ID 4084432, esclarecendo que foi proferido despacho em 19/03/2024 e justificou a morosidade nos seguintes termos:

? (...) De saída, pontuo que esta unidade judiciária atualmente possui acervo com 4.555 processos, com média de 119 casos novos por mês e média de 163 processos julgados por mês, tendo, somente, 6 servidores, com déficit de 1 servidor em relação à lotação paradigma (07).

Ademais, esta unidade se encontra extremamente sobrecarregada, conforme prova o índice de produção de servidor: 565 atos e índice de produção do magistrado: 2.823 atos, produção que resulta inevitavelmente em extrapolação de carga horária dos colaboradores, fator que, inclusive, resultou no expediente junto à Presidência do E. Tribunal de Justiça (REQUERIMENTO N.º TJPA-REQ-2024/02849) com finalidade de nomeação de novos servidores, contudo, sem êxito.

Entretanto, no presente caso, os autos vieram conclusos em 08 de fevereiro de 2024, com manifestação ministerial, sendo proferido despacho na data 19/03/2024, designando-se audiência para 05/06/2024, haja vista a pauta deste juízo priorizar os processos com prioridade de lei, metas nacionais do CNJ e Processos antigos Pendentes de Julgamento (PAPJ), prazo que diante da demanda desta unidade, recomendações da Corregedoria de Justiça e princípios constitucionais e processuais, não demonstra caracteriza o excesso de prazo alegado. (...)?

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo representante, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do feito n.º **0816068-41.2022.814.0006**.

Consoante às informações prestadas pelo requerido, corroborada por consulta realizada em 20/03/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que os autos em questão, obteve decisão proferida em 19/03/2024, dando impulso ao feito e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução n.º 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 25/03/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0000800-98.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: MELISSA DA COSTA ALENCAR

**REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA ?
TJPA**

REF. PROC. 0002255- 24.2015.8.14.0006

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A
PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada pela Advogada Alina Pinheiro Sampaio ? OAB/PA 11.508, atendendo interesse de **REA SILVIA ALVES** em desfavor do **JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL -TJPA**, expondo a morosidade na tramitação do processo **0002255-24.2015.8.14.0006**.

Em síntese, a representante alega que os autos, objeto desta representação, trata-se de ação de rescisão de contrato c/c indenização por dano moral e material, autuado em 2015. Alega que o referido feito encontra-se conclusos desde 01/03/2023, sem movimentação.

Instado a manifestar-se, o Juízo requerido, apresentou manifestação em ID 4086595, afirmando que foi dado impulso ao feito, esclarecendo que está em regular tramitação, nos seguintes termos:

?De ordem do M.M. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua, sobre a REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO em epígrafe, passo a breve manifestação.

Inicialmente, cumpre registrar que foram respeitadas e observadas as disposições do Código de Processo Civil na tramitação do feito. No ponto, cumpre observar que eventual morosidade na apreciação dos processos decorre de fatores múltiplos e merecem apontamento, como:

a) a competência diversa da presente Vara (Cível e Empresarial, Registros Públicos e Comércio); b) a quantidade de mais de 5.500 processos em tramitação; c) o déficit real de servidores; d) o processo da digitalização e virtualização dos processos físicos, sob orientação da Corregedoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; e) a notória e corriqueira instabilidade do Sistema Pje, sobretudo nos últimos

meses, provocando inevitável prejuízo na produtividade da Unidade Judiciária.

No entanto, todos os esforços possíveis vêm sendo envidados pelo Juízo para imprimir o máximo de celeridade aos feitos. Ressalto que diversas estratégias de gestão com o fito de otimizar os trabalhos vêm sendo empregadas no intuito de promover a entrega jurisdicional eficiente e em tempo razoável.

No que tange ao processo em destaque (0002255-24.2015.8.14.0006), anoto que, em consulta ao Sistema Pje, é possível verificar que a presente demanda conta com regular andamento. Em que pese a sua remota data de conclusão (22/05/2023), há, na atualidade, 1.275 processos paralisados há mais de cem dias na Unidade. Desse modo, dentre estes, há uma ordem cronológica e prioridades legais que urge serem observadas pelo Juízo. Ad argumentandum tantum, **informo que o processo em comento já recebeu o devido impulso processual sendo remetido à Secretaria para cumprimento.**

Outrossim, foi elaborado recente PLANO DE AÇÃO em conjunto com a Coordenadoria de Gestão Estratégica do TJPA para cumprimento de metas estabelecidas pelo E. TJPA e CNJ.?

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pela representante, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do feito nº **0002255- 24.2015.8.14.0006.**

Consoante às informações prestadas pelo requerido, corroborada por consulta realizada em 20/03/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que os autos em questão, obteve despacho proferido em 19/03/2024, dando impulso ao feito e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 25/03/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0001314-51.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTE: MURILO OLIVEIRA PEREIRA

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO/PA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Murilo Oliveira Pereira** em desfavor do **Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0804768.28.2023.8.14.0045 (ação de obrigação de fazer c/c indenização por danos morais e pedido de tutela de urgência)**, conclusos desde 21/07/2023.

Instada a manifestar-se o Juízo da 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção/PA, informou o seguinte (Id. 4093107):

?De ordem do Exmo. Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial desta Comarca Redenção, Dr. FABRISIO LUIS RADAELLI, em resposta ao Despacho ID nº 4036608, dos presentes autos, informamos a Vossa Excelência que foi dado o devido andamento ao feito, com a expedição do mandado de citação, via Oficial de Justiça, conforme consta na Decisão ID 111579813, do Processo nº 0804768-28.2023.8.14.0045?.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0804768.28.2023.8.14.0045**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 21/03/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0804768.28.2023.8.14.0045**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 111579813) em 20/03/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 25/03/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0001333-57.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: REA SILVIA ALVES

ADVOGADA: ALINA PINHEIRO SAMPAIO - OAB/PA 11.508

REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL -TJPA

REF. PROC. 0859598-20.2021.8.14.0301

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada pela Advogada Alina Pinheiro Sampaio ? OAB/PA 11.508, atendendo interesse de **REA SILVIA ALVES** em desfavor do **JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL -TJPA**, expondo a morosidade na tramitação do processo **0859598-20.2021.8.14.0301** (ação de cumprimento de sentença).

Em síntese, a representante alega que os autos, objeto desta representação, encontram-se paralisados desde 25/10/2023, quando ocorreu a audiência de conciliação.

Instado a manifestar-se, o Juízo requerido, apresentou manifestação em ID 4087476, esclarecendo que foi dado impulso ao feito por meio de despacho proferido em 18/03/2024.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pela representante, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do feito nº **0859598-20.2021.8.14.0301**.

Consoante às informações prestadas pelo requerido, corroborada por consulta realizada em 20/03/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que os autos em questão, obteve decisão proferida em 18/03/2024, dando impulso ao feito e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 25.03.2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0001181-09.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTE: MARCONDE ÁVILA BANDEIRA

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ/PA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Cuida-se de representação por excesso de prazo formulada por **Marconde Ávila Bandeira**, em desfavor do **Juízo de Direito da Vara Única de Porto de Moz/PA**, alegando morosidade para a tramitação dos autos do processo n.º **0000224.91.2010.8.14.0075**.

Instado a manifestar-se, o Juízo de Direito da Vara Única de Porto de Moz/PA, informou o seguinte (Id. 4087488):

?Trata-se de pedido de manifestação realizado pela ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em razão de suposta morosidade processual nos autos de número 0000224-91.2010.8.14.0075, em que figura como parte o Sr. Sr. Marconde Ávila Bandeira.

Insta consignar que o referido processo se encontra fora do fluxo do IEJud, a dificultar de sobremaneira o controle e organização feito pela Unidade, consoante já reportado à administração superior por meio do SigaDoc nº TJPA-REQ-2023/12339, ainda pendente de resolução.

Vale mencionar, ainda, que o reclamante não procurou a secretaria judicial onde tramita o processo para fazer requerimentos ou obter esclarecimentos de seu processo, o que poderia ser feito sem maiores dificuldades também por seus advogados.

Não obstante isso, foi lavrada sentença no dia 07 de março de 2024, com a resolução do mérito, tendo já expedido os mandados de intimação às partes

Esperando haver prestado a contento as informações solicitadas, renovo a Vossa Excelência votos de **e l e v a d o a p r e ç o e d i s t i n g u i d a c o n s i d e r a ç ã o**, assim como permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares?.

É o relatório. **Decido.**

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 20/03/2024, apura-se que os autos do processo n.º 0000224.91.2010.8.14.0075, objeto dessa representação, está em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 110460494) em 07/03/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 25/03/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0004287-13.2023.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: NILSON SILVA CARDOSO

ADVOGADO: FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA- OAB PA 23.705

REPRESENTADO: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - TJPA

REF. PROC.: 0004553-24.2013.8.14.0017

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de Representação por Excesso de Prazo formulada pelo advogado **Francinaldo Rodrigues da Silva- OAB PA 23.705** atendendo interesse de **NILSON SILVA CARDOSO** em desfavor do **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - TJPA**, expondo a morosidade na tramitação do processo 0004553-24.2013.8.14.0017 (ação de aposentadoria por invalidez acidentária).

Em síntese, o representante alega que os autos, objeto desta representação, encontram-se paralisados desde 03/07/2023, quando foram conclusos.

Instado a manifestar-se, o Juízo Requerido, apresentou manifestação em ID 3889729, esclarecendo que o feito obteve despacho dia 08/01/2024:

?Haja vista o teor do despacho de ID 3829050, reiterando o conteúdo contido em ID 3596160, cumpre ressaltar que, conforme já informado pela Juíza Titular da vara, quanto ao processo de nº 0004287-13.2023.2.00.0814, trata-se de ação de concessão de aposentadoria, em que foi proferido despacho no dia 08.01.2024, dando regular prosseguimento do feito, conforme anexo.

No mais, cumpre esclarecer que este magistrado, no período, ainda que respondendo pela Vara Criminal e de Execuções Fiscais de Conceição do Araguaia, também auxilia a Vara Cível e Empresarial de Conceição do Araguaia, trabalhando em conjunto com a magistrada titular no sentido de sanear as ocorrências identificadas visando melhor garantir uma prestação jurisdicional célere.

Neste sentido, não se pode olvidar que, no mês de novembro de 2023, esta Comarca passou por mudanças nas competências, conforme resolução nº 15, de 8 de novembro de 2023, justamente no intuito de melhor adequar o trabalho do Poder Judiciário à realidade exposta.

Por fim, informa-se que a Vara tem promovido esforços para regularizar as demandas reprimidas.

Continuo à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e prestar quaisquer outras informações que sejam necessárias.

É o que cabia informar.?

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do feito de 0004553-24.2013.8.14.0017.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 09/02/2024 diretamente ao sistema PJE, verificou-se que os autos em questão, obtiveram decisão proferida em 08/01/2024, dando impulso ao feito em questão e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Diante do exposto, considerando ainda as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 25/03/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0000187-78.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199) [Fiscalização]

REQUERENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MANAUS/AM

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL/PA

DECISÃO

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. DEVOUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO.

Cuida-se de ofício encaminhado pelo **Juízo da Comarca de Manaus/AM**, solicitando intermediação deste Órgão Correccional perante a **Vara Única de Portel/PA**, para fins de cumprimento e devolução de CARTA PRECATÓRIA expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM, dos autos do processo nº **0914808.28.2022.8.04.0001**, cuja finalidade é a citação do réu **Ederson Araújo do Nascimento**.

Instado a manifestar-se, o Juízo da Vara Única de Portel/PA informou o seguinte (Id. 3931098):

?Com os cordiais e respeitosos cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para informar que a carta precatória distribuída sob o n.º 0800934-23.2023.8.14.0043, objeto do pedido de providências foi devolvida ao juízo deprecante, conforme documento anexado a presente manifestação, e devidamente arquivada no deprecado.

Em derradeiro e ao tempo em que renovo os cumprimentos, informo seguir à disposição?.

É o sucinto relatório.

Decido.

Analisando os fatos apresentados pelo Juízo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o cumprimento e devolução da Carta Precatória n. **0800934.23.2023.8.14.0043**, em trâmite perante a Vara Única de Portel/PA, cuja finalidade é a citação da parte ré **Ederson Araújo do Nascimento**.

Dessa forma, foi informado pelo Juízo da Comarca de Portel/PA que foi promovida a devolução da Carta Precatória ao Juízo da 2ª Vara Criminal de Manaus/AM, em 15/02/2024, via e-mail institucional, conforme Id. 3931223, página 02.

Tendo em vista que a Carta Precatória, objeto do presente expediente, foi devolvida ao Juízo deprecante, conforme informação prestada pelo Órgão Correccional do Maranhão, verifico que resta prejudicado o mencionado objeto.

Dê-se ciência à parte requerente, encaminhando cópia dos documentos.

Sirva a presente decisão como ofício.

Após, **arquite-se**.

À Secretaria para providências.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002852-38.2022.2.00.0814

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)

[Apuração de Infração Disciplinar]

PROCESSANTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ - TJPA

PROCESSADO: DOMINGOS RAIMUNDO DOS ANJOS, SANTARÉM - CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA - CNS 66936 - TJPA

EMENTA . PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR . TITULAR DE SERVIÇO EXTRAJUDICIAL . FALECIMENTO . EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA MORTE . AUSÊNCIA DE EFICÁCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO. ANOTAÇÕES .

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado conforme portaria n. 195/2022-CGJ (id.1910238) - com prazo inicial de 60 dias, prorrogado por mais 60, conforme portaria n. 006/2023-CGJ (id. 2337618) - cujo objeto é a apuração de conduta imputada a Domingos Raimundo dos Anjos, Titular do Registro Civil de Pessoas Naturais de Belterra, por infração disciplinar, em tese, prevista no art. 31, V c/c art. 30, III, ambos da Lei nº 8932/94.

Em 18.01.2024, O Juiz Presidente da Comissão Processante informou o falecimento do processado, juntando a certidão de óbito conforme id. 3833093.

Considerando o fato, consolidada a pela da delegação por morte nos moldes do art. 39, I, da Lei 8935/94, bem assim a superveniente perda de objeto, dada a ausência de eficácia instrumental para aplicação de penalidades eventualmente decorrente de apuração infracional.

Desse modo, com fulcro na aplicação subsidiária do art. 107, I, do, CPP, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, e determino o ARQUIVAMENTO deste processo.

Sirva como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Justiça

Corregedor-Geral de

PROCESSO N.º 0004734-98.2023.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199) [Fiscalização]

REQUERENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL XII ? NOSSA SENHORA DO Ó DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASTANHAL/PA

DECISÃO

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. DEVOUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO.

Cuida-se de ofício encaminhado pelo **Juízo da Comarca de São Paulo/SP**, solicitando intermediação deste Órgão Correccional perante o **Juízo da Comarca de Castanhal/PA**, para fins de cumprimento e devolução de CARTA PRECATÓRIA expedida pelo **Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XII ? Nossa Senhora do Ó da Comarca de São Paulo/SP**, dos autos do processo nº **1007591.09.2018.8.26.0020**, cuja finalidade é a citação do requerido **Raimundo Jesus Silva**.

Instado a manifestar-se, a **Magistrada Ana Louise Ramos dos Santos**, Juíza Titular da 1ª Vara Cível de Castanhal/PA informou o seguinte (Id. 3919678):

?Em atenção ao expediente, como gestora da unidade judicial reclamada, esclareço:

Identifiquei duas Cartas Precatórias distribuídas sem êxito nas diligências.

CP 0802886-63.2019.8.14.0015 - regularmente cumprida e com devolutiva encaminhada ao correio eletrônico: nossa_sra_ofam@tjst.jus.br em 15/10/2019

CP 0800923-83.2020.8.14.0015 - regularmente cumprida e com devolutiva encaminhada ao correio eletrônico: nossa_sra_ofam@tjst.jus.br em 11/09/2020

Apresento cópia integral e coloco-me a disposição para outros esclarecimentos?.

É o sucinto relatório.

Decido.

Analisando os fatos apresentados pelo Juízo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o cumprimento e devolução da Carta Precatória n. **0800923.83.2020.8.14.0015**, em trâmite perante a 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal/PA, cuja finalidade é a citação do requerido **Raimundo Jesus Silva**.

Dessa forma, foi informado pelo Juízo da Comarca de Castanhal/PA que foi promovida a devolução da Carta Precatória ao Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XII ? Nossa Senhora do Ó

da Comarca de São Paulo/SP, em 11/09/2020, via e-mail institucional, conforme Id. 3919691 - página 19.

Tendo em vista que a Carta Precatória, objeto do presente expediente, foi devolvida ao Juízo deprecante, conforme informação prestada pelo Órgão Correcional do Maranhão, verifico que resta prejudicado o mencionado objeto.

Dê-se ciência à parte requerente, encaminhando cópia dos documentos.

Sirva a presente decisão como ofício.

Após, **arquite-se**.

À Secretaria para providências.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0000464-94.2024.2.00.0814

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

REQUERIDO: PEDRO ROCHA PASSOS FILHO, OFICIAL INTERINO DA SERVENTIA DO DISTRITO DA VILA CURUÁ - CNS 66209

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO. CERTIDÃO DIGITAL JUNTADA AOS AUTOS. SATISFEITA PRETENSÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Consoante às informações prestadas pelo Sr. Gil Alexandre Rocha Boeira, Tabelião substituto do Único Ofício de Curuá (id nº 3927452) observo que a referida serventia expediu certidão conforme consta no Livro 48, Folha 286, termo 7.562, mesmo não correspondendo ao traslado enviado via xerox à serventia. Em complemento, fora juntada nestes autos a cópia digital da Certidão de Nascimento do Sr. Rosivaldo de Sousa Gama id nº (3926825), estando disponível no balcão da serventia para retirada ou, caso queira, o interessado deverá entrar em contato direto com o Oficial titular do Cartório do Único Ofício de Curuá - PA, para tratar das despesas para envio via correio, uma vez que inexistente previsão legal para a serventia arcar com os referidos custos. Assim, tendo em vista que a providência solicitada a este Órgão Censor já foi devidamente cumprida pelo Oficial responsável requerido, determino o **ARQUIVAMENTO** destes autos. À Secretaria para os devidos fins. Belém, PA, data registrada pelo sistema. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** *Corregedor-Geral de Justiça*

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0002560-19.2023.2.00.0814

REQUERENTE: TJMA - EXTRAJUDICIAL - TIMON - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: ICOARACI - CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. INFORMAÇÕES SOBRE AUTENTICIDADE DE PROCURAÇÃO PÚBLICA. POSSIBILIDADE DE CONSULTA DO SELO DIGITAL. CONSULTA PELO SISTEMA CENSEC. AUSÊNCIA DE RAZÕES PARA ATUAÇÃO DISCIPLINAR DESTA CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Analisando os fatos apresentados neste órgão censor, observo que a situação relatada não configura qualquer tipo de conduta que implique em consequências de natureza disciplinar. No caso em exame o Tabelião do 1º Ofício de Timon/MA pretende aferir a autenticidade de uma procuração pública lavrada no Cartório de Notas de Icoaraci - Givaldo Gomes, aduzindo o seguinte fundamento: "(...) Como é usual e costumeiro entre nós cartorários, por conta das inúmeras falsificações verificadas, pedimos a confirmação ao referido Cartório, se a mencionada Procuração teria sido realmente lavrada por eles(...) Ora a informação que buscava o Tabelião do 1º Ofício de Timon/MA poderia ser conferida, simplesmente, consultando o selo de segurança digital constante na procuração, como é usual entre notários e registradores ao recepcionarem documentos de outras serventias. Por outro lado, o Provimento nº 149/2023 do CNJ corroborou o antigo Provimento nº 18/2012 do CNJ, o qual, instituiu e disciplinou o funcionamento da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. O Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (Provimento nº 149/2023 do CNJ), em seus art. 264, 265 e 266 dispõem sobre os objetivos da CENSEC, seus módulos de pesquisa e obrigatoriedade de utilização do sistema por todos os tabeliães do Brasil, in verbis: **Art. 264.** Fica corroborada a instituição da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), disponível por meio do Sistema de Informações e Gerenciamento Notarial (SIGNO) e publicada sob o domínio www.censec.org.br, desenvolvida, mantida e operada pelo Colégio Notarial do Brasil Conselho Federal (CNB/CF), sem nenhum ônus para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou qualquer outro órgão governamental, com objetivo de: **I** √ **interligar as serventias extrajudiciais brasileiras que praticam atos notariais, permitido o intercâmbio de documentos eletrônicos e o tráfego de informações e dados;** **II** √ aprimorar tecnologias com a finalidade de viabilizar os serviços notariais em meio eletrônico; **III** √ implantar em âmbito nacional um sistema de gerenciamento de banco de dados, para pesquisa; **IV** √ incentivar o desenvolvimento tecnológico do sistema notarial brasileiro, facilitando o acesso às informações, ressalvadas as hipóteses de acesso restrito nos casos de sigilo; e **V** √ possibilitar o acesso direto de órgãos do Poder Público a informações e dados correspondentes ao serviço notarial. **Art. 265.** A CENSEC funcionará por meio de portal na rede mundial de computadores e será composta dos seguintes módulos operacionais: **I** √ Registro Central de Testamentos On-Line (RCTO): destinado à pesquisa de testamentos públicos e de instrumentos de aprovação de testamentos cerrados, lavrados no país, no mínimo, desde 1.º de janeiro de 2000; **II** √ Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários (CESDI): destinada à pesquisa de escrituras a que alude a Lei n. 11.441, de 4 de janeiro de 2007, lavradas no país, no mínimo, desde 1.º de janeiro de 2007; **III** √ **Central de Escrituras e Procurações (CEP): destinada à pesquisa de procurações e atos notariais diversos, lavrados no país, no mínimo, desde 1.º de janeiro de 2006;** e **IV** √ Central Nacional de Sinal Público (CNSIP): destinada ao arquivamento digital de sinal público de notários e registradores e respectiva pesquisa. **Art. 266.** **A CENSEC será integrada, obrigatoriamente, por todos os tabeliães de notas e oficiais de registro que pratiquem atos notariais, os quais deverão acessar o Portal do CENSEC na internet para incluir dados específicos e emitir informações para cada um dos módulos acima citados, com observância dos procedimentos descritos neste Código de Normas. (grifo nosso)** Como se vê, a pretensão do requerente não encontra respaldo nas normas regentes da matéria, muito menos, é possível se extrair dos autos qualquer conduta reprovável praticada pelo requerido, no que tange o aspecto disciplinar, posto que o Tabelião do 1º Ofício de Timon/MA pode consultar o selo de segurança e/ou o sistema CENSEC e assim obter a informação quanto a autenticidade ou não da procuração, a menos que ele apontasse inconsistências específicas naquele título, o que não ocorreu no presente caso. Dessa forma, entendendo por satisfeitos os esclarecimentos necessários ao requerente e, inexistindo razão para atuação disciplinar desta Corregedoria, **determino o ARQUIVAMENTO do presente feito.** Ciência às partes. Utilize-se cópia

da presente decisão como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Após, archive-se. Belém, data registrada no sistema. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002125-45.2023.2.00.0814

REQUERENTE: FLAVIO SANCHES LEO - JUIZ

REQUERIDO: SERVENTIA DO 2º OFÍCIO DE IGARAPÉ MIRI

REQUERIDO: SERVENTIA DA VILA MENINO DE DEUS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. SOLICITAÇÃO DE AÚXILIO JUNTO ÀS SERVENTIAS DE REGISTRO CIVIL. LOCALIZAÇÃO DE CERTIDÃO DE ÓBITO. CERTIDÕES NEGATIVAS EXPEDIDAS.

DECISÃO: (...) Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é a localização da certidão de Óbito do acusado Sr. Márcio Rogerio dos Santos Nunes, perante as serventias de Registro Civil da Comarca de Igarapé ? Miri, no sentido de obter a certidão de Óbito do acusado Sr. Márcio Rogerio dos Santos Nunes. Consoante às informações prestadas pelas serventias do 2º ofício de Igarapé Miri e serventia do Único Ofício de Vila Menino de Deus, as buscas referentes a certidão de Óbito do Sr. Márcio Rogério dos Santos, foram realizadas, todavia, sem êxito. Assim, tendo em vista que as providências solicitadas a este Órgão Censor foram devidamente cumpridas pelos Oficiais interinos, determino o **ARQUIVAMENTO** destes autos. À Secretaria para os devidos fins. Belém, Pa, data registrada pelo sistema. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral de Justiça

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000429-71.2023.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO PRIVATIVO DE CASAMENTOS DE BELÉM

EMENTA - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - SERVENTIA VAGA EM REGIME DE INTERINIDADE - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA ? ACRÉSCIMO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO - ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA FAVORÁVEL - MEDIDA QUE CORRESPONDE À ORIENTAÇÃO VIGENTE DA CORREGEDORIA . DEFERIMENTO - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Cinge-se, pois, o objeto do presente à autorização para aumento da despesa decorrente de aumento de salário de funcionário, em serviço sob vago. Referindo-se a serviço em regime de interinidade, as operações e atos que possam reverberar em aumento de despesa, devem observar as diretrizes estabelecidas pelo Provimento 149/2023- CNJ, em especial o disposto no art. 194,II (correspondente ao art. 13 do Provimento 45/2015) , cuja prescrição reporta ser defeso ao interino promover qualquer aumento de despesa sem prévia autorização do tribunal. Conforme análise do órgão técnico (efetivada mediante apuração financeira dos últimos 11 meses a contar da data de manifestação da SEPLAN, 08.05.2023, id. 2809203), o faturamento bruto da serventia corresponde a R\$1.670.645,70 (um milhão, seiscentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos); despesas

a R\$954.565,25 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 57% da receita. Ainda segundo o órgão técnico, a despesa, a qual se pretende autorização, encontra-se no patamar de R\$400,00 (quatrocentos reais), e, somada aos impactos fiscais, corresponde à R\$643, 57 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Dessa maneira, verifica-se que os reflexos financeiros são perfeitamente suportados pela serventia, não apresentando potencial de comprometimento das despesas já efetivadas, tampouco do recolhimento de excedentes. Ademais, trata-se de medida obrigatória a designação de substituto para as ausências e impedimentos, uma vez vigente a determinação constante do ofício circular 22/2019-CJCI, cujos termos, se transcreve, em parte : Honrada em cumprimenta-lo(a), solicito que informe a esta Corregedoria do Interior, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a relação dos Oficiais Substitutos, dessa Serventia, encaminhando a esta Corregedoria de Interior caso ainda não tenha feito, cópia do ato normativo de nomeação, conforme determina os §§ 2, 4º e 5º, do art. 20, da lei no 8.935/94 - Lei dos Cartórios. Outrossim, determino, caso ainda não tenha adotados as providências necessárias para cumprimento do referido dispositivo, que proceda a imediata nomeação do ou dos substitutos legais da serventia, atendidos os requisitos previstos no Provimento 77/2018/CNJ, encaminhado a comprovação a este Órgão Censor, sob pena de apuração disciplinar. (trecho do Ofício nº 022/2019, id. 126594 - Pág. 2) Desse modo, considerando favorável o balanço financeiro e a obrigatoriedade de designação de substituto, estando esta Corregedoria geral de Justiça munida de atribuição, mediante decisão da presidência (proferida no id. 1179281 do PP. 0002694-17.2021.2.00.081) - segundo a qual pertinente a este órgão decidir a respeito da autorização de despesas de serviços vagos, a teor do disposto nos incisos I e II do §2º do art. 25 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará - , AUTORIZO o aumento da despesa correspondente à designação de substituto. No mais, à Divisão Judiciária, para as anotações devidas. Ciência ao responsável pela serventia e a SEPLAN. Sirva como ofício. Após, ARQUIVE-SE.
Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR *Corregedor-Geral de Justiça*

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000429-71.2023.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO PRIVATIVO DE CASAMENTOS DE BELÉM

EMENTA - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - SERVENTIA VAGA EM REGIME DE INTERINIDADE - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA ? ACRÉSCIMO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO - ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA FAVORÁVEL - MEDIDA QUE CORRESPONDE À ORIENTAÇÃO VIGENTE DA CORREGEDORIA . DEFERIMENTO - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Cinge-se, pois, o objeto do presente à autorização para aumento da despesa decorrente de aumento de salário de funcionário, em serviço sob vago. Referindo-se a serviço em regime de interinidade, as operações e atos que possam reverberar em aumento de despesa, devem observar as diretrizes estabelecidas pelo Provimento 149/2023- CNJ, em especial o disposto no art. 194,II (correspondente ao art. 13 do Provimento 45/2015) , cuja prescrição reporta ser defeso ao interino promover qualquer aumento de despesa sem prévia autorização do tribunal. Conforme análise do órgão técnico (efetivada mediante apuração financeira dos últimos 11 meses a contar da data de manifestação da SEPLAN, 08.05.2023, id. 2809203), o faturamento bruto da serventia corresponde a R\$1.670.645,70 (um milhão, seiscentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos); despesas a R\$954.565,25 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 57% da receita. Ainda segundo o órgão técnico, a despesa, a qual se pretende autorização, encontra-se no patamar de R\$400,00 (quatrocentos reais), e, somada aos impactos fiscais, corresponde à R\$643, 57 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Dessa maneira, verifica-se que os reflexos financeiros são perfeitamente suportados pela serventia, não apresentando potencial de comprometimento das despesas já efetivadas, tampouco do recolhimento de excedentes. Ademais, trata-se de medida obrigatória a designação de substituto para as ausências e impedimentos, uma vez vigente a determinação constante do ofício circular 22/2019-CJCI, cujos termos, se transcreve, em parte : Honrada em cumprimenta-lo(a), solicito que informe a esta Corregedoria do

Interior, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a relação dos Oficiais Substitutos, dessa Serventia, encaminhando a esta Corregedoria de Interior caso ainda não tenha feito, cópia do ato normativo de nomeação, conforme determina os §§ 2, 4º e 5º, do art. 20, da lei no 8.935/94 - Lei dos Cartórios. Outrossim, determino, caso ainda não tenha adotados as providências necessárias para cumprimento do referido dispositivo, que proceda a imediata nomeação do ou dos substitutos legais da serventia, atendidos os requisitos previstos no Provimento 77/2018/CNJ, encaminhado a comprovação a este Órgão Censor, sob pena de apuração disciplinar. (trecho do Ofício nº 022/2019, id. 126594 - Pág. 2) Desse modo, considerando favorável o balanço financeiro e a obrigatoriedade de designação de substituto, estando esta Corregedoria geral de Justiça munida de atribuição, mediante decisão da presidência (proferida no id. 1179281 do PP. 0002694-17.2021.2.00.081) - segundo a qual pertinente a este órgão decidir a respeito da autorização de despesas de serviços vagos, a teor do disposto nos incisos I e II do §2º do art. 25 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará - , AUTORIZO o aumento da despesa correspondente à designação de substituto. No mais, à Divisão Judiciária, para as anotações devidas. Ciência ao responsável pela serventia e a SEPLAN. Sirva como ofício. Após, ARQUIVE-SE.
Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR *Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO N.º 0001599-78.2023.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERIDOS: DIREÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM/PA E DIREÇÕES DOS FÓRUMS DO DISTRITO DE ICOARACI E DAS COMARCAS DE ABAETETUBA, ALENQUER, ALMEIRIM, ALTAMIRA, ANAJÁS, ANANINDEUA, ANAPU, BAIÃO, BARCARENA, BENEVIDES, BRAGANÇA, BREU BRANCO, BUJARU, CAMETÁ, CANAÃ DOS CARAJÁS, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, CASTANHAL, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CURIONÓPOLIS, CURUÇÁ, CURRALINHO, DOM ELISEU, GOIANÉSIA DO PARÁ, GURUPÁ, IGARAPÉ-AÇU, IGARAPÉ-MIRI, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUIA, JURUTI, MARABÁ, MARACANÃ, MARAPANIM, MARITUBA, MELGAÇO, MOCAJUBA, MONTE ALEGRE, MUANÁ, NOVO PROGRESSO, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, PARAUAPEBAS, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, REDENÇÃO, RONDON DO PARÁ, SALINÓPOLIS, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTARÉM, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, SOURE, TERRA SANTA, TUCUMÃ, TUCURUI, VIGIA DE NAZARÉ E XINGUARA/PA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS UNIDADES. DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

Trata-se de expediente da lavra do Exmo. Sr. Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, solicitando a adoção de providências no sentido de viabilizar a solução de pendências para o cumprimento de diligências requeridas aos Juízos de Direito de primeiro grau em 234 (duzentos e trinta e quatro processos), constantes no relatório Id. 2753537.

Por sua vez, esta Corregedoria ? Geral de Justiça determinou o encaminhamento dos autos aos juízos requeridos, a fim de que, se manifestassem acerca do cumprimento de diligências determinadas nos processos constantes no relatório mencionado.

Ciente das informações certificadas no ID nº 3.453.745, foram encaminhadas ao Desembargador

Requerente as informações, até então recebidas, após, reiterado, o pedido de informações às Unidades que restaram silentes.

Retornaram os autos conclusos, em 27/02/2024, com as devidas informações.

É relatório.

Decido.

Compulsando os autos verifico que em 24/10/2023, através do ID Nº 3520624, foram encaminhadas ao Desembargador requerente, as informações recebidas até aquele momento.

Constato o recebimento nesta Corregedoria ? Geral de Justiça, das informações das Unidades que restaram silentes, naquela ocasião.

Com efeito, considerando as informações juntadas aos presentes autos, no ID Nº 3530497, ID Nº 3564617 e ID Nº 3944412, determino o encaminhamento das informações ao Desembargador requerente.

Considerando, ainda, não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por esta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente feito.**

À secretaria para os devidos fins.

Servirá a cópia do presente como ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0001616-17.2023.2.00.0814

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ ? TJPA

INTERESSADO(A): ANDREA HELENA MELO SANTOS

REQUERIDO: GIVALDO GOMES DE ARAUJO

DECISÃO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE NOTÁRIO E REGISTRADOR. COMISSÃO PROCESSANTE CONCLUIU QUE O ATO LAVRADO (CERTIDÃO DE ESCRITURA) NÃO IMPORTOU EM AFRONTA À LEGISLAÇÃO NOTARIAL E REGISTRAL. INSTRUÇÃO INSUFICIENTE PARA ESCLARECER AS CIRCUNSTÂNCIAS MEDIANTE AS QUAIS O TABELIÃO CONSIGNOU AFIRMAÇÃO CONTRÁRIA À CLÁUSULA EXPRESSA DA PRIMEIRA PROMESSA DE COMPRA E

VENDA, CONFIRMADA PELO TERMO DE CESSÃO. NECESSIDADE DE APURAÇÃO MAIS ESPECÍFICA, DESTINADA A ESCLARECER O CONTEXTO DA ATUAÇÃO. DESIGNAÇÃO DE NOVA COMISSÃO PARA COMPLEMENTAR ATIVIDADE INSTRUTÓRIA.

Tratam os autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 074/2022-CGJ, para apurar fatos atribuídos ao Cartório do Único Ofício de Icoaraci, de Titularidade do Sr. Givaldo Gomes de Araújo.

O Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe teve origem no Pedido de Providências nº 0002453-2022.2.00.0814 formulado por Andréa Helena Melo Santos em desfavor do Cartório Givaldo Araújo ? Icoaraci por meio do qual notícia suposta tentativa de violação aos seus direitos de meação sobre lote do empreendimento Greenville Exclusive (terreno nº 34 ? quadra).

Alegou que, em 24/08/2021, o Oficial Givaldo Araújo lavrou Escritura Pública de Compra e Venda do bem imóvel acima descrito entre Luna Empreendimentos Imobiliários e Dulcelina Santos Conceição.

Revelou que, na dita escritura, as partes declaram que o imóvel foi transmitido através de Promessa de Compra e Venda celebrada em 29/04/2006 e que a compradora tinha como recursos, seus proventos de aposentadoria.

Argumentou a requerente, entretanto, que o bem imóvel em verdade foi adquirido por ela e seu ex-marido Hugo Santos da Conceição através de Promessa de Compra e Venda celebrada em 29/04/2006, com a Construtora Luma Empreendimentos Imobiliários.

Asseverou, ainda, que o bem imóvel inclusive figura como objeto da Ação de Divórcio nº 0869944-30.2021.814.0301, sustentando que o ex-cônjuge da requerente, o Sr. Hugo Santos da Conceição, e genitora deste último, Dulcelina Santos Conceição, teriam intenção de lesar a sua meação decorrente da dissolução de vínculo conjugal.

Observou que lhe causou surpresa a conduta do cartorário que, **de ofício**, retificou a escritura pública lavrada em favor de Dulcelina Santos Conceição, consignando, especificamente no item 3 de ?ESCLARECIMENTOS?, que a requerente e seu ex-cônjuge jamais teriam figurado enquanto promitentes-compradores do lote.

Argumentou a requerente que, da lavratura da escritura de rerratificação é possível inferir que o tabelionato conheceu o teor da promessa de compra e venda inicialmente celebrada pela requerente e seu ex-marido com a Construtora Luma Empreendimentos Imobiliários, sendo, portanto, falsa a declaração de que nunca teriam ocupado tal posição contratual.

Após instrução preliminar no pedido de providências na CGJ, a Exma. Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedoria Geral de Justiça à época, entendendo ausentes indícios de irregularidade funcional e pertinentes as questões negociais e de qualificação à esfera não-administrativa, determinou o arquivamento do expediente (id nº **1795885**).

A requerente, Andrea Helena Melo Santos, irressignada com o arquivamento do pedido de providências, em id **1788462**, interpôs Recurso Administrativo, pugnando pela reforma da decisão proferida (id nº **1795885**).

Remetidos os autos no Conselho da Magistratura, o recurso foi distribuído a relatoria da Desa. Eva do Amaral Coelho, a qual conheceu e deu parcial provimento ao recurso administrativo, para, uma vez reconhecendo que às questões referentes à cessão, bem assim qualquer anulação da escritura ou registro, referem-se à esfera judicial, determinar o retorno dos autos a este órgão para apurasse da conduta do tabelião, no contexto em que consignou na Certidão de Rerratificação, fato contraditório com um dos documentos que compõem o instrumento particular de promessa de compra venda apresentado.

Após o retorno dos autos a este censor, e, ciente da decisão proferida pelo Conselho da Magistratura, determinei a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, em face do Sr. GIVALDO GOMES DE ARAÚJO, Titular Cartório do Único Ofício de Icoaraci, com objetivo de apurar as supostas irregularidades apontadas pela Desa. Relatora do recurso administrativo, delegando poderes ao M.M. Juiz (a) Corregedor (a) Permanente da 2ª Vara Cível e Empresarial de Icoaraci, para presidir a Comissão Processante, nos termos do § 1º, do art. 1.193 do Código de Normas, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme Portaria nº 074/2022-CGJ.

Por meio da Portaria CPAD nº 01, 05/06/2023, a Comissão Processante foi constituída pela MM. Juíza de Direito Edna Moura Palha, Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Icoaraci, na qualidade de Presidente, tendo como membros as servidoras Rosemary Ferreira das Chagas e Kátia Cristina Correa da Fonseca.

Em id 3012479, consta a ata de instalação e início dos trabalhos em que restou deliberado:

- 1) encaminhar memorando à autoridade instauradora informando acerca do início dos trabalhos;
- 2) deliberou por cientificar o representante do Ministério Público, com competência na matéria registral para que, querendo, acompanhasse o processo administrativo disciplinar em todas as suas fases;
- 3) providenciar cópia dos autos;
- 4) designar como secretaria da comissão a servidora Aiane Serra Cohen;
- 5) realizar a leitura dos autos.

A comissão, em id 3012478 deliberou por:

- 1) notificar o acusado sobre o presente procedimento administrativo disciplinar;
- 2) solicitar à CGJ, por meio do Chefe da Divisão Disciplinar, para que informe se o Sr. Givaldo Gomes Araújo, Titular do Único Ofício de Icoaraci sofreu penalidades nos últimos 5 (cinco) anos.

Em Id 3013715, consta manifestação do oficial processado.

Em id 3015913 consta certidão da secretaria deste órgão atestando que não restou localizado, nos últimos 5 (cinco) anos, penalidade aplicada ao processado.

Em id 3137557, consta documento comprobatório da notificação do processado.

Em id 3137570, consta deliberação da comissão em designar para o dia 29/06/2023, o interrogatório do processado.

Em id. 3137572, consta o termo de interrogatório do acusado.

Em id. 3137656, a comissão deliberou por requisitar ao processado a remessa de **cópia do contrato de compra e venda, firmado entre a Construtora Villa Del Rey S.A e Luna Empreendimentos Imobiliários LTDA e Ducelina Santos Conceição, conforme consta em sua declaração juntada nestes autos id 3013715, pág.5, letra ?d?, assim como a escritura pública de compra e venda realizada entre Construtora Villa Del Rey S.A e Luna Empreendimentos Imobiliários LTDA e Ducelina Santos Conceição.**

Ao final dos trabalhos, a comissão processante em seu relatório id. 3138028, avaliando o interrogatório do acusado e todo conjunto probatório documental, concluiu que não restou claro o cometimento por parte do processado de infração que viole a finalidade dos registros públicos de garantir a segurança dos atos

jurídicos, e que o ato por ele praticado não violou as atribuições inerentes a sua função, não afrontando o bojo legislativo essencial ao exercício da função notarial e registral.

É o relatório.

Decido.

O procedimento em epígrafe foi instruído de maneira célere, rigorosa e de acordo com a legislação pertinente, sendo analisados de forma minuciosa todos os documentos juntados, o interrogatório do acusado, assim como sua defesa escrita, garantindo desta forma o contraditório e a ampla defesa previstos no art. 5º, LV e LIV da Constituição Federal e no art. 153 da Lei nº 8.112/1990.

O procedimento procurou esclarecer informação constante em Certidão de Escritura (Escritura Pública de Aditamento e Rerratificação da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24/08/2021, às folhas 245 a 247, do Livro 0049, número 0290/21), id 3056098, lavrada pelo Cartório Givaldo Araújo, nos seguintes termos:

?(...)

3. ESCLARECIMENTOS E RERRATIFICAÇÃO: Que na emissão da Declaração de Transmissão de Bens Imóveis ? DTBI, informamos erroneamente o filho da Outorgada compradora, HUGO SANTOS CONCEIÇÃO e sua esposa ANDRÉA HELENA MELO SANTOS na cadeira sucessória; no entanto eles jamais foram promitentes compradores e ou adquirentes da propriedade, sendo que a transação de compra e venda ocorreu diretamente entre LUNA EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO, conforme contrato de compra e venda, datado de 29/04/2006, apresentado a este tabelionato.

(...)?

Em que pese o laborioso trabalho da comissão, desde logo observa-se que processo administrativo disciplinar foi instaurado para a apuração da conduta do tabelião, no contexto da lavratura da rerratificação, em especial, pelo fato de consignar naquele instrumento a afirmação segundo a qual a requerente e seu ex-marido ?jamais foram promitentes-compradores? do aludido lote, a despeito da existência de outros dois instrumentos formadores do contrato (a promessa de compra e venda firmada, inicialmente, pela construtora/empreendedora e o Senhor Hugo e Senhora Andréa, além do Termo de Cessão de Direitos).

Foi, ao verificar a existência da primeira promessa de compra e venda e do fato de que, do referido instrumento constam os nomes da requerente e do ex-marido, qualificados como promitentes-compradores e, ainda, que fora apresentado ao Tabelião o Termo de Cessão de Direitos assinados por esses promitentes compradores, que a relatora do recurso ao Conselho da Magistratura, entendeu imprescindível promover apuração capaz de esclarecer as razões e circunstâncias que levaram o oficial a afirmar fato em desacordo com os documentos.

Não é objeto do processo, destarte, a análise de erro ou acerto, em si, na aplicação e interpretação das normativas de regência da lavratura e registro do instrumento, tampouco da amplitude jurídica dos termos da cessão, antes, o é a análise das circunstâncias e motivações em que se deu a atuação do tabelião.

A escritura de compra e venda deve retratar o negócio jurídico representado pelo contrato que, *in casu*, constitui-se de 3 instrumentos particulares básicos, quais sejam:

a primeira promessa de compra e venda, entre Luna Empreendimentos Eireli e Vila Del Rey e o Senhor Hugo com a Senhora Andréa (doc. Id.3656060);

a cessão de direitos envolvendo Hugo, Andréa e a Senhora Dulcelina, com anuência de Luna Empreendimentos (id.3056083) e

a segunda promessa de compra e venda, entre a adquirente cessionária e a empresa de empreendimentos (id.3056092)

Conforme documentos escritura e rerratificação (id. 3056098), o oficial limitou-se a retratar apenas o último instrumento formador do contrato (promessa de compra e venda id.3056072), sem mencionar os dois primeiros (promessa de compra e venda id.3656060 e cessão id.3056083), o que motivou, inclusive, as exigências ?Obs.1, n. 4? do item ?RETIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTOS? e ?Obs2? do item ?ITBI? da Nota expedida pelo Registro de Imóveis, a saber:

Obs1.

(...)

4. Constar os dados completos da interveniência realizada entre a Vendedora LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI e HUGO SANTOS CONCEIÇÃO.

ITBI

Obs2: Solicita-se esclarecimentos e retificações onde couber, quanto à cadeia sucessória da primeira Transação entre as partes: Vendedor ? LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI comprador ? HUGO SANTOS CONCEIÇÃO e ANDRÉA HELENA MELO SANTOS, bem como apresentação do instrumento particular de Promessa de Compra e venda da citada transação.

(trecho da Nota devolutiva de Exame e Cálculo, id. 3013716)

Ao proceder a rerratificação, a fim de satisfazer as exigências do registrador de imóveis (Nota de Exame e Cálculo, id. 3013716), o Oficial, ao reanalisar a relação negocial apresentada, não apenas se limitou ao instrumento de id. 3056072, como em desacordo com os demais instrumentos, em especial a promessa de compra e venda de id. 3656060, **consignou, quanto à interveniência de Hugo e Andréa, que estes ?jamais foram promitentes compradores? do aludido lote.**

Esses os fatos que se encontram no substrato da apuração de conduta e que demandam o direcionamento da instrução.

Importa, pois, esclarecer qual análise o oficial efetivou sobre os demais instrumentos citados, a partir de qual perspectiva, a razão de tê-los afastado da qualificação e, principalmente se havia conhecimento prévio das demandas judiciais entre os interessados, assim como seu grau de proximidade com os mesmos. E tudo isso, apenas enquanto mínimo apuratório vislumbrado, havendo sempre a possibilidade de questões emergentes a partir do adequado direcionamento instrutório.

A instrução, portanto, destina-se a verificar se a atuação do tabelião se deu no contexto exclusivo de manifestação do entendimento fundamentado do tabelião (equivocado ou não) sobre o que deve constar da escritura e da rerratificação, ou se decorre da intenção de benefício próprio ou de algum dos envolvidos, assim como se houve excesso e extrapolação de suas funções ao firmar o entendimento quanto à qualificação dos envolvidos no negócio jurídico.

Em outros termos, o processo destina-se a esclarecer se, do contexto da flagrante contradição entre as denominações explícitas dos documentos apresentados à análise (que apontam ter os dois indicados figurado como promitentes-compradores) e a consignação em rerratificação de que jamais o foram, há

indícios outros que apontem para além do erro razoável ou grosseiro (a se determinar), a existência de irregularidade de conduta que substancie infração disciplinar.

Da detida análise do Relatório Final, verifica-se que a comissão constituída concluiu que não é possível apontar conduta irregular, uma vez que, diante do instrumento particular de id. 3056072 (promessa de compra e venda diretamente entre a construtora, empreendedora e a Senhora Dulcelina), atuou o oficial conforme os documentos hábeis.

Ocorre que a conclusão da comissão se encontra baseada no contrato de compra e venda em que consta como promitente-compradora direta a cessionária, assim como no termo de quitação, não considerando os demais instrumentos do contrato, especialmente a primeira promessa e o termo de cessão, onde resta expressa a condição de promitente-comprador de Hugo e cônjuge do promitente-comprador de Andréa.

É do cotejo desses documentos, que confirmam a qualificação negocial de Hugo e Andréa, apresentados ao tabelião, conforme o próprio informa em sua defesa, que deve emanar a orientação instrutória.

O aporte probatório inicial constante dos autos aponta a efetiva existência de contraposição entre dois dos instrumentos do contrato mediante o qual o lote foi repassado para a senhora Dulcelina e, a instrução promovida não abordou esses indispensáveis pontos.

Em face do exposto, vislumbro a necessidade de dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar, mediante complementação instrutória, em virtude do que deixo de acolher as conclusões da Comissão Processante.

Assim, considerando que a primeira comissão, no digno exercício de seu mister, e dentro do seu âmbito de valoração, promoveu a instrução e forneceu relatório conclusivo, manifestando seu entendimento sobre os fatos, possuindo expressa convicção quanto à inexistência de irregularidade, a fim de complementar a instrução e garantir a isenção dos trabalhos, havendo por encerrados os poderes da comissão anterior, delego poderes ao Dr. Célio Petrônio D? Anunciação, Titular da 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém, termos do § 1º, do art. 1.193 do CNPA, para presidir e constituir novo trio processante, o qual deve, se assim entender, convalidar, os atos até então praticados, ou praticar outros atos, e promover o indiciamento, citação para defesa e demais fases até avaliação e Relatório Final, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Expeça-se a competente Portaria.

Ciência à parte interessada e ao requerido.

Belém/PA, 25/03/2024.

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO Nº 0001366-47.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (ABUSO DE PODER)

RECLAMANTE: JESSILÉLIO SOARES GUMARÃES (ADVOGADO ? OAB/PA 5.565)

RECLAMADA: FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE ANANINDEUA/PA

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO NÃO ANALISADO. JUSTIFICATIVA APRESENTADA. ADOÇÃO DA PROVIDÊNCIA ADEQUADA. AUTOS CONCLUSOS RECEBERAM NOVA DECISÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Primeiramente, observa-se que a presente reclamação disciplinar originou-se da insatisfação do Advogado reclamante em não ver conclusos os autos do processo n.º 0013740-65.2008.8.14.0006 após ter protocolizado petição solicitando dilação do prazo por motivo de doença.

Analisando os fatos apresentados, corroborados por consulta realizada em 26/03/2024, observou-se que a servidora reclamada procedeu a conclusão dos autos do processo n.º 0013740-65.2008.8.14.0006 ao identificar que a deveria tê-la feito para análise de petição protocolizada pelo Advogado reclamante., tendo sido dilatado o prazo requerido pelo ora reclamante.

De outro vértice, registra-se que em consulta realizada junto ao sistema PJeCor notou-se que não existe outro procedimento registrado em desfavor da Servidora Fernanda Silva de Oliveira, ora reclamada.

Diante do exposto, sopesando as justificativas apresentadas, confirmadas por consultas realizadas junto aos sistemas PJe e PJeCor e observando o histórico funcional favorável à reclamada, bem como, considerando que ao identificar que os autos deveriam ter sido conclusos para análise de petição, a servidora procedeu a sua conclusão, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** da presente reclamação disciplinar, com fulcro no parágrafo único do art. 200, da Lei 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará).

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém(PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0000355-80.2024.2.00.0814

REQUERENTE: JOABES PEREIRA DE ALENCAR, OFICIAL INTERINO DA SERVENTIA DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE TUCUMÃ - PA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR SERVENTIA VAGA - ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA FAVORÁVEL - DEFERIMENTO - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Analisando o pedido formulado pelo oficial interino, bem como a manifestação da

SEPLAN (3906721) observo que o balanço financeiro da serventia comporta a despesa apresentada na inicial, uma vez que média dos últimos 12 (doze) meses da Renda Líquida do Excedente da serventia é de R\$ 81.161,33. Desta forma, AUTORIZO a contratação mencionado, deferindo o aumento de despesa da serventia no valor de R\$ 300,00. Todavia, o oficial interino deve continuar adotando as medidas necessários para garantir o equilíbrio fiscal e econômico da gestão. À Secretaria para os devidos fins. Ciência ao requerente e SEPLAN. Utilize-se cópia do presente como ofício. Após, arquite-se. Belém, data da assinatura eletrônica. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0001364-77.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: MACILEIA RODRIGUES FARIAS

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA/PA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. QUESTIONA CONDUÇÃO JUDICIAL DE PROCESSO. INFORMAÇÃO APRESENTADA. EXTRAPOLA A COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO CORRECIONAL. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a real intenção é o julgamento procedente do processo nº **0803875.59.2023.8.14.0070**.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por dados juntados diretamente no sistema PJe em 26/03/2024, verificou-se que houve prolação de sentença (Id. 110147980), em 04/03/2024, que julgou extinto o processo sem resolução de mérito, uma vez que foi configurada e comprovada a litispendência (0801862.29.2019.8.14.0070).

Ao analisar a matéria trazida pela requerente verifica-se que o presente pedido de providências é de cunho jurisdicional, portanto, a matéria objeto da reivindicação exorbita o âmbito do poder censório desta Corregedoria.

Cumprê destacar que a Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 ? Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), a fim de impedir que a atuação dos órgãos censores interfira na independência do magistrado, assim dispõe:

?Art. 40. A atividade censória de Tribunais e Conselhos é exercida com o resguardo devido à dignidade e à independência do magistrado.

Art. 41. Salvo os casos de impropriedade ou excesso de linguagem o magistrado não pode ser punido ou prejudicado pelas opiniões que manifestar ou pelo teor das decisões que proferir.?

Assim, convém ressaltar à requerente que a competência desta Corregedoria-Geral de Justiça se restringe a situações de ordem administrativa, sem nenhuma função judicante.

Ademais, a Resolução nº 135 do CNJ, em seu Art. 9º, § 2º, estabelece que "quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau".

Quanto a alegação de que a audiência de conciliação não foi realizada por um juiz é verídica, segundo documento de Id. 4110587, sendo realizada por um mediador e estando em conformidade com o parágrafo 1º do art. 334, do CPC.

Ante o exposto, uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não houve possibilidade de atribuir a prática de qualquer ato irregular ou ilegal ao Juízo requerido, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** do presente pedido de providências com fulcro no parágrafo único do art. 91 §4 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciências às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0001011-71.2023.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REQUERENTE: WALTER PEREIRA DE MIRANDA

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE ANANINDEUA/PA

REF. PROC. N.º 0003531-95.2012.8.14.0006

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do feito de **0003531-95.2012.8.14.0006**.

Consoante às informações prestadas pelo requerido, corroborada por consulta realizada em 23/02/2024

diretamente ao sistema PJE, verificou-se que os autos em questão, obtiveram decisão proferida em 21/02/2024, dando impulso ao feito em questão e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0000323-75.2024.2.00.0814

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: CENTRO DE NEGOCIOS ESD DO BRASIL INTERNACIONAL, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVACAO, COMERCIO EXTERIOR E REPRESENTACAO LTDA

ADVOGADO: ANDERSON TORQUATO SCORSAFAVA (OAB/MT 23.043)

DECISÃO

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. ENCAMINHAMENTO AO COLENDO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Trata-se de pedido de reconsideração com natureza de Recurso Administrativo (Id. 4108392) da decisão deste Órgão Censório que determinou o **arquivamento da representação por excesso de prazo com natureza de pedido de providências** ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, bem como o referido pedido ser de cunho jurisdiccional.

É o relatório.

Decido.

No que tange ao Recurso Administrativo, o Regimento Interno desta Egrégia Corte estabelece em seu Art. 41 o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição do recurso em epígrafe, *in verbis*:

?Art. 41. Das decisões das Corregedorias caberá recurso para o Conselho da Magistratura no prazo de

cinco (05) dias, contados da ciência do interessado, sem efeito suspensivo, salvo em se tratando de matéria disciplinar.?

Posto isso, **DETERMINO** a remessa do Recurso Administrativo interposto, juntamente com a íntegra destes autos ao Colendo Conselho da Magistratura, conforme o comando inserto no Art. 28, VII, ?b?, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, para o competente processamento e julgamento.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como Ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 26/03/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0004763-51.2023.2.00.0814 REQUERENTE: JOABES PEREIRA DE ALENCAR, OFICIAL INTERINO DA SERVENTIA DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE TUCUMÃ - PA. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR SERVENTIA VAGA - ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA FAVORÁVEL - DEFERIMENTO - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Decorre da normativa citada que é defeso ao interino praticar atos que reverberem em aumento de despesa, sem a prévia autorização do Tribunal de Justiça. Em complementação, o Código de Normas do Estado do Pará, em seu art. 25, § 2º, II e III, traça previsão acerca da matéria nos seguintes termos: **Art. 25. O gerenciamento administrativo e financeiro dos serviços notariais e de registro é da responsabilidade exclusiva do respectivo titular, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, investimento e pessoal, cabendo-lhe estabelecer normas, condições e obrigações relativas à atribuição de funções e de remuneração de seus prepostos, de modo a obter a melhor qualidade na prestação dos serviços. § 2º As normas impostas por este Código de Normas aos delegatários de serviços notariais e registrais aplicam-se aos designados para responder interinamente por serventias vagas, observadas as seguintes peculiaridades: II - ao responsável interinamente por delegação vaga é defeso contratar novos prepostos, aumentar salários dos prepostos já existentes na unidade, ou contratar novas locações de bens móveis ou imóveis, de equipamentos ou de serviços, que possam onerar a renda da unidade vaga de modo continuado, sem a prévia autorização da Corregedoria de Justiça a que estiver afeta a unidade do serviço; III - todos os investimentos que comprometam a renda da unidade vaga deverão ser objeto de projeto a ser encaminhado para a aprovação da Corregedoria de Justiça competente;** Dessa feita, observo que o deferimento da autorização de aumento de despesa no valor mensal de R\$ 545,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) para a contratação da empresa Brasil Advice Business, aumentará a eficiência nos controles internos da serventia nos quesitos folha de pagamento, contabilidade, departamento de pessoal (RH), departamento de conformidade e departamento de gestão. Sendo assim, considerando que o balanço financeiro apresentado pela SEPLAN id nº 3950802, demonstra que a renda da serventia comporta a despesa apresentada na inicial AUTORIZO o aumento de despesa no valor mensal de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais). À Secretaria para os devidos fins. Dê-se ciência à SEPLAN. Utilize-se cópia do presente como ofício. Após, archive-se. Belém, data da assinatura eletrônica.
Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR *Corregedor-Geral de Justiça*

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024: Faço público a quem interessar possa que, para a 13ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 10 de abril de 2024, às 9h (nove horas), foram pautados pela Secretaria Judiciária o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 12ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2024.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS**1 ? Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0809581-39.2023.8.14.0000)**

Impetrante: Mila Cristina Ferro Silva da Cunha Nascimento (Adv. Mila Cristina Ferro Silva da Cunha Nascimento ? OAB/PA 30789)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Graco Ivo Alves Rocha Coelho ? OAB/PA 7730)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO**2 ? Embargos de Declaração em Agravo Interno em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0810899-91.2022.8.14.0000)**

Embargante: Município de Acará (Advs. Nayana Soeiro de Melo ? OAB/PA 12463, Melina Silva Gomes Brasil de Castro ? OAB/PA 17067, Letícia dos Santos Couto Landin ? OAB/PA 26766, João Luis Brasil Batista Rolim de Castro ? OAB/PA 14045)

Embargado: Acórdão Id 18274063

Embargada: Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais ? ABRELPE (Advs. Gabriel Gil Brás Maria ? OAB/SP 306263, Carlos Augusto Teixeira de Brito Nobre ? OAB/PA 9316, Helena Maria Rocha Lobato ? OAB/PA 4147, Arlen Pinto Moreira ? OAB/PA 9232)

Requerida: Câmara Municipal de Acará (Advs. Jonilo Gonçalves Leite ? OAB/PA 7349, Jean Sávio Costa Sena ? OAB/PA 28561)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA do ano de 2024: Faço público a quem interessar possa que, para a 6ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, a realizar-se no dia 10 de abril de 2024, às 9h (nove horas), não houve feito pautado pela

Secretaria Judiciária, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 5ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do ano de 2024.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024: Faço público a quem interessar possa que, para a 13ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 10 de abril de 2024, e término às 14h do dia 17 de abril de 2024, foram pautados pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 12ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2024.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 ? Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0812302-95.2022.8.14.0000)

Impetrante: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará (Advs. Walmir Moura Brelaz - OAB/PA 6971, Suziane Xavier Américo ? OAB/PA 17673, Paulo Henrique Menezes Correa Júnior ? OAB/PA 12598)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradores do Estado Graco Ivo Alves Rocha Coelho - OAB/PA 7730, Henrique Nobre Reis ? OAB/PA 11284)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

2 ? Embargos de Declaração em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (Processo Judicial Eletrônico nº 0805559-35.2023.8.14.0000)

Embargante: Paulo Cristiano Guimarães Carnevale (Advs. Brena Noronha Ribeiro ? OAB/PA 13190, Lucas Soriano de Mello Barroso ? OAB/PA 24827, Lais Correa Feitosa ? OAB/PA 24884, Jessica Vitoria Cunha de Figueiredo ? OAB/PA 26324, Evaldo Sena de Sousa ? OAB/PA 27327, Yasmin Monteiro Rodrigues ? OAB/PA 33587)

Embargado: Acórdão Id 17450155

Suscitante: Estado do Pará (Procuradores do Estado Caio de Azevedo Trindade ? OAB/PA 9780, Hubertus Fernandes Guimarães ? OAB/PA 10957)

Suscitado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará

Interessada: Associação de Cabos e Soldados da Polícia e Bombeiros do Estado do Pará

Interessada: Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado do Pará (Advs. Aline de Fatima Martins da Costa Bulhões Leite ? OAB/PA 13372, Andreia Maria Rosa de Moura ? OAB/PA 24837, Caio Cesar Martins Frazão ? OAB/PA 32329, Caio Daniel Lima Arrais ? OAB/PA 31588, Eduarda Nadia Nabor Tamasauskas ? OAB/PA 22330, Juliana Negrão dos Santos - OAB/PA 21591, Maria Cláudia Silva Costa ? OAB/PA 13085)

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

3 ? Embargos de Declaração em Petição Criminal (Processo Judicial Eletrônico nº 0810481-90.2021.8.14.0000)

Embargante: Juliano Dantas Jerônimo (Adv. Rodrigo Costa Lobato ? OAB/PA 20167)

Embargado: Acórdão Id 11769737

Embargada: Talita Rodrigues Dias Ribeiro (Advs. Adryssa Diniz Ferreira de Melo ? OAB/PA 16499, Bruno Alexandre Jardim e Silva ? OAB/PA 17233, Bernardo Araújo da Luz ? OAB/PA 27220-B)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ATA DE SESSÃO

10ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **20 de março de 2024**, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, EVA DO AMARAL COELHO, KEDIMA PACÍFICO LYRA, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR** e o Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**. Desembargadores e Desembargadoras justificadamente ausentes **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS** e **AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador de Justiça. Lida e aprovada à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h28min.

PALAVRA FACULTADA

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos declarou aberta a sessão, desejando um abençoado dia de trabalho a todos e todas.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 ? SUBSTITUIÇÃO de 1 (um) Desembargador por 1 (uma) Desembargadora para compor a Comissão de Concurso Público para ingresso na Magistratura, em cumprimento ao art. 3º, § 2º, da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na

carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, e ao art. 2º, inciso III, da Resolução nº 255/2018, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no poder Judiciário.

Decisão: à unanimidade, autorizada a substituição do Des. José Torquato Araújo de Alencar pela Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, atendendo determinação do Conselho Nacional de Justiça.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS

1 ? Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0809096-73.2022.8.14.0000)

Requerente: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará (Advs. Mizael Virgilino Lobo Dias ? OAB/PA 18312, Igor Ferdinando Dias da Silva ? OAB/PA 33865)

Requerida: Câmara Municipal de Baião (Advs. Antônio Fernando de Carvalho Ramos ? OAB/PA 20095, Edinaldo Vieira Ramos ? OAB/PA 22582, Sandoval Coelho Ramos Neto ? OAB/PA 33527, Tales Miranda Correa ? OAB/PA 6995)

Requerido: Município de Baião

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- Na 9ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 13/3/2024, adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

Decisão: adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

2 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo (Processo Judicial Eletrônico nº 0003264-97.2019.8.14.0000) ? SIGILOS

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: (Advs. Roberto Lauria ? OAB/PA 7388, Anete Denise Pereira Martins ? OAB/PA 10691, Rafael Oliveira Araújo ? OAB/PA 19573, Ana Beatriz Lacorte Araújo da Mota ? OAB/PA 26752, Emy Hannah Ribeiro Mafra ? OAB/PA 23263)

Terceiro Interessado: (Adv. Cora Belém Vieira de Oliveira Belém ? OAB/PA 18199)

Promotor de Justiça, com delegação: Armando Brasil Teixeira

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

- Impedimentos: Des. Ricardo Ferreira Nunes e Desa. Margui Gaspar Bittencourt

- **Suspeições:** Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho e Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

- Sustentações orais realizadas pelos Advogados Cora Belém Vieira de Oliveira Belém e Roberto Lauria.

Decisão: à unanimidade, rejeitada a preliminar suscitada pela defesa de ausência de interesse do menor em ser representado pela sua genitora como assistente de acusação. No mérito, ação penal julgada improcedente para absolver o requerido, de forma unânime, nos termos do voto do Relator.

3 - Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0802132-30.2023.8.14.0000)

Requerente: Floriano de Jesus Coelho (Advs. Francesco Falesi de Cantuária - OAB/PA 23537, Matheus Braz da Silva Azevedo - OAB/PA 23679)

Requerida: Câmara Municipal de São João da Ponta (Advs. Danilo Couto Marques - OAB/PA 23405, Erika Auzier da Silva - OAB/PA 22036)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

- Na 22ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 14/6/2023, adiado em razão da ausência de quórum.

- Na 23ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 21/6/2023, retirado de pauta a pedido da Relatora.

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, medida cautelar deferida, nos termos do voto da Relatora.

4 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (Processo Judicial Eletrônico nº 0813606-95.2023.8.14.0000)

Suscitante: Estado do Pará (Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer ? OAB/PA 14800)

Suscitado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, acolhida a questão de ordem suscitada pela Relatora e, no mérito, também à unanimidade, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas admitido, nos termos do voto da Relatora.

5 - Petição Criminal (Processo Judicial Eletrônico nº 0815412-68.2023.8.14.0000)

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará (Promotora de Justiça, com delegação, Ana Maria Magalhães de Carvalho)

Interessado: Bezaliele Castro Alvarenga (Adv. Ana Beatriz Lacorte Araújo da Mota ? OAB/PA 26752, Roberto Lauria ? OAB/PA 7388, Anete Denise Pereira Martins ? OAB/PA 10691, Rafael Oliveira Araújo ? OAB/PA 19573, Emy Hannah Ribeiro Mafra ? OAB/PA 23263, Pedro de Siqueira Mendes Lauria ? OAB/PA 35492)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

- Na 45ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno - Plenário Virtual, iniciada às 14h do dia 29/11/2023 e encerrada às 14h do dia 6/12/2023, retirado de pauta de julgamento virtual para inclusão em pauta convencional.

- Na 5ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 7/2/2024, em sessão, o Relator determinou a retirada do sigilo, sendo acompanhado pelo Colegiado. Julgamento adiado a pedido do Relator.

- Na 6ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 21/2/2024, retirado de pauta a pedido do Relator.

- Suspeição: Des. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, homologado o acordo de não persecução penal, nos termos do voto do Relator.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 11h20min, lavrando eu, Jonas Pedrosa Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **11ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 09 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO djE em 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DO SEGUINTE FEITO:

ORDEM 001

PROCESSO 0807817-35.2018.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE C. V. B.

ADVOGADO RONALDO CRISTIANO CARVALHO LIMA JUNIOR - (OAB PA21726-A)

ADVOGADO FLEUBLER LUCAS LEAL DA SILVA - (OAB PA29985-A)

ADVOGADO JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR - (OAB PA15438-A)

APELANTE I. DE S. B.

ADVOGADO ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO ANDRESSA VASCONCELOS DEZINCOURT - (OAB PA32529-A)

ADVOGADO JAMES E SILVA MORENO - (OAB PA24229-A)

POLO PASSIVO

APELADO I. DE S. B.

ADVOGADO JAMES E SILVA MORENO - (OAB PA24229-A)

ADVOGADO ANDRESSA VASCONCELOS DEZINCOURT - (OAB PA32529-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

APELADO C. V. B.

ADVOGADO RONALDO CRISTIANO CARVALHO LIMA JUNIOR - (OAB PA21726-A)

ADVOGADO JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR - (OAB PA15438-A)

ADVOGADO FLEUBLER LUCAS LEAL DA SILVA - (OAB PA29985-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 002

PROCESSO 0060509-80.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CHEQUE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CLINICA ONCOLOGICA DO PARA - EIRELI

ADVOGADO BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

APELANTE JOSE LUIZ AMORIM DE CARVALHO

ADVOGADO JOAO DE PAIVA GOUVEIA NETO - (OAB PA13691-A)

ADVOGADO GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA - (OAB MA11818-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO

ADVOGADO WALTER COSTA JUNIOR - (OAB PA16275-A)

ADVOGADO THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA - (OAB PA14106-A)

ADVOGADO CARLOS CEZAR FARIA DE MESQUITA FILHO - (OAB PA12571-A)

ORDEM 003

PROCESSO 0666634-73.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZACAO

ADVOGADO LUIZ CARLOS MALHEIROS FRANCA - (OAB RJ163989)

ADVOGADO FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

APELANTE BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA

ADVOGADO LUIZ CARLOS MALHEIROS FRANCA - (OAB RJ163989)

ADVOGADO FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

POLO PASSIVO

APELADO RA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

APELADO JOAO RICARDO DOMINGUES LOBO

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

APELADO MARCIA ARRAIS DE CASTRO LOBO

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

APELADO MARIA EMILIA VASQUES DOS SANTOS

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

APELADO ANTONIO CLEMENTINO REZENDE DOS SANTOS

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

APELADO MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

APELADO ADRIANA VASQUES REZENDE DOS SANTOS CORREA

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

APELADO RENATO RODRIGUES CORREA

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

APELADO INFINITY CORPORATE CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO RAFAEL BEMERGUY SEFER

ADVOGADO BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

ADVOGADO ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR - (OAB PA6324-A)

ORDEM 004

PROCESSO 0800633-61.2021.8.14.0103

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 005

PROCESSO 0800041-71.2021.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO SOCORRO PEREIRA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

ORDEM 006

PROCESSO 0801190-71.2019.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE A. L. DE S.

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

PROCURADORIA BANCO CELETEM

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**, EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 16 DE ABRIL DE 2024, FOI PAUTADO, PELO **EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0806667-02.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: MARLY CARVALHO COSTA

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO AMADOR SOLHEIRO JUNIOR - (OAB SP271255-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: ANDRE EDUARDO REGINATTO

ADVOGADO: MARY NADJA MOURA GUALBERTO - (OAB PA8599-A)

Ordem: 002

Processo: 0801099-73.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EDINEI DA SILVA COSTA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CARLOS ALBERTO DA CRUZ LUNA

AGRAVADO: ELINALVA SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0817357-90.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARIA JOSE DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

Ordem: 004

Processo: 0800709-98.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Sustação/Alteração de Leilão

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PAMPA EXPORTACOES LTDA

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: E.G. RENDEIRO LTDA

ADVOGADO: NESTOR FERREIRA FILHO - (OAB PA8203-A)

ADVOGADO: WALAQ SOUZA DE LIMA - (OAB PA13644-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: NESTOR FERREIRA FILHO & ASSOCIADOS - ADVOCACIA ASSESSORIA E COSULTORIA S/S

ADVOGADO: NESTOR FERREIRA FILHO - (OAB PA8203-A)

Ordem: 005

Processo: 0802202-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Sustação/Alteração de Leilão

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PAMPA EXPORTACOES LTDA

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: E.G. RENDEIRO LTDA

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO: WALAQ SOUZA DE LIMA - (OAB PA13644-A)

Ordem: 006

Processo: 0805475-39.2020.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: AGRIMARIO DOS SANTOS NETO

ADVOGADO: FLAVIO FONSECA DE AGUIAR - (OAB GO21869)

Ordem: 007

Processo: 0808340-98.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB PA12368-A)

ADVOGADO: MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - (OAB PA14977-A)

ADVOGADO: POLLYANA NASCIMENTO MARTINES - (OAB PA29105-A)

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DUAS MARIAS LTDA - EPP

AGRAVADO: ELENILDO OLIVEIRA SANTOS

Ordem: 008

Processo: 0806195-35.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MAQUIPESA SERVICOS LTDA

ADVOGADO: ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO: MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

AGRAVANTE: JUSSARA HELENA BARBOSA JORDY

ADVOGADO: ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO: MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

AGRAVANTE: MARX JORDY

ADVOGADO: ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO: MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: GERDAU ACOS LONGOS S.A.

ADVOGADO: EDUARDO SILVA GATTI - (OAB SP234531-A)

Ordem: 009

Processo: 0000897-42.2015.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Perdas e Danos

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: HOMEX BRASIL CONSTRUCOES LTDA.

AGRAVADO: PROJETO HMX 14 PARTICIPACOES LTDA

Ordem: 010

Processo: 0802667-95.2019.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

ADVOGADO: SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO: LAYS SOARES DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA20288-A)

ADVOGADO: IGOR FONSECA DE MORAES - (OAB PA26113-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: ROMARIO PAULO LARANJEIRA DE OLIVEIRA

Ordem: 011

Processo: 0815636-06.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA DA GLORIA ROCHA COSTA

ADVOGADO: GREICE COSTA VIEIRA - (OAB PA19973-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 012

Processo: 0819494-45.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Dissolução

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: A. B. C.

ADVOGADO: MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO - (OAB PA5865-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. G. C.

ADVOGADO: DANIELLE CECY CARDOSO SERENI - (OAB 17320-A)

ADVOGADO: RAFAEL MIRANDA PINTO - (OAB PA15134-A)

ADVOGADO: PIETRO MANESCHY GASPARETTO - (OAB PA18916-A)

ADVOGADO: NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

ADVOGADO: DIOGO RODRIGUES FERREIRA - (OAB PA13380-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 013

Processo: 0800120-77.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Moradia

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DONIZETE MARQUES ALVES

ADVOGADO: FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

ADVOGADO: HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE-LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem: 014

Processo: 0812337-26.2020.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: INDIRA LIMA RABELO

ADVOGADO: LUCAS FONSECA CUNHA - (OAB PA29438-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 015

Processo: 0801118-79.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: MARCELO RODRIGUES COSTA - (OAB PA24328-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: IZIDORO DE SOUZA LIMA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 016

Processo: 0817419-33.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: C. K. M. N.

ADVOGADO: AUGUSTO CESAR COUTINHO DE CARVALHO JUNIOR - (OAB PA9382-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: J. H. O. D. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0816286-53.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Imissão na Posse

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MATOGROSSO PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: YAGO OLIVEIRA DE SORDI - (OAB PA21364-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIOCIR JOSE BALESTRERI

AGRAVADO: BEATRIZ CAPPELLARI BALESTRERI

PROCURADOR: MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN

Ordem: 018

Processo: 0003303-30.2007.8.14.0028

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOHN WEAVER DAVIS JR

ADVOGADO: FELIPE BELUSSO - (OAB PA13331-A)

ADVOGADO: MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

ADVOGADO: EDEN RODRIGO DA SILVA MELO - (OAB PA14683-A)

APELANTE: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA CAMPOS DE PAZ

ADVOGADO: CARLOS GIOVANI CARVALHO - (OAB PA12570-A)

APELANTE: MANOEL SOARES CONCEICAO CRUZ FILHO

ADVOGADO: CARLOS GIOVANI CARVALHO - (OAB PA12570-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA CAMPOS DE PAZ

ADVOGADO: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

ADVOGADO: CARLOS GIOVANI CARVALHO - (OAB PA12570-A)

APELADO: MANOEL SOARES CONCEICAO CRUZ FILHO

ADVOGADO: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

ADVOGADO: CARLOS GIOVANI CARVALHO - (OAB PA12570-A)

APELADO: JOHN WEAVER DAVIS JR

ADVOGADO: EDEN RODRIGO DA SILVA MELO - (OAB PA14683-A)

ADVOGADO: FELIPE BELUSSO - (OAB PA13331-A)

ADVOGADO: MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 019

Processo: 0800050-04.2021.8.14.0030

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade do Fornecedor

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LOURIVAL PALHETA FERREIRA

ADVOGADO: JULYANNE DE CASSIA DA SILVA SENA - (OAB PA28331-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 020

Processo: 0800322-05.2022.8.14.0081

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LEONILA MIRANDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: CAMILLA DO VALE JIMENE - (OAB SP222815-A)

Ordem: 021

Processo: 0800574-56.2021.8.14.0044

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA PINHEIRO DA COSTA

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

ADVOGADO: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO - (OAB BA16021-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 022

Processo: 0800570-19.2021.8.14.0044

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA PINHEIRO DA COSTA

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AMASEP - ASSOCIACAO MUTUA DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS

ADVOGADO: AMANDA JULIELE GOMES DA SILVA - (OAB MG165687-A)

ADVOGADO: FELIPE SIMIM COLLARES - (OAB MG112981-A)

Ordem: 023

Processo: 0800026-94.2022.8.14.0044

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE SIMA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO - (OAB SP182951-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Ordem: 024

Processo: 0847953-66.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: HELOISA HELENA DA SILVA IZOLA

ADVOGADO: NIZOMAR DE MORAES PEREIRA PORTO - (OAB PA17024-A)

ADVOGADO: LEONARDO DO AMARAL MAROJA - (OAB PA10582-A)

ADVOGADO: LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES - (OAB PA11902-A)

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

APELADO: HELOISA HELENA DA SILVA IZOLA

ADVOGADO: NIZOMAR DE MORAES PEREIRA PORTO - (OAB PA17024-A)

ADVOGADO: LEONARDO DO AMARAL MAROJA - (OAB PA10582-A)

ADVOGADO: LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES - (OAB PA11902-A)

Ordem: 025

Processo: 0863696-19.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANDRE LUIZ BOTELHO LEDO

ADVOGADO: DENISE SANTOS SOUZA - (OAB PA15937-A)

POLO PASSIVO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 026

Processo: 0800314-76.2021.8.14.0044

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BENEDITO SANTA BRIGIDA

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 027

Processo: 0002067-63.2019.8.14.0144

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA CATARINA DA ROSA SOUSA

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 028

Processo: 0011781-61.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ORNEZINA MAIA DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: ORNEZINA MAIA DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 029

Processo: 0002924-60.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: PAULINA DE JESUS SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 030

Processo: 0006013-57.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOAO GOMES DE SOUSA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: JOAO GOMES DE SOUSA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 031

Processo: 0006029-11.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO GOMES DE SOUSA

ADVOGADO: SHELBY LIMA DE SOUSA - (OAB MA16482-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 032

Processo: 0800667-16.2019.8.14.0003

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alimentos

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: E. A. D. S.

APELANTE: R. L. D. S. N.

ADVOGADO: IVANOR LUIZ FARIAS DOS SANTOS - (OAB PA29400-A)

POLO PASSIVO

APELADO: J. R. D. S. N.

ADVOGADO: LARYSSA SOUSA SILVA - (OAB PA28838-A)

ADVOGADO: LUIZ MOTA DE SIQUEIRA NETO - (OAB PA23267-A)

ADVOGADO: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 033

Processo: 0818840-33.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ROSANE MAUES FONSECA

ADVOGADO: MARLON TAVARES DANTAS - (OAB RR1832-A)

POLO PASSIVO

APELADO: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA

ADVOGADO: MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS - (OAB MA4915-A)

Ordem: 034

Processo: 0800704-88.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSIEL DOS SANTOS ALVES

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 035

Processo: 0008423-25.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: CREUZA PEREIRA BARROS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: CREUZA PEREIRA BARROS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem: 036

Processo: 0012653-13.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 037

Processo: 0800186-98.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DO ROSARIO REIS

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 038

Processo: 0808501-56.2019.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE JESUS VERAS DE SOUZA

ADVOGADO: HIKSON ILAI DO NASCIMENTO GOMES - (OAB PA21989-A)

APELANTE: BANCO CIFRA S.A.

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO CIFRA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

APELADO: BANCO BRADESCO SA

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

APELADO: MARIA DE JESUS VERAS DE SOUZA

ADVOGADO: HIKSON ILAI DO NASCIMENTO GOMES - (OAB PA21989-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 039

Processo: 0815785-13.2022.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ATAIDES FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 040

Processo: 0800623-96.2022.8.14.0130

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAFAEL KANANDO SOUZA DAMASCENA

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 041

Processo: 0800135-74.2023.8.14.0044

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE REIS DE AVIZ

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: JOSE REIS DE AVIZ

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

Ordem: 042

Processo: 0006404-12.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: ANTONIA NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 043

Processo: 0800679-75.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

Ordem: 044

Processo: 0005039-85.2018.8.14.1875

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

APELANTE: MARIA SILVERIA SILVA DA FONSECA

ADVOGADO: EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA3757-A)

ADVOGADO: DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA SILVERIA SILVA DA FONSECA

ADVOGADO: EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA3757-A)

ADVOGADO: DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELADO: BANCO BMG SA

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 045

Processo: 0800677-96.2021.8.14.0130

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BENEDITO ABEL PEREIRA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 046

Processo: 0843805-75.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: MARCIO SANTANA BATISTA - (OAB SP257034-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO: B. S. M. D. N.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 047

Processo: 0011769-47.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ELISON LIMA DO O

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 048

Processo: 0853429-80.2022.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: A PECK DOURADO NETO LTDA

ADVOGADO: ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES - (OAB PA21015-A)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-A)

ADVOGADO: CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

ADVOGADO: LUIZ ISMAELINO VALENTE - (OAB PA12867-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

ADVOGADO: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

PROCURADORIA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Ordem: 049

Processo: 0008874-50.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE PEREIRA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 050

Processo: 0011401-72.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 051

Processo: 0009290-12.2019.8.14.0130

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ROBERTA SOARES RODRIGUES

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

ADVOGADO: VERONICA CORDEIRO MORAES - (OAB MA20938-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem: 052

Processo: 0800197-89.2020.8.14.0054

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RUFINO TORRES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

Ordem: 053

Processo: 0010724-14.1996.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: CAIXA SEGURADORA SA

ADVOGADO: MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO PINHO DA SILVA

ADVOGADO: ROSILEA PACHECO DA SILVA - (OAB PA11888-A)

Ordem: 054

Processo: 0002727-39.2018.8.14.0032

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Investigação de Paternidade

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: F. P. D. C.

ADVOGADO: RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA - (OAB PA8173-A)

POLO PASSIVO

APELADO: P. D. S. D. C.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 055

Processo: 0809357-20.2022.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: V. M. A.

Ordem: 056

Processo: 0805239-98.2022.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: Y. S. P.

Ordem: 057

Processo: 0002962-09.2017.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: BUILDING SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

ADVOGADO: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA - (OAB PA18392-A)

ADVOGADO: DAVI COSTA LIMA - (OAB PA12374-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CONSTRUSOLO CONSTRUTORA LTDA - EPP

ADVOGADO: BRUNO CARVALHO DA CRUZ - (OAB PA24116-A)

ADVOGADO: BRENO LAMARTINE NOGUEIRA GARCIA - (OAB PA93000A)

ADVOGADO: WELBER MAURICIO COSTA MENDES - (OAB PA24114-A)

Ordem: 058

Processo: 0802325-28.2019.8.14.0051

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inventário e Partilha

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: DINAIR CORREA DE MIRANDA

ADVOGADO: GABRIEL FELIPE FERREIRA VIEIRA - (OAB PA29495-A)

ADVOGADO: JOCICLEIA SALVIANO GUIMARAES - (OAB PA26028-A)

ADVOGADO: TATIANNA CUNHA DA CUNHA - (OAB PA16715-A)

ADVOGADO: ROSELMA COELHO SANTANA - (OAB AM6602-A)

ADVOGADO: LIDIA MAURA LOPES DA COSTA - (OAB AM6399-A)

ADVOGADO: EISENHOWER PEREIRA CAMPOS - (OAB AM564-S)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JULIE RODRIGO PORTO DA SILVA - (OAB AM7818-A)

ADVOGADO: RAYANA GABRIELA SILVA DE ARAUJO - (OAB PA27575-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 059

Processo: 0800357-27.2021.8.14.0007

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dano Ambiental

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: GIOVANI VIANA DA CUNHA

AGRAVADO/APELANTE: ROZENI CORREA DE QUEIROZ

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Ordem: 060

Processo: 0800913-29.2021.8.14.0007

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: JOEDSON VIEIRA MARTINS

AGRAVADO/APELANTE: MARIA RAIMUNDA ALVES SOUZA

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Ordem: 061

Processo: 0800354-72.2021.8.14.0007

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dano Ambiental

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: EDILSON VIANA DUTRA

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Ordem: 062

Processo: 0800371-11.2021.8.14.0007

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dano Ambiental

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JOANIRA DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Ordem: 063

Processo: 0800845-79.2021.8.14.0007

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dano Ambiental

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: OCIMAR DA CONCEICAO MENDES

AGRAVADO/APELANTE: MARINETE COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Ordem: 064

Processo: 0002180-87.2012.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cheque

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: M M COMERCIO DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO: PIETRO MANESCHY GASPARETTO - (OAB PA18916-A)

ADVOGADO: NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JURUA FLORESTAL LTDA

ADVOGADO: MARIO AMERICO DA SILVA BARROS - (OAB PA9765-A)

Ordem: 065

Processo: 0072868-64.2015.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

ADVOGADO: ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem: 066

Processo: 0004321-79.2009.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: NORAUTO RENT A CAR LTDA

ADVOGADO: RENATA NONOYAMA NUNES - (OAB PA582-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO: FELIPE BELUSSO - (OAB PA13331-A)

Ordem: 067

Processo: 0800349-50.2021.8.14.0007

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dano Ambiental

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BENEDITO ROSA CORREA

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Ordem: 068

Processo: 0803457-61.2019.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.

ADVOGADO: DANIEL CIDRAO FROTA - (OAB CE19976-A)

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

ADVOGADO: NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - (OAB CE15783-A)

ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

APELANTE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARA LTDA

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOYCE KELLY GOMES DA CUNHA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 069

Processo: 0041497-12.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

APELANTE: INFINITY CORPORATE CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA

ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO FERREIRA FILHO

ADVOGADO: MAYLA TIEMI DE MOURA KONNO - (OAB PA24376-A)

ADVOGADO: TAMYRES FERREIRA MONTEIRO - (OAB PA18324-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 070

Processo: 0821567-28.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ABRAHIM DE SOUZA COSTA ALEXANDRE

ADVOGADO: MANOEL ROLANDO SANTOS BRAZAO - (OAB PA18510-A)

Ordem: 071

Processo: 0010473-46.2012.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: EDNILSON BLANCO GONCALVES

ADVOGADO: BRENDA FERNANDES BARRA - (OAB PA13443-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB 211648-A)

ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI - (OAB SP261030-A)

Ordem: 072

Processo: 0001258-17.2010.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Posse

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: TAISE MARTINS FARO

ADVOGADO: MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS - (OAB PA7705-A)

ADVOGADO: FREDERICO SANTOS FERREIRA - (OAB PA16030-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DANILO ROBERT DA SILVA ARAUJO

APELADO: JOCILENE SAMARA ROSA FARO

ADVOGADO: DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS - (OAB PA6180-A)

Ordem: 073

Processo: 0000405-71.1999.8.14.0045

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: TEMPONE E MASCARENHAS LTDA

ADVOGADO: CARLUCIO FERREIRA - (OAB PA8612-A)

ADVOGADO: ALEX CRISTIANO GOMES - (OAB PA12871-A)

APELANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

APELADO: TEMPONE E MASCARENHAS LTDA

ADVOGADO: CARLUCIO FERREIRA - (OAB PA8612-A)

ADVOGADO: ALEX CRISTIANO GOMES - (OAB PA12871-A)

Ordem: 074

Processo: 0001984-84.2009.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - (OAB SP248970-A)

POLO PASSIVO

APELADO: REVENDEDORA GARANTIA COMPRA E VENDA DE VEICULOS LTDA

APELADO: JOAO OLIVEIRA LOUZALDO

ADVOGADO: WANDA RODRIGUES PINGARILHO LAVOR - (OAB PA9829-A)

ADVOGADO: RAIMUNDA SOCORRO GUIMARAES DO CARMO - (OAB PA13019-A)

APELADO: JAILSON REIS DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 075

Processo: 0800483-51.2020.8.14.0124

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ALVES & BORGES LTDA

ADVOGADO: THAYNARA FERREIRA DE MELO - (OAB TO10048-A)

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA VALDUGA - (OAB TO6636-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FENIX MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO LTDA

Ordem: 076

Processo: 0000654-80.2015.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: RUBENS GASPAR SERRA - (OAB SC43367-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: EDWARD BENJAMIM DA SILVA FILHO

ADVOGADO: GILMARA QUADROS GONCALVES - (OAB PA15035-A)

ADVOGADO: RENATO DA SILVA NEVES - (OAB PA12819-A)

Ordem: 077

Processo: 0022239-65.2004.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Vícios Formais da Sentença

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: COOP. HAB. SERV. COND. PROP. ED. BELEM METROPOLITAN - COOMETROPOLITAN

ADVOGADO: KARINE MOURA PINHEIRO - (OAB PA13930-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EMILIA YUMI KIKUCHI

ADVOGADO: JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

ADVOGADO: NEOMIZIO LOBO NOBRE JUNIOR - (OAB PA014314)

Ordem: 078

Processo: 0016551-83.2008.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: RUBILAR FREITAS DOS SANTOS

ADVOGADO: GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE - (OAB PA2578)

POLO PASSIVO

APELADO: CLÍNICA RADIOLOGICA DR. DIREITO ALVARES

APELADO: JOSE MARIA ESTRELA ALVARES

ADVOGADO: JOSE LUIS DA SILVA - (OAB PA7072-A)

APELADO: CENTRO DE DIAGNOSTICO SAO FELIPPE S/C LTDA - ME

ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO - (OAB PA7776-A)

APELADO: ANTONIO CARLOS MONTEIRO LEMOS

ADVOGADO: ELIAS EDMILSON DA SILVA COSTA - (OAB PA4747-A)

Ordem: 079

Processo: 0004265-55.2018.8.14.1875

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Repetição de indébito

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDA FATIMA FARIAS DA SILVA

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Ordem: 080

Processo: 0005986-59.2016.8.14.0049

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Letra de Câmbio

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: PEDRO SERGIO ALVES DE SA

ADVOGADO: CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

ADVOGADO: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

Ordem: 081

Processo: 0009970-44.2017.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: RAFAEL COSTA SILVA

ADVOGADO: DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

ADVOGADO: RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO: CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO: BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Ordem: 082

Processo: 0003113-79.2017.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: TEREZA DE JESUS SILVA

ADVOGADO: DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

ADVOGADO: CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO: RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO: BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Ordem: 083

Processo: 0000685-23.2009.8.14.0035

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: FELIPE BARBOSA PEDROSA - (OAB PA27188-A)

ADVOGADO: BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA - (OAB PA18292-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: TELEGUIA VIRTUAL EDITORA LTDA

Ordem: 084

Processo: 0008287-69.2017.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: GILMAR DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO: RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO: CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO: DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO: BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

ADVOGADO: DENISE GOMES DA SILVA - (OAB PA21415-A)

Ordem: 085

Processo: 0016041-96.2016.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO PEDRO SIKORSKI

ADVOGADO: NADIA SILVA NOGUEIRA - (OAB PA28552-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO MATOS ARAUJO - (OAB PA16284-A)

Ordem: 086

Processo: 0010163-04.2007.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CAPITOLINO DA SILVA CARDOSO

APELANTE: IARA MILENA NUNES GONCALVES

APELANTE: MARCIO AUGUSTO GUIMARAES RIBEIRO

ADVOGADO: MAURO SERGIO DO COUTO SILVA - (OAB PA11520-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO DIAS CARDOSO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 087

Processo: 0016220-91.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Usucapião Especial (Constitucional)

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO MAGNO DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: ESPÓLIO DE MARIA ANTÔNIA RIBEIRO MACHADO

ADVOGADO: ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 088

Processo: 0054979-27.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Assistência Social

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: SERVICE ITORORO EIRELI

ADVOGADO: ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR - (OAB PA10499-A)

ADVOGADO: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA - (OAB PA4771-A)

ADVOGADO: JOSE GOMES VIDAL JUNIOR - (OAB PA14051-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: DJALMA SILVA JUNIOR - (OAB SP368437-A)

ADVOGADO: REBEKA VILAROUCA PEREIRA E SILVA - (OAB PA26588-A)

ADVOGADO: MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - (OAB PA18454-A)

Ordem: 089

Processo: 0827261-80.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ALMERINDO PAES MAUES

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

ADVOGADO: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO - (OAB PA4550-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem: 090

Processo: 0831024-26.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: AGATHA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE: ELO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RAFAEL DA COSTA SA

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

Ordem: 091

Processo: 0018965-15.2012.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CLEBER DE FREITAS SANTANA

ADVOGADO: SERGIO GUIMARAES MARTINS - (OAB PA3442-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PAULO LUCIANO MOREIRA JOAO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 092

Processo: 0014223-73.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO: LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GUNDEL INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO: MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM - (OAB PA5082-A)

ADVOGADO: EMERSON DA SILVA RAMOS - (OAB PA14637-A)

ADVOGADO: DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

APELADO: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

ADVOGADO: MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM - (OAB PA5082-A)

ADVOGADO: EMERSON DA SILVA RAMOS - (OAB PA14637-A)

ADVOGADO: DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

APELADO: MARIA IEDA RAPOSO DE MOURA

ADVOGADO: THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA - (OAB PA14106-A)

Ordem: 093

Processo: 0001523-21.2008.8.14.0125

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: J. G. V.

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

POLO PASSIVO

APELADO: Z. V. D. S.

ADVOGADO: JAUDILEIA DE SA CARVALHO - (OAB TO4930-A)

Ordem: 094

Processo: 0019162-71.2016.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BAIÃO - (OAB RJ19728-A)

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE GERALDO DA SILVA

ADVOGADO: JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

Ordem: 095

Processo: 0123324-11.2007.8.14.0133

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

ADVOGADO: LIVIO SANTOS DA FONSECA - (OAB PA18701-A)

ADVOGADO: ANA PAULA ALMEIDA LIMA - (OAB PA13137-B)

ADVOGADO: MARIO SERGIO PINTO TOSTES - (OAB PA003352)

ADVOGADO: PAULO CESAR CAMPOS DAS NEVES - (OAB PA13995-A)

ADVOGADO: DANIELE MARIA ROQUE ALMEIDA TANAKA - (OAB PA12063-A)

ADVOGADO: DANIEL MAGALHAES LOPES - (OAB PA14376-A)

ADVOGADO: FREDERICO COELHO DE SOUZA - (OAB PA1074-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA ROSA LIMA DE AMORIM DIAS

ADVOGADO: ANA CLAUDIA GRAIM MENDONCA - (OAB PA11859-A)

ADVOGADO: JAQUELINE MARIA DALZY COSTA - (OAB PA12333-A)

ADVOGADO: ARLENE MARA DE SOUSA DIAS - (OAB PA9447-A)

ADVOGADO: SILAS SANTOS ANTONIO - (OAB PA8316-A)

Ordem: 096

Processo: 0001322-66.2008.8.14.0048

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ABRAAO DOS SANTOS WARISS

ADVOGADO: FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ELZA KUOHATA DE BASTOS

APELADO: GERALDO FIDALGO DE BASTOS

ADVOGADO: BRUNO TRINDADE BATISTA - (OAB PA8867-A)

Ordem: 097

Processo: 0803853-33.2019.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Produto Impróprio

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: WISLEY NOE MARQUES CARDOSO

ADVOGADO: GEOVANE OLIVEIRA GOMES - (OAB PA26556-A)

POLO PASSIVO

APELADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS CARUARU LTDA - EPP

ADVOGADO: WILIAN ARNALDO DE MELO FRANCO - (OAB MG53109-A)

Ordem: 098

Processo: 0012498-52.2016.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ESPOLIO DE MARIA DAS GRACAS MARQUES COTA

APELANTE: JAIBARA OLIVEIRA COTA

ADVOGADO: LENILSON SOUSA DE ASSIS - (OAB PA8489-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LUIS JOSE RABELO DE LIMA

ADVOGADO: IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS - (OAB PA19567-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 099

Processo: 0001223-41.2009.8.14.0055

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO: MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO JUNIOR DA SILVA

ADVOGADO: FRANCIONE COSTA DE FRANCA - (OAB PA9736-A)

Ordem: 100

Processo: 0004464-35.2009.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: EDILSON MOREIRA ALVES

ADVOGADO: EDSON DE SIQUEIRA VIEIRA - (OAB PA10045-A)

APELANTE: PAULO ROBERTO PAZ BATISTA

ADVOGADO: MARCIA ROCHELLI SANTOS DE SOUSA - (OAB PA3837-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EDILSON MOREIRA ALVES

ADVOGADO: EDSON DE SIQUEIRA VIEIRA - (OAB PA10045-A)

APELADO: PAULO ROBERTO PAZ BATISTA

ADVOGADO: MARCIA ROCHELLI SANTOS DE SOUSA - (OAB PA3837-A)

Ordem: 101

Processo: 0005783-84.1997.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: INEZ DOLORES LOBATO BAPTISTA

ADVOGADO: SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA - (OAB PA4919-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SUDAMERIS ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CRED.E SERV.S/A

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA - (OAB PA1076-A)

Ordem: 102

Processo: 0039808-30.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: VINICIUS BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA28520-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SYME REGINA SOUZA QUEIROZ

ADVOGADO: FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

APELADO: NILTON CESAR ALMEIDA QUEIROZ

ADVOGADO: FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

Ordem: 103

Processo: 0006892-25.2014.8.14.0015

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ERIVAL ALVES DE SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DAS GRACAS VIEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 104

Processo: 0028965-06.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE: BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA MADALENA RODRIGUES QUEIROZ

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

APELADO: LEONARDO DE JESUS FERREIRA

ADVOGADO: PATRICIA ADRIANA DANTAS MARTIRES - (OAB PA27971-A)

APELADO: CARINA MENDES DO AMARAL

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

APELADO: RAFAELLA ALVES DE LIMA FERREIRA

ADVOGADO: PATRICIA ADRIANA DANTAS MARTIRES - (OAB PA27971-A)

APELADO: FRANCISCO VELOSO RODRIGUES

Ordem: 105

Processo: 0805311-24.2019.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: JOELMA DE SOUZA SILVA

ADVOGADO: HUGO LEONARDO FERREIRA LEAL - (OAB MA16608-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 106

Processo: 0137167-09.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS MAGALHAES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: RADIO E TELEVISAO MARAJOARA LTDA

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO FREITAS DA SILVA - (OAB SP299379-A)

ADVOGADO: RODRIGO NUNES SIMOES - (OAB SP204857-A)

APELADO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

APELADO: DELTA PUBLICIDADE S A

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA - (OAB PA9139-A)

ADVOGADO: PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - (OAB PA30270-A)

PROCURADORIA: DELTA PUBLICIDADE S/A

Ordem: 107

Processo: 0018809-27.2012.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: GILBERTO NAZARE LIMA SOARES

ADVOGADO: JULLY CLEIA OLIVEIRA MOUTINHO - (OAB AM15249-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO: SILVIA VALERIA PINTO SCAPIN - (OAB MS7069-A)

ADVOGADO: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Ordem: 108

Processo: 0007002-61.2008.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SAO PAULO FERRAGENS E ELETRICA LTDA

ADVOGADO: MATEUS GABRIEL DE LIMA FERNANDES - (OAB PA24999-A)

ADVOGADO: MARIO AMERICO DA SILVA BARROS - (OAB PA9765-A)

ADVOGADO: JHAYANNE RODRIGUES BARROS DE AGUILAR - (OAB PA15136-A)

ADVOGADO: CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - (OAB PA14642-A)

Ordem: 109

Processo: 0002547-09.2012.8.14.0040

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: FRANCIANA BOGEA FURTADO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 110

Processo: 0804658-49.2020.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alimentos

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BERNARDO CATUXO DE OLIVEIRA

APELANTE: CARLA BEATRIZ PINTO CATUXO BORGES

ADVOGADO: DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LUIS CLAUDIO MENDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SUELEN PEREIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA23668-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 111

Processo: 0824056-43.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fiscalização

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO ADAO DE SOUZA

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Ordem: 112

Processo: 0002666-15.2018.8.14.0054

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ADALTA BERNARDO DE SOUZA

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 113

Processo: 0807266-57.2022.8.14.0005

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: GABRIEL SOUSA DE MELO

APELANTE: GERALDO MENDONCA FONSECA

APELANTE: GERLANE TAVARES DA SILVA

APELANTE: GLAUCENIRA MACHADO DA SILVA

APELANTE: GLECINALDO RODRIGUES CABRAL

APELANTE: FRANCISCO TORRES PINTO

APELANTE: GRACILENE RAMOS PANTOJA FARIAS

APELANTE: GRINAURA LIMA BORGES

APELANTE: HELDER TERTO PACHECO

APELANTE: HELILTON PAULO FERREIRA GUEDES

APELANTE: IAGO FELIPELE GOMES MACHADO

APELANTE: IAN FERMINO TENORIO

APELANTE: IDENILDO MORENO DE ANDRADE

APELANTE: IGO CARVALHO DE SOUZA

APELANTE: ILQUIAS DOS SANTOS PACHECO

APELANTE: IOLANDO MORAES PIMENTEL

APELANTE: ISRAEL SOARES TAVARES

APELANTE: IVANETE DA SILVA DOS SANTOS

APELANTE: IVONE GOMES CORREA DOS SANTOS

APELANTE: IZAILDA GUEDES DA SILVA

APELANTE: JANAINA GIL DAVID DE SOUZA

APELANTE: JANETH SILVA DE CASTRO

APELANTE: JANIELI DA COSTA ATAIDE

APELANTE: JAQUELINE RIBEIRO FERREIRA

APELANTE: JENNIFER CAROLINE PEREIRA BARBOSA

APELANTE: JESIANE COSTA DOS SANTOS

APELANTE: JOAB ARAGAO MATOS

APELANTE: JOAO FONSECA MOURAO

APELANTE: JOAO NOGUEIRA ROCHA

APELANTE: JOEL GIL COSTA

APELANTE: JOICIELMA DOS SANTOS CAETANO

APELANTE: JONHN LUCAS DIAS GARCIA

APELANTE: JORCILENE SOUSA DE MELO

APELANTE: JOSE FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

APELANTE: JOSE LUIZ DOS SANTOS LIMA

APELANTE: JOSE MARIA LUCAS UCHOA

APELANTE: JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA

APELANTE: JOSE RODRIGUES DE SOUZA

APELANTE: JOSE RODRIGUES LIMA

APELANTE: JOSE VANDERLEI DA SILVA SOARES

APELANTE: JOSERLANDE MARIA QUIXABEIRA

APELANTE: JOSIANE VIANA DA SILVA

APELANTE: JOSIELEN FERNANDES DAS MERCES

APELANTE: JOSIMAR DE SOUZA MATOS

APELANTE: JOSINALDO PIMENTEL BARBOSA

APELANTE: JOSUE DE LIMA FERMINO

APELANTE: JULIANA DE CARVALHO NERES

APELANTE: KARLOS DA SILVA SOUSA

APELANTE: KATIA FERREIRA DE OLIVEIRA

APELANTE: KAYLLANE DAVID LIMA

APELANTE: KELLY DOS SANTOS LOPES

APELANTE: LUCIVAL CARDOSO DOS SANTOS

APELANTE: LUCIRENE LEAL CARNEIRO

APELANTE: LUDIMILA CAMILA FELIX CUNHA

APELANTE: LUIZA FURTADO VILA

APELANTE: LUIZINHO DA FONSECA FERREIRA

APELANTE: KATIANA SILVA SOUZA

APELANTE: KELLY GIL COSTA

APELANTE: KESSYANE DAVID DE LIMA

APELANTE: LAURO WILQUENS NUNES DE SOUSA

APELANTE: LEIDIANE MACHADO DA SILVA

APELANTE: LENILDA SABOIA DA SILVA

APELANTE: LEONARDO RODRIGUES CORREIA

APELANTE: LETICIA DE SOUSA CARDOSO

APELANTE: LINDINEY LACERDA DA SILVA

APELANTE: LUCIDALVA MARTINS FERREIRA

APELANTE: LUCIENE PAULINO DE OLIVEIRA

APELANTE: LUZANIRA NASCIMENTO DA CONCEICAO

APELANTE: MACIONE COSTA DIAS

APELANTE: MADALENA CORREIA DA SILVA

APELANTE: MAEMIN GOMES MACHADO

APELANTE: MAIRA FERREIRA GIL

APELANTE: MAIRLA ALHOS PATRICIO

APELANTE: MANOEL FELIPE DE MOURA NERES

APELANTE: MARCIO DA SILVA PEREIRA

APELANTE: MARCOS GOULART FERREIRA

APELANTE: MARIA BENEDITA ARAGAO GUEDES TAVARES

APELANTE: MARIA BENEDITA CALDEIRA DE ALMEIDA

APELANTE: MARIA BENEDITA MOURA DE SOUZA

APELANTE: MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA

APELANTE: MARIA CLEIDE CAETANO TEIXEIRA

APELANTE: MARIA CLEONICE ARAUJO SANTOS

APELANTE: MARIA CONCEICAO DOS SANTOS LUZ

APELANTE: MARIA DANILDE BARBOSA LOBATO

APELANTE: MARIA DAS DORES ASSUNCAO DOS SANTOS

APELANTE: MARIA DAS GRACAS NUNES BARBOSA

APELANTE: MARIA DE NAZARE DE SOUSA DANTAS

APELANTE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PENHA DE SOUSA

APELANTE: MARIA ENILA BARBOSA BALIEIRO

APELANTE: MARIA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS

APELANTE: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS

APELANTE: MARIA JOANA DE JESUS DO NASCIMENTO BARBOSA

APELANTE: MARIA KAROLINA ALVES BARBOSA

APELANTE: MARIA RAIMUNDA TORRES PINTO

APELANTE: MARIA RAIMUNDA ACACIO GARCIA

APELANTE: MARIA ROZENI MACEDO DOS SANTOS

APELANTE: MARIA SARLETE DO SOCORRO GOMES MACHADO

APELANTE: MARIA ZELIA SOUSA DA SILVA

APELANTE: MARILEUDE GUERRA BEZERRA

ADVOGADO: OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NORTE ENERGIA S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 114

Processo: 0803792-46.2020.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: RAPHAEL RODRIGUES NEVES

ADVOGADO: MARIA SUELY SPINDOLA TILLMAM - (OAB PA6605-A)

ADVOGADO: ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS - (OAB PA7051-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JAMILY SILVA SOUZA

ADVOGADO: ANA LUCIA SOUZA BRAGA - (OAB PA7255-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 115

Processo: 0000723-52.2018.8.14.0089

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDA SANCHES BRAGA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: ANDRE LOBATO DOS SANTOS

APELADO: MOISES LOBATO DOS SANTOS

APELADO: ANA MARIA LOBATO DOS SANTOS

ADVOGADO: SHAYA MIRELLA SOUZA SILVA - (OAB PA27152-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: JOAQUIM MORAES FERREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: LAURIZA DA SILVA PINHO

TERCEIRO INTERESSADO: EUGÊNICO CASTOR MACHADO

Ordem: 116

Processo: 0060286-30.2012.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Nota Promissória

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: SIGMA IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: MARIA IDALUCIA DE OLIVEIRA REIS - (OAB PA19675-A)

ADVOGADO: LANA CARLA MENEZES FERNANDES - (OAB PA29293-E)

POLO PASSIVO

APELADO: GEVALDO ALVES GUEDES JUNIOR

Ordem: 117

Processo: 0011097-78.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito Autoral

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: IPPC PUBLICIDADE LTDA - ME

ADVOGADO: NEIMARA CELIA ANGELES - (OAB PA67430-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

ADVOGADO: JULIANA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA30736-E)

Ordem: 118

Processo: 0802316-31.2021.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fixação

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: CLEIDE MARTINS DE SOUSA

ADVOGADO: ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)

APELANTE: KEVEN SOUSA LIMA

ADVOGADO: ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ELTEVANDRO LOPES LIMA

ADVOGADO: RAQUEL BARROS PAIVA - (OAB PA18624-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 119

Processo: 0001005-46.2000.8.14.0049

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inventário e Partilha

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO: DIEGO LIMA PAULI - (OAB RR858-A)

ADVOGADO: ANA PAULA MOURA GAMA - (OAB BA834-A)

ADVOGADO: BRUNO CESAR BENTES FREITAS - (OAB PA18475-A)

ADVOGADO: CAIO ROGERIO DA COSTA BRANDAO - (OAB PA13221-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: VILMA HELENA BARROS OHASHI

ADVOGADO: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE: FABRICIO DOS REIS BRANDAO

ASSISTENTE: CAIO ROGERIO DA COSTA BRANDAO

ASSISTENTE: BRUNO CESAR BENTES FREITAS

ASSISTENTE: ANA PAULA MOURA GAMA

Ordem: 120

Processo: 0005365-62.2016.8.14.0049

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: PEDRO SERGIO ALVES DE SA

APELANTE: MARIA LUCIA DA SILVA BRITO

APELANTE: PEDRO SERGIO ALVES DE SA - ME

ADVOGADO: IZABELLA CARVALHO DE MENEZES - (OAB PA14689-A)

ADVOGADO: GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR - (OAB PA8008-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO - (OAB DF29145-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: ROMULO MELO DE OLIVEIRA - (OAB PA18096-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO

Ordem: 121

Processo: 0013475-15.2014.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: FABIO JORGE MONTEIRO CRUZ

ADVOGADO: ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO - (OAB PA11125-A)

ADVOGADO: ADRIANA OSORIO PIZA - (OAB PA24282-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE WILKER COSTA GOMES

ADVOGADO: GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)

Ordem: 122

Processo: 0001049-75.2006.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Usucapião Extraordinária

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: CARLOS ANTONIO BITENCOURT SAMPAIO

ADVOGADO: CARLOS MAIA DE MELLO PORTO - (OAB 8910-A)

ADVOGADO: TASSIA FERNANDES DO VALE - (OAB PA15520-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AFONSO CASIMIRO DE BARROS QUEIROZ

ADVOGADO: MORANE DE OLIVEIRA TAVORA - (OAB PA14993-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO JURIDICO

Ordem: 123

Processo: 0807050-93.2019.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

APELANTE: ALOISIO ONOFRE DE SOUZA

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

APELANTE: GRACIETE SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ALOISIO ONOFRE DE SOUZA

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

APELADO: GRACIETE SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

APELADO: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem: 124

Processo: 0828343-83.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Bloqueio de Matrícula

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL JARDIM DAS PALMEIRAS II

ADVOGADO: LUCIDY MONTEIRO - (OAB PA20648-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NALMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Ordem: 125

Processo: 0802297-28.2021.8.14.0039

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ITALLO DOS SANTOS MATOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: MÁRCIO DA SILVA MATOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 126

Processo: 0819765-63.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dissolução

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

ADVOGADO: DANILO RIBEIRO ROCHA - (OAB PA20129-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FABIANA LEO ALENCAR QUEIROZ

ADVOGADO: SAMIA LEO ALENCAR QUEIROZ CARLOTO - (OAB PA23460-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 127

Processo: 0877440-47.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Revisão

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: SANT CLAIR PAIXAO ALMEIDA JUNIOR

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: ALESSANDRA BELCHIOR DE MENDONCA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: NÃO DEFINIDO (ACORDO)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 128

Processo: 0003337-05.2011.8.14.0015

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: SITIO NOSSA SENHORA DE NAZARE

APELANTE: MARIA DE NAZARE SANTOS DE AZEVEDO

APELANTE: JOSE JOAQUIM VALE DOS SANTOS

APELANTE: SITIO SAO JOSE

APELANTE: CARLOS ALBERTO FREITAS DOS SANTOS

ADVOGADO: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO - (OAB PA7815-A)

ADVOGADO: ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA - (OAB PA7347-A)

ADVOGADO: CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA - (OAB PA7248-A)

ADVOGADO: ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GABRIEL DE TAL

APELADO: IRAN DE TAL

APELADO: NEGO DE TAL E OUTROS

APELADO: JANDO DE TAL

ADVOGADO: JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA - (OAB PA6326-A)

APELADO: ERNANDE RODRIGUES DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JOSE CORDEIRO FILHO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PROCURADORIA: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PROCURADORIA: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO: SIGEO

TERCEIRO INTERESSADO: JOÃO DELMIRO SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA ELISA CARDOSO DE OLIVEIRA

Ordem: 129

Processo: 0873234-58.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (OAB SP273843-A)

Ordem: 130

Processo: 0877884-51.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Revisão

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA

ADVOGADO: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO: LAYNNA LIDIA LEITE NEIVA - (OAB PA24905-A)

ADVOGADO: JULIO MACHADO DOS SANTOS - (OAB PA15330-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EMILLY SAYURI SATO MAGNO

APELADO: CINTYA EMI SATO MAGNO

ADVOGADO: BRENO DE AZEVEDO BARROS - (OAB PA27482-B)

ADVOGADO: HUGO LEONARDO PADUA MERCES - (OAB PA17835-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 131

Processo: 0851813-70.2022.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Expropriação de Bens

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: YANN PORTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCIA GUILHON MARTINS - (OAB PA5237-A)

ADVOGADO: ANA CAROLINA DE MELO GONCALVES - (OAB PA31928-A)

ADVOGADO: LUANA THIÈRE DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-E)

ADVOGADO: BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

ADVOGADO: LIS ARRAIS OLIVEIRA - (OAB PA31017-A)

ADVOGADO: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE ANTONIO NERY PORTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GIOVANNI MESQUITA PANTOJA - (OAB PA12673-A)

ADVOGADO: NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE - (OAB PA18898-A)

ADVOGADO: BRUNA PAIVA JASSÉ - (OAB PA22912-A)

ADVOGADO: GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 132

Processo: 0720648-07.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fixação

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ELISA GRANHEN IMBIRIBA GORAYEB

ADVOGADO: DRIELE BASTOS MENDES - (OAB PA20329-A)

APELANTE: K. G. I.

ADVOGADO: FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

ADVOGADO: DRIELE BASTOS MENDES - (OAB PA20329-A)

ADVOGADO: FERNANDA MAUES LOPES - (OAB PA24720-A)

APELANTE: E. S. G. J.

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS - (OAB PA015064-A)

ADVOGADO: CHARLOTTE MARQUES STUDIER - (OAB AP551-A)

ADVOGADO: ALDO ALVES CALDAS JUNIOR

POLO PASSIVO

APELADO: E. S. G. J.

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS - (OAB PA015064-A)

ADVOGADO: CHARLOTTE MARQUES STUDIER - (OAB AP551-A)

APELADO: ELISA GRANHEN IMBIRIBA GORAYEB

ADVOGADO: DRIELE BASTOS MENDES - (OAB PA20329-A)

APELADO: K. G. I.

ADVOGADO: FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

ADVOGADO: FERNANDA MAUES LOPES - (OAB PA24720-A)

ADVOGADO: DRIELE BASTOS MENDES - (OAB PA20329-A)

ADVOGADO: ALDO ALVES CALDAS JUNIOR

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 133

Processo: 0051850-05.2000.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alimentos

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: WENA DE NAZARE DO ROSARIO MARTEL

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO: LUANNA TOMAZ DE SOUZA - (OAB PA13099-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ENIO GOMES MARTEL

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 134

Processo: 0800035-09.2018.8.14.0105

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inventário e Partilha

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: EDSON BRITO PERDIGAO

ADVOGADO: ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

ADVOGADO: ALLAN FURTADO MENEZES - (OAB PA21925-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA WANUBIA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: WENDEL JOSE DE SOUZA MADEIRO - (OAB PA24031-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DE JULGAMENTO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 18 DE MARÇO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 25 DE MARÇO DE 2024, DESEMBARGADORES PARTICIPANTES: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO E MAIRTON MARQUES CARNEIRO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

FORAM PAUTADOS, PELa EXMA. SRA. DESA. luzia nadja guimarães NASCIMENTO, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS FEITOS ABAIXO:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0811246-90.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Ambiental

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE AMBIENTARE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

ADVOGADO ANDRÉ FROSSARD DOS REIS ALBUQUERQUE - (OAB RJ135640-S)

ADVOGADO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCESCHI - (OAB SP449396-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO CARGILL AGRICOLA S A

ADVOGADO ALYSSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA ? (OAB PE 46936)

ADVOGADO JOANA CRISTINA BERNARDINI ? (OAB SP 408325)

INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

INTERESSADO BRICK LOGISTICA LIMITADA

ADVOGADO PEDRO MIGUEL LARCHER DAS NEVES FELIX ALVES ? (OAB PA 11201)

INTERESSADO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

INTERESSADO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 002

Processo 0815357-20.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO GISLAN SIMÕES DURÃO

ADVOGADO GISLAN SIMÕES DURÃO - (OAB PA26577-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 003

Processo 0052901-60.2014.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abuso de Poder

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE/SENTENCIADO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO LINDOMAR ROMEU DA SILVA

ADVOGADO ADRIANNO ZAHARIAS REBOUCAS SILVA - (OAB PA19234-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO/SENTENCIADO LINDOMAR ROMEU DA SILVA

ADVOGADO ADRIANNO ZAHARIAS REBOUCAS SILVA - (OAB PA19234-A)

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 004

Processo 0801860-21.2020.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Exoneração

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

ADVOGADO ARY FREITAS VELOSO - (OAB PA6635-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO FRANCISCO CARLOS NERIS DA SILVA

ADVOGADO RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - (OAB PA26739-A)

ADVOGADO JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 005

Processo 0010571-56.2013.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal CNH - Carteira Nacional de Habilitação

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MILTON LUIZ DO AMARAL ALVES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 006

Processo 0052019-40.2010.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LUCILETE ALMEIDA FERREIRA

APELADO FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 007

Processo 0841664-20.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA

ADVOGADO LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA - (OAB PA20115-A)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 008

Processo 0000810-89.2012.8.14.0130

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FLORICULTURA E PRESENTES ULIANOPOLIS LTDA EPP

Voto: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 009

Processo 0807877-29.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Averbação / Contagem Recíproca

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROSEMARY CORDOVIL UENO DE QUADROS

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONÇA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 010

Processo 0043508-89.2015.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO ERINETE COSTA DE QUEIROZ

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 011

Processo 0061565-85.2011.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO COMERCIAL DE ALIMENTOS CONQUISTA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 012

Processo 0810332-98.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Adicional por Tempo de Serviço

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTÔNIO JORGE MODESTO DE ASSIS

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONÇA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Voto: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 013

Processo 0022819-85.2010.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Curso de Formação

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO CARLOS AUGUSTO DA SILVA E SILVA

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO RAFAELA DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA21604-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO PAULO SÉRGIO TEMBRA JUNIOR

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO RAFAELA DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA21604-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO MAX WELL RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO RAFAELA DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA21604-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO AUDIFAX LOPES DE SOUSA JUNIOR

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO RAFAELA DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA21604-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO JESSE DA ANUNCIAÇÃO CRUZ

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO RAFAELA DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA21604-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO MAGNUM MAGAZAN RODRIGUES PORTELA

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO RAFAELA DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA21604-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO SINESIO DA COSTA PIRES FILHO

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO RAFAELA DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA21604-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Voto: NÃO CONHECIMENTO

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 014

Processo 0007717-27.2014.8.14.0028

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Invalidez Permanente

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE/SENTENCIADO JOSÉ VIVEIRO TEIXEIRA NETO

ADVOGADO LUCILA TAIS SOUTO DE CASTRO RIBEIRO - (OAB BA44205-A)

ADVOGADO JOSEMI NOGUEIRA ARAUJO - (OAB GO23053-S)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO/SENTENCIADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO FLÁVIO MOREIRA VIANA DE REZENDE

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Voto: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 015

Processo 0801050-24.2021.8.14.0035

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liquidação / Cumprimento / Execução

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

PROCURADOR MARCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO

PROCURADOR FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO RITA DE CASSIA DE SOUZA BENTES ANDRADE

ADVOGADO JEFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 016

Processo 0800201-72.2020.8.14.0072

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ALCIONE SILVA DE SOUSA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO THARCISIO SANTOS DA SILVA - (OAB PA36656-A)

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 017

Processo 0800225-03.2020.8.14.0072

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE RENATO YOSHIDA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES - (OAB PA17967-A)

ADVOGADO THARCISIO SANTOS DA SILVA - (OAB PA36656-A)

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 018

Processo 0800212-04.2020.8.14.0072

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ELIANE ROSA DE SOUSA SILVA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 019

Processo 0800218-11.2020.8.14.0072

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE GERCINA APARECIDA DUARTE MACIEL

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 020

Processo 0800231-10.2020.8.14.0072

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO DIEGO CELSO CORREA LIMA - (OAB PA23753-A)

ADVOGADO JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES - (OAB PA17967-A)

ADVOGADO THARCISIO SANTOS DA SILVA - (OAB PA36656-A)

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 021

Processo 0800277-96.2020.8.14.0072

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ASSIS VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 022

Processo 0800297-87.2020.8.14.0072

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MARY HELLEN LAMBERT OLIVEIRA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO THARCISIO SANTOS DA SILVA - (OAB PA36656-A)

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 023

Processo 0800229-40.2020.8.14.0072

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ROSA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS SIQUEIRA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO THARCISIO SANTOS DA SILVA - (OAB PA36656-A)

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 024

Processo 0033282-86.2010.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE PORTUENSE FERRAGENS SA

ADVOGADO CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA8059-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADOR MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 025

Processo 0012698-73.2011.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Erro Médico

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE LUCE HELENA MAIA REIS

ADVOGADO JURANDIR SEBASTIAO TAVARES SIDRIM - (OAB PA21590-A)

ADVOGADO ELENA FARAG - (OAB PA24106)

EMBARGADO/APELANTE INISA INSTITUTO INTEGRADO DE SAUDE LTDA

ADVOGADO WELSON FREITAS CORDEIRO - (OAB PA16178-A)

ADVOGADO VERENA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES - (OAB PA6783-A)

EMBARGADO/APELANTE MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO INISA INSTITUTO INTEGRADO DE SAUDE LTDA

ADVOGADO WELSON FREITAS CORDEIRO - (OAB PA16178-A)

EMBARGADO/APELADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

EMBARGADO/APELADO LUCE HELENA MAIA REIS

ADVOGADO ELENA FARAG - (OAB PA24106)

ADVOGADO JURANDIR SEBASTIAO TAVARES SIDRIM - (OAB PA21590-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 026

Processo 0837523-50.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO EC BRAND COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.

ADVOGADO CINTIA ROLINO LEITÃO - (OAB SP250384-A)

ADVOGADO TIAGO LUIZ LEITÃO PILOTO - (OAB SP318848-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 027

Processo 0804482-92.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE/APELANTE/SENTENCIADO BW COMPANHIA DIGITAL AMERICANASCOM

ADVOGADO JOSÉ PAULO DE CASTRO EMSENHUBER - (OAB SP72400-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO/SENTECIADO BW COMPANHIA DIGITAL AMERICANASCOM

ADVOGADO JOSE PAULO DE CASTRO EMBENHUBER - (OAB SP72400-A)

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 028

Processo 0856006-31.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO BELAGGIO COMMERCE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

ADVOGADO JOSE RODRIGO ARRUDA NASCIMENTO - (OAB SP352475-A)

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Voto: **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 029

Processo 0843580-84.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO ONOFRE ELETRO LTDA

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

Voto: **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 030

Processo 0840817-13.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO SPEED PARTS COMERCIO EIRELI

ADVOGADO JOAO CARLOS HARGER - (OAB MG126352)

ADVOGADO ANTONIO CIRO SANDES DE OLIVEIRA - (OAB SC28329-A)

AGRAVADO/APELADO/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELADO/SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 031

Processo 0839991-84.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO REAL COMERCIAL LTDA

ADVOGADO PAULO ANTONIO RAMIREZ ASSAD - (OAB SP296883-A)

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 032

Processo 0834253-18.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

ADVOGADO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA - (OAB SP110826-A)

ADVOGADO FELIPE JIM OMORI - (OAB SP305304-A)

ADVOGADO MATHEUS GUIMARAES BARRETO - (OAB SP439041-A)

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

ADVOGADO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA - (OAB SP110826-A)

ADVOGADO FELIPE JIM OMORI - (OAB SP305304-A)

ADVOGADO MATHEUS GUIMARAES BARRETO - (OAB SP439041-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 033

Processo 0830751-71.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELANTE/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO FAST SHOP S.A

ADVOGADO MARIANA MONFRINATTI AFFONSO DE ANDRE - (OAB SP330505-A)

ADVOGADO MARCELO MARQUES RONCAGLIA - (OAB SP156680-A)

ADVOGADO CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

ADVOGADO ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA - (OAB PA16286-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 034

Processo 0829920-23.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

ADVOGADO MARCELO SALLES ANNUNZIATA - (OAB SP130599-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 035

Processo 0011181-82.2017.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Concessão

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE SARAH ARAÚJO BARBOSA

ADVOGADO ANDERSON DE JESUS LOBATO DA COSTA - (OAB PA24262-A)

ADVOGADO ANDERSON MOTA PEREIRA - (OAB PA26036-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

PROCURADOR NATALIA COSTA BEZERRA DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Voto: DOU PROVIMENTO A PELO MENOS UM DOS RECURSOS

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 25.3.2024, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR A LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO,

Presidente DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE

DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA por meio da ferramenta plenário virtual, sistema pje, com início às 14h Do dia 27 DE FEVEREIRO DE 2024 e término às 14h do dia 05 DE MARÇO DE 2024, sob a presidência, do EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES. Presentes os Exmos. Senhores Desembargadores AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, margui gaspar bittencourt, luana de nazareth AMARAL HENRIQUES SANTALICES e alex pinheiro centeno. Procurador(a) de Justiça: maria do socorro pamplona lobato

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM: 001

PROCESSO: 0810523-42.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO: MILTON SOUZA FIGUEIREDO JUNIOR - (OAB PA12610-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

PROCURADOR: RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 002

PROCESSO: 0806395-08.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: C. D. S. R.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: J. D. J. S.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto

Bezerra Guimaraes

ORDEM: 003

PROCESSO: 0803584-12.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

ADVOGADO: RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS - (OAB PA5132-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: MILTON SOUZA FIGUEIREDO JUNIOR - (OAB PA12610-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 004

PROCESSO: 0808353-29.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA HELENA DE CARVALHO LERAY ALENCAR, REPRESENTADA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 005

PROCESSO: 0808296-11.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO DE CASTRO

ADVOGADO: PAULA SUSANA DE CARVALHO VIANA - (OAB PA28152-A)

ADVOGADO: THAIS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA27347-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

AGRAVADO: FONTES PROMOTORA LTDA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 006

PROCESSO: 0811249-45.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BORARI TURISMO EIRELI - ME

ADVOGADO: FERNANDO CONCEICAO DO VALE CORREA JUNIOR - (OAB PA7855-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 007

PROCESSO: 0802754-46.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: AQUISIÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: ELDORADO DO XINGU SA AGRICOLA PASTORIL E INDUSTRIAL

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

EMBARGANTE/AGRAVANTE: AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA S.A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: JOSE GOMES NETO

ADVOGADO: HUGO MARCONDES DOS REIS JUNIOR - (OAB MG69025)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 008

PROCESSO: 0814816-21.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONFUSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVANTE: FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZONIA S/S LTDA

ADVOGADO: AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO - (OAB PA6467-A)

ADVOGADO: CORACY MARIA MARTINS DE ALMEIDA LINS - (OAB PA20656-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVADO: N T MAGAZINE LTDA

EMBARGANTE/AGRAVADO: JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU

EMBARGANTE/AGRAVADO: ESPOLIO NAGIB TUMA

ADVOGADO: MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL - (OAB PA8305-A)

ADVOGADO: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO - (OAB PA4433-A)

OUTROS INTERESSADOS

REPRESENTANTE: ANA LUCIA DE ALMEIDA TUMA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 009

PROCESSO: 0803317-06.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARLI SABINA RODRIGUES

ADVOGADO: MARCIA ADRIANA DE MORAIS FERREIRA - (OAB PA27843-A)

ADVOGADO: HERCULES PAIVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26872-A)

ADVOGADO: MARIO HENRIQUE ASSUNCAO OLIVEIRA - (OAB PA31590-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

AGRAVADO: INTERAG ADMINISTRACAO DE FUNDOS LTDA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 010

PROCESSO: 0804181-78.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ALAN MARCOS LIMA LEAO

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO: FERNANDA MELO GUERREIRO PEREIRA - (OAB PA31264-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: WOLF INVEST EIRELI

AGRAVADO: OLAVO RENATO MARTINS GUIMARAES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 011

PROCESSO: 0804233-40.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: NORTELPA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA MONDIM - (OAB PR77850)

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: POLETTO & POSSAMAI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOGADO: GLADIMIR ADRIANI POLETTO - (OAB PR21208-A)

ADVOGADO: FABIO JOSE POSSAMAI - (OAB PR21631-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 012

PROCESSO: 0809202-98.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO: TACYLLENI PATRICIA BRITO DA COSTA

ADVOGADO: EDERSON ANTUNES GAIA - (OAB PA22675-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 013

PROCESSO: 0809617-81.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FRANCISCO BORGES LOPES JUNIOR

AGRAVANTE: ANDREIA RODRIGUES LOPES

ADVOGADO: LANA CLAUDIA LUCENA DA CUNHA FILO CREAÇÃO - (OAB PA22046-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA ALICE DA SILVA SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 014

PROCESSO: 0810100-14.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SERGIO LUIZ CARVALHO AZULAY

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 015

PROCESSO: 0812167-49.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: AUZENIR SOUSA PEREIRA

ADVOGADO: LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA - (OAB PA20115-A)

ADVOGADO: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CLUBE DOS TRINTA

ADVOGADO: GABRIEL SANTOS DE AZEVEDO - (OAB BA62283)

ADVOGADO: ALARICO MARQUES PEREIRA - (OAB PA26999-A)

ADVOGADO: JOSELIA AMORIM LIMA PAIVA - (OAB PA9639-A)

AGRAVADO: SPE CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: JOSE ROBERTO CAJADO DE MENEZES - (OAB BA11332)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 016

PROCESSO: 0811599-33.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SHELLDA CAROLINE DE SENA PINTO

AGRAVANTE: VINICIUS TEIXEIRA ROCHA

ADVOGADO: ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS - (OAB RN6070)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE VALTEMIR BARBOSA PINTO

AGRAVADO: SHEILA VIRGILIA AQUINO DE SENA PINTO

ADVOGADO: SUZANE LARISSA SILVA FERREIRA - (OAB PA21047-A)

ADVOGADO: RAYRA BEATRIZ FEITOSA MORAIS - (OAB PA30118-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 017

PROCESSO: 0812814-78.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARCOS ADRION SANTOS E SILVA

ADVOGADO: AFONSO OTAVIO LINS BRASIL - (OAB PA10628-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 018

PROCESSO: 0806806-90.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: INVENTÁRIO E PARTILHA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SILVANA SOUSA BARROS

ADVOGADO: CLARA DA COSTA AQUINO - (OAB PA33729-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO: GERSON NYLANDER BRITO FILHO - (OAB PA26903-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARROS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 019

PROCESSO: 0810757-53.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SARAIVA LIVREIROS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: DANIEL ALCANTARA NASTRI CERVEIRA - (OAB SP200121-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CALILA ADMINISTRACAO E COMERCIO S A

ADVOGADO: TADEU ALVES SENA GOMES - (OAB BA23725-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 020

PROCESSO: 0811282-35.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

ADVOGADO: JORGE LUIS ZANON - (OAB RS14705)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BARRETO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 021

PROCESSO: 0811386-95.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EDUARDO BAENA TAVARES

AGRAVANTE: LUIZA HELENA BAENA TAVARES

AGRAVANTE: EVALDO PIANI TAVARES

ADVOGADO: WADIH BRAZAO E SILVA - (OAB PA19913-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ALDELEIA CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO: ALBENIZ LEITE DA SILVA NETO - (OAB PA23348-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 022

PROCESSO: 0814302-34.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

ADVOGADO: PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA27205-A)

ADVOGADO: MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO - (OAB PA27185-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO: FABIO FRASATO CAIRES - (OAB SP124809-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 023

PROCESSO: 0811632-23.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

AGRAVANTE: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S - EPP

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA - (OAB PA8289-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BRUNO GONZALEZ OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

ADVOGADO: HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA2746-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 024

PROCESSO: 0802236-22.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: INVENTÁRIO E PARTILHA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ROSEMARY XERFAN CORDEIRO

ADVOGADO: BERNARDO PIQUEIRA DE ANDRADE LOBO SOARES - (OAB PA26707-A)

ADVOGADO: LUIS ANTONIO GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO - (OAB PA19905-A)

ADVOGADO: BRUNA FAIZ KÜSTER GUIMARÃES - (OAB PA29059-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ROSEANE XERFAN CORDEIRO DE MACEDO

ADVOGADO: ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 025

PROCESSO: 0816956-91.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO: WILLIAM JOSE LIMA DE SOUSA

ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 026

PROCESSO: 0815533-96.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CABIMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO PINE S/A

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: W B DE AZEVEDO

ADVOGADO: RENATO GOMES SOARES - (OAB PA29490-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 027

PROCESSO: 0816224-13.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARIA LONEIDE DE SOUSA FAVACHO

ADVOGADO: BIA REGIS DE ALMEIDA - (OAB SP371306-A)

ADVOGADO: JOAO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA - (OAB PA9474-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ROSILENO SILVA CORREA

ADVOGADO: SUZANE LARISSA SILVA FERREIRA - (OAB PA21047-A)

ADVOGADO: RAYRA BEATRIZ FEITOSA MORAIS - (OAB PA30118-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 028

PROCESSO: 0815771-18.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: VAMBERTO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR

ADVOGADO: BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SAMARA ALVES CORREIA

ADVOGADO: JOSE CLAUDIO AREAS PINHEIRO - (OAB MG66000)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 029

PROCESSO: 0815804-08.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HERBIO GOMES CASTRO

ADVOGADO: ALINE PAMPOLHA TAVARES - (OAB PA23058-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 030

PROCESSO: 0801658-35.2018.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: TUGVAL TORRES CALDAS

ADVOGADO: FRANCISTELA TORRES CALDAS - (OAB PA40-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: TANIBUCA ASSESSORIA DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

ADVOGADO: MICHEL RODRIGUES VIANA - (OAB PA11454-A)

ADVOGADO: DANIEL LACERDA FARIAS - (OAB PA9933-A)

ADVOGADO: UGO VASCONCELLOS FREIRE - (OAB PA10725-A)

ADVOGADO: JOSELIZA CUNHA PAES BARRETO - (OAB PA12000-A)

ADVOGADO: BERNARDO DE SOUZA MENDES - (OAB PA14815)

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 031

PROCESSO: 0801425-04.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: IVANEIDE PEREIRA ROCHA

ADVOGADO: KARLA KEDMA CAMPOS CARDOSO AMARAL - (OAB PA007375-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANA CRISTINA VIEIRA FOLHA

AGRAVADO: ANA CLAUDIA VIEIRA FOLHA

ADVOGADO: LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO: PAULO SERGIO DE SOUZA BORGES FILHO - (OAB PA19691-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 032

PROCESSO: 0806568-37.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ESTER GOMES DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 033

PROCESSO: 0800234-55.2018.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: REGIANNY DE SOUZA PEIXOTO

ADVOGADO: JOSEANE DO SOCORRO DE SOUSA AMADOR - (OAB PA11001-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 034

PROCESSO: 0815272-34.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO ITAUCARD S.A.

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 035

PROCESSO: 0806436-77.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOSUE ROCHA DA SILVA

ADVOGADO: GILCILEIA DE NAZARE BRITO MONTE SANTO - (OAB PA8592-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RUTH LUIZA RAMOS BARROS

ADVOGADO: CLAUDIA ALMEIDA OLIVEIRA TEIXEIRA - (OAB PA973-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 036

PROCESSO: 0802895-02.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FRANCISCO SALES FERREIRA PIMENTEL

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 037

PROCESSO: 0813889-89.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PAULO ROBERTO CAMPOS DO AMARAL

ADVOGADO: PAULO ROBERTO CAMPOS DO AMARAL - (OAB MA11951)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EDUARDA TORRES DE CAMPOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 038

PROCESSO: 0814049-17.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LEONARDO JOSE LOPES DIAS

ADVOGADO: LUCAS FONSECA CUNHA - (OAB PA29438-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 039

PROCESSO: 0809771-70.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADRIANA SILVA DE CAMPOS

AGRAVANTE: ANTONIO EVANDRO VIANA PATRONIO

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 040

PROCESSO: 0817473-96.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: GERIVALDO CARLOS SILVA

ADVOGADO: LENO NERES DE SOUSA - (OAB TO7261-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE MIRANDA CRUZ

ADVOGADO: KARINA SILVA JUVENAL - (OAB PA31489-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE SOUZA DA COSTA - (OAB PA31515-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 041

PROCESSO: 0800043-12.2019.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: FRANCISCA LUCIA OLIVEIRA CORDOVIL

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 042

PROCESSO: 0012626-30.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA JOSE DIAS DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO DE FINANCIAMENTOS SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 043

PROCESSO: 0805562-64.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ELOA ALMEIDA BRITO

APELANTE: MARIANA TASSILA ALMEIDA GOMES

ADVOGADO: LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA - (OAB PA8416-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARCOS VINICIUS BRITO RODRIGUES

ADVOGADO: ESTER ASSUERO LOPES DA SILVA - (OAB PA29693-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: EMPRESA LOJAS AMERICANAS S/A - FILIAL DE CONCEIÇÃO DO

ARAGUAIA

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo prejudicado

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 044

PROCESSO: 0801391-59.2023.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: TARIFAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANELI VAZ DO NASCIMENTO

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 045

PROCESSO: 0800126-43.2021.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANA MARIA SILVA SA

ADVOGADO: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 046

PROCESSO: 0009236-48.2018.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JULIETA MOARAES DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 047

PROCESSO: 0800543-07.2022.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: TARIFAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 048

PROCESSO: 0800405-14.2021.8.14.0030

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE NAZARE VIEIRA DE MELO

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 049

PROCESSO: 0005368-97.2018.8.14.1875

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: VITOR BORGES DA SILVA

ADVOGADO: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 050

PROCESSO: 0802285-79.2020.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: OSMAR GIL COSTA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 051

PROCESSO: 0802645-65.2021.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ALFREDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ROBERTO ALMEIDA FERREIRA - (OAB PA31650-B)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 052

PROCESSO: 0800174-41.2022.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: TARIFAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LUZIA GONZAGA DE SOUZA CARDOSO

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 053

PROCESSO: 0800183-80.2020.8.14.0030

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOAO FRANCISCO REGIS ALVES

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 054

PROCESSO: 0800168-34.2022.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EQUIVALÊNCIA SALARIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LUZIA GONZAGA DE SOUZA CARDOSO

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 055

PROCESSO: 0009271-06.2019.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE RIBAMAR SENA DE BARROS

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

ADVOGADO: VERONICA CORDEIRO MORAES - (OAB MA20938-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 056

PROCESSO: 0812999-66.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANA MARIA RODRIGUES DE CASTRO CARVALHO

ADVOGADO: MAYCON MIGUEL ALVES - (OAB PA20859-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 057

PROCESSO: 0004438-02.2019.8.14.0111

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL CUSTODIO DA SILVA

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 058

PROCESSO: 0009329-09.2019.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 059

PROCESSO: 0001508-23.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: OVIDIO DOS SANTOS

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 060

PROCESSO: 0800337-39.2022.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: DELMIRA BORGES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 061

PROCESSO: 0012970-11.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ROSARIA DA SILVA

ADVOGADO: SHELBY LIMA DE SOUSA - (OAB MA16482-A)

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: BARBARA RODRIGUES FARIA DA SILVA - (OAB MG151204-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 062

PROCESSO: 0802778-54.2022.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EDNILSON SANTOS GOMES

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 063

PROCESSO: 0800251-50.2022.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: TARIFAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MILTOM FERREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LIBERTY SEGUROS S/A

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 064

PROCESSO: 0043680-29.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BEM DE FAMÍLIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: JACIRA BASTOS ROCHA

EMBARGADO/APELANTE: WASHINGTON CORDOVIL ROCHA

ADVOGADO: NAPOLIS MORAES DA SILVA - (OAB PA8314-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: SUELY MORAES CASSEB

ADVOGADO: RONALDO KOURY MAUES - (OAB PA2780-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 065

PROCESSO: 0801152-81.2020.8.14.0067

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DAS MERCES RODRIGUES BARROS

ADVOGADO: KELLEN GRACA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS - (OAB PA26558-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 066

PROCESSO: 0803163-04.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE RIBAMAR SANTOS COSTA

ADVOGADO: MARIA GABRIELA LAMOUNIER MORAES - (OAB PA20993-A)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO: SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 067

PROCESSO: 0804505-16.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO ANTONIO PEREIRA

ADVOGADO: FRANCISCA SILVIA CAMPOS DE SOUSA - (OAB PA14792-A)

ADVOGADO: NAYARA CRISTINA MELO ARAUJO - (OAB PA15629-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: FRANCISCO ANTONIO PEREIRA

ADVOGADO: NAYARA CRISTINA MELO ARAUJO - (OAB PA15629-A)

ADVOGADO: FRANCISCA SILVIA CAMPOS DE SOUSA - (OAB PA14792-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 068

PROCESSO: 0801584-24.2019.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ITAMAR DE ANDRADE E SILVA

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 069

PROCESSO: 0801547-80.2023.8.14.0063

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: NORMA IRAN MORAES DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - (OAB PI13767-A)

ADVOGADO: LEONARDO DIAS PEDROSA SOBRINHO - (OAB PI23311-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SAFRA S A

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Voto: Nego provimento ao recurso**Turma Julgadora:** Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 070

PROCESSO: 0000006-17.2016.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ECONOMISA

ADVOGADO: ANDRE VAZ RODRIGUES - (OAB MG74528-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ROSA MARIA DE SOUSA MORAES

ADVOGADO: WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 071

PROCESSO: 0142558-39.2015.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ECONOMISA

ADVOGADO: ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA IZABEL DE SOUZA VERGOLINO

ADVOGADO: WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 072

PROCESSO: 0142549-77.2015.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ECONOMISA

ADVOGADO: ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DEYVISON BATISTA COELHO

ADVOGADO: WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 073

PROCESSO: 0807427-30.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ITAU S/A

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCA EVANGELISTA DE SOUSA

ADVOGADO: JAMES DIAS GUITARRA EVANGELISTA - (OAB TO9492-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 074

PROCESSO: 0012752-80.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 075

PROCESSO: 0805453-56.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BENFEITORIAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: J C ALVES JUNIOR LTDA - ME

APELANTE: JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR

ADVOGADO: RONALDO CRISTIANO CARVALHO LIMA JUNIOR - (OAB PA21726-A)

ADVOGADO: EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS - (OAB PA26891-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCO ALVES DA SILVA

ADVOGADO: KELCIANE GOMES DA SILVA - (OAB PA20357-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 076

PROCESSO: 0006719-40.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DALVA SILVA ALVES

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 077

PROCESSO: 0008389-35.2014.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MOACIR BIAVA

ADVOGADO: RENATO LOPES BARBOSA - (OAB PA27651-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LUCIMAR TAVARES DA SILVA

ADVOGADO: ULISSES VIANA DA SILVA - (OAB PA20351-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 078

PROCESSO: 0005086-15.2019.8.14.0100

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

POLO PASSIVO

APELADO: SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: RODOLFO FIASCHI RICCIARDI - (OAB SP392157-A)

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 079

PROCESSO: 0005334-17.2016.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CLEUNICE ALVES PEREIRA

APELANTE: NATALIA PEREIRA FREITAS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: WANDERSSON DA SILVA FREITAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 080

PROCESSO: 0014406-94.2017.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: RONALDO DAVI LOPES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: MARCOS RONALDO PEREIRA

ADVOGADO: NILDO TEIXEIRA DIAS - (OAB PA20339-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 081

PROCESSO: 0800944-64.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ANTONIA DA SILVA

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 082

PROCESSO: 0142567-98.2015.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ECONOMISA

ADVOGADO: ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO ATAYDE PINHEIRO

ADVOGADO: WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 083

PROCESSO: 0800828-43.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: MARGARIDA MONTEIRO RODRIGUES

AGRAVADO/APELANTE: MARIO FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO: ISABELA RABELO FALCAO - (OAB MA7161-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 084

PROCESSO: 0800740-05.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ROSELIA VIEIRA ALVES

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 085

PROCESSO: 0800749-64.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: ADJARNE ALMEIDA VASCOMCELOS

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 086

PROCESSO: 0800795-53.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: JAILSON MACIEIRA MENDES

AGRAVADO/APELANTE: ANA MARIA LIMA PORTILHO

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 087

PROCESSO: 0800372-93.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: JOAO ROSA CORREA

AGRAVADO/APELANTE: ROSIRENE CAPELA SERRAO

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 088

PROCESSO: 0800754-86.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: ANDREIA MOTA DE CAMPOS

AGRAVADO/APELANTE: JOELSON MACIEIRA MENDES

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 089

PROCESSO: 0800773-92.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: DORIELMA CAMPOS MONTEIRO

AGRAVADO/APELANTE: ASAEL CALDAS VASCONCELOS

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 090

PROCESSO: 0800804-15.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: JOAO MENDES MACIEIRA CAMPOS

AGRAVADO/APELANTE: CEZARIA RODRIGUES CAMPOS

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 091

PROCESSO: 0800820-66.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: MANOEL LIMA OLIVEIRA

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 092

PROCESSO: 0800713-22.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: MAGNO ROSA ALVES

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: GISELLE RODRIGUES CATTANIO - (OAB PA12484-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO: ISABELA RABELO FALCAO - (OAB MA7161-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 093

PROCESSO: 0010038-94.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCAS SOUZA CHAVES - (OAB PA26498-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANA ROSA LOBO DE OLIVEIRA

APELADO: GIOVANNI SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA - (OAB PA8676-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 094

PROCESSO: 0023081-33.2015.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

ADVOGADO: CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

ADVOGADO: MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE - (OAB PE20397-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO: M. A. CANTO - ME

ADVOGADO: RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ - (OAB PA10137-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 095

PROCESSO: 0009574-22.2001.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MYSIA MACHADO FONSECA

ADVOGADO: ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA - (OAB PA1342-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 096

PROCESSO: 0000329-15.1988.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: NOTA PROMISSÓRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: STHEFANNI CRISTINNI PINTO DE FREITAS - (OAB PA24634-A)

ADVOGADO: DIEGO DE ALMEIDA MAIA - (OAB PA1540-A)

ADVOGADO: ARTHUR CALANDRINI DA SILVA NETO - (OAB PA259-A)

ADVOGADO: BRUNA PATRICIA DOS SANTOS BRAGA - (OAB PA23768-A)

ADVOGADO: JESSICA PINHEIRO ALVES - (OAB PA21483-E)

ADVOGADO: ANA PAULA ANDRADE ROTELA - (OAB PA23167-A)

ADVOGADO: SAMARA SOBRINHA DOS SANTOS ALVES BARATA - (OAB PA21140-A)

ADVOGADO: ERIC TEODORO RODRIGUES GARBELOTI - (OAB MS2107700A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RONALDO DE SOUSA MOREIRA

Voto: Dou provimento ao recurso**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 097

PROCESSO: 0111581-04.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE PEREIRA DE JESUS

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 098

PROCESSO: 0012785-48.2016.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DELVA DIAS DA SILVA

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO: JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

ADVOGADO: ADAILTON ARAUJO DA SILVA - (OAB PA19823-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CASA PROPIA COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 099

PROCESSO: 0009611-08.2010.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: CLEAN GESTAO AMBIENTAL SERVICOS GERAIS LTDA

ADVOGADO: LUANA MOREIRA DA CUNHA FARO - (OAB PA21349-A)

ADVOGADO: PEDRO OSORIO DE AZEVEDO PINHEIRO - (OAB PA21828-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL

ADVOGADO: MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES - (OAB PA5577)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 100

PROCESSO: 0006229-82.2017.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: AGROPECUARIA TERRAS NOVAS SA

ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE LEAL DOS SANTOS - (OAB PA19282-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RAFAEL

ADVOGADO: DRIELY TATYAYA COSTA DA FONSECA SOARES - (OAB PA7446-A)

APELADO: DANIEL RAFAEL DIAS

ADVOGADO: DRIELY TATYAYA COSTA DA FONSECA SOARES - (OAB PA7446-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 101

PROCESSO: 0800034-90.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ADMILSON DOS SANTOS MARTIS

ADVOGADO: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 102

PROCESSO: 0003010-63.2019.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: ANTONIO CARVALHO LOBO - (OAB PA5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA RUTE SOUZA DE MENEZES

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 103

PROCESSO: 0002110-80.2019.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO ANDRADE DA SILVA

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 104

PROCESSO: 0660637-12.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: SILVIO LOPES LUZ

ADVOGADO: WALDEMIR CARVALHO DOS REIS - (OAB PA16147-A)

POLO PASSIVO

APELADO: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.

ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

ADVOGADO: DONES MANOEL DE FREITAS NUNES DA SILVA - (OAB BA2770-A)

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 105

PROCESSO: 0803849-60.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: VERA LUCIA DE ALMEIDA PIMENTEL

ADVOGADO: FABIO IGOR CORREA LOPES - (OAB PA22998-A)

ADVOGADO: ALEX FERNANDES DA SILVA - (OAB PA28623-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - (OAB RJ100945-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 106

PROCESSO: 0800159-82.2019.8.14.0096

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ANACLETO FERREIRA MARTINS

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO: DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 107

PROCESSO: 0800474-50.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: GEDEÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 108

PROCESSO: 0800945-49.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ADIELSON JAMISON DE OLIVEIRA FERNANDES

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 109

PROCESSO: 0004156-77.2013.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI - (OAB SP261030-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ADAIR TRINDADE DE SOUSA

APELADO: NEY NELSON DE PARIJOS FILHO

APELADO: PARIJOS & PARIJOS LTDA - EPP

APELADO: MAX NEY DE PARIJOS

APELADO: DILZA MARIA GAIA BAIA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 110

PROCESSO: 0049523-67.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: OSVALDO BARROS CAVALCANTE JUNIOR

ADVOGADO: RODRIGO BARROS DE SOUZA - (OAB PA13748-A)

APELANTE: GRUPO BRADESCO SA

ADVOGADO: CLAYTON MOLLER - (OAB RS21483-A)

ADVOGADO: OSIRIS ANTINOLFI FILHO - (OAB RS22189-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GRUPO BRADESCO SA

ADVOGADO: CLAYTON MOLLER - (OAB RS21483-A)

ADVOGADO: OSIRIS ANTINOLFI FILHO - (OAB RS22189-A)

APELADO: OSVALDO BARROS CAVALCANTE JUNIOR

ADVOGADO: RODRIGO BARROS DE SOUZA - (OAB PA13748-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 111

PROCESSO: 0800255-20.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: EDIVAN ASSUNCAO LOPES

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 112

PROCESSO: 0800158-20.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: PEDRO JUNIOR ROSA PEREIRA

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 113

PROCESSO: 0045096-85.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MONT CAR AUTOMOVEIS EIRELI - EPP

ADVOGADO: THAIS COSTA ESTEVES - (OAB PA13706-S)

POLO PASSIVO

APELADO: SERASA S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: EDSON ANTONIO SOUSA PINTO - (OAB RO4643-A)

PROCURADORIA: SERASA S.A.

APELADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 114

PROCESSO: 0005025-02.2011.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ESPÓLIO DE MANOEL MESSIAS DA SILVA

ADVOGADO: PATRICIA PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA18656-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ESPOLIO DE FRANCISCO CORREA DA SILVA E ERNESTINA OLIVEIRA CORREA

ADVOGADO: TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA - (OAB PA3245-A)

ADVOGADO: GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA - (OAB PA8846-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 115

PROCESSO: 0875481-12.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: A. F. D. S. D. L.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: M. S. D. L.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 116

PROCESSO: 0009599-39.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 117

PROCESSO: 0809118-80.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ARCANGELA SILVA DE MIRANDA

ADVOGADO: FABIO IGOR CORREA LOPES - (OAB PA22998-A)

ADVOGADO: ALEX FERNANDES DA SILVA - (OAB PA28623-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 118

PROCESSO: 0023132-75.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ALLAX DA SILVA TRINDADE

APELANTE: ALYSSON DA SILVA TRINDADE

APELANTE: ALCIONE OLIVEIRA DA LUZ

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: FABIO JUNIOR FERREIRA TRINDADE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 119

PROCESSO: 0127067-97.2015.8.14.0052

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: WALMECY PRESTES ESPINDOLA

ADVOGADO: ROBERTO CESAR GOUVEIA MAJCHSZAK - (OAB PR53400-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 120

PROCESSO: 0800063-41.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: GUARDA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: G. S. B.

ADVOGADO: CHEUMO EUGENIO MENDES - (OAB PA26172-A)

POLO PASSIVO

APELADO: L. A. D. S.

ADVOGADO: ANDREA SALDANHA SILVA - (OAB PA18519-B)

ADVOGADO: CHRISTIANE LIMA FELICIO ANDRADE - (OAB PA14284-S)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo prejudicado

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 121

PROCESSO: 0045183-46.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: LORENA GUIMARAES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO - (OAB PA007646-A)

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO: MARIANA FONSECA SOUZA - (OAB PA15041-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 122

PROCESSO: 0000198-46.2009.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: GUARDA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: EDNAI DE CARVALHO GOMES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: NIVALDO PORFIRIO RODRIGUES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: DEBORA GOMES DOS SANTOS

APELADO: CORBENIANO BARROS DOS SANTOS

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: REBECA CRISTINA GOMES DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: NIVALDO PORFIRIO RODRIGUES GOMES NETO

TERCEIRO INTERESSADO: SERGIO PAULO GOMES DOS SANTOS

Voto: Julgo prejudicado

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 123

PROCESSO: 0092110-65.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: COSTA NORTE COMERCIO DE PESCADOS LTDA

ADVOGADO: LUIS DENIVAL NETO - (OAB PA13475-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 124

PROCESSO: 0003787-70.2016.8.14.0047

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES **SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: RENATO PATRICIO DE OLIVEIRA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 125

PROCESSO: 0800273-11.2019.8.14.0067

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES **SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: E. B. D. S.

ADVOGADO: SEBASTIAO MAX DOS PRAZERES GUIMARAES - (OAB PA6156-A)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO: I. W. M.

POLO PASSIVO

APELADO: D. P. G. S.

ADVOGADO: ALINE SOTAO CAMPOS - (OAB PA22196-A)

ADVOGADO: MARIA DO CARMO MELO BRAGA - (OAB PA19645-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 126

PROCESSO: 0800248-51.2020.8.14.0038

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: J. G. D. S.

ADVOGADO: MAURICIO LUZ REIS - (OAB PA24906-A)

POLO PASSIVO

APELADO: M. R. D. S. R.

ADVOGADO: RAMON MOREIRA MARTINS - (OAB PA29581-A)

ADVOGADO: JACOB ALVES DE OLIVEIRA - (OAB PA11969-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 127

PROCESSO: 0025225-45.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MOYSES BENDAHAN

ADVOGADO: MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS - (OAB PA4534-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: CELSO MARCON - (OAB ES10990-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 128

PROCESSO: 0800920-47.2018.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EXONERAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: RAFAEL MORAIS DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: ROSIVALDO FARIAS DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes,

Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 129

PROCESSO: 0031862-07.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO: RODRIGO MONTEIRO BARATA - (OAB PA14377-A)

POLO PASSIVO

APELADO: HADEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA - EPP

ADVOGADO: CRISTIANO COELHO DE MORAES - (OAB PA17444-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 130

PROCESSO: 0001609-90.2015.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

POLO PASSIVO

APELADO: SILVANA DO SOCORRO CORREIA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 131

PROCESSO: 0009487-71.1998.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ELIAS GATTASSE KALUME

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 132

PROCESSO: 0737685-47.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: A. C. S. D. C.

APELANTE: Y. C. S. D. C.

APELANTE: E. D. S. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: L. G. V. D. C.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 133

PROCESSO: 0828573-23.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ANTONIA DE LIMA MACHADO

ADVOGADO: MARYKELLER DE MELLO - (OAB SP336677-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 134

PROCESSO: 0805027-36.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

ADVOGADO: THACIO FORTUNATO MOREIRA - (OAB BA31971-A)

ADVOGADO: DANIELLE DE AZEVEDO CARDOSO - (OAB 56347-A)

ADVOGADO: MILENA GILA FONTES - (OAB BA25510-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: GONCALO ANTONIO CAVALCANTE BRANDAO

EMBARGADO/APELADO: ANA MARIA MARTINS BRANDAO

ADVOGADO: KAMILLA DE FREITAS FERNANDES - (OAB PA32997-A)

ADVOGADO: ERICK BRAGA BRITO - (OAB PA17450-A)

ADVOGADO: BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA - (OAB PA14813-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: OSCAR TEIXEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 135

PROCESSO: 0872052-37.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: MARCO AURELIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE

ADVOGADO: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

ADVOGADO: MARCELO ARAUJO DE ALBUQUERQUE JASSE - (OAB PA16114-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 136

PROCESSO: 0809008-82.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ROSANA SILVA TAVARES ALVES

ADVOGADO: IENES FLORENTINO DA COSTA - (OAB PA31211-B)

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - (OAB RJ86415-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 137

PROCESSO: 0800999-33.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: VIA MARCONI VEICULOS LTDA

ADVOGADO: TERRY TENNER FELEOL MARQUES - (OAB PA12223-A)

APELANTE: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

POLO PASSIVO

APELADO: COMERCIAL LUZITANA LTDA

ADVOGADO: CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 138

PROCESSO: 0006278-18.2012.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS S.A

ADVOGADO: MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA - (OAB PR25731-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARTOP-CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 139

PROCESSO: 0833303-82.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE NAZARENO SARAIVA SOUZA

ADVOGADO: CID BENEDITO SACRAMENTO CUNHA - (OAB PA15805-A)

ADVOGADO: MARCELA MACEDO DE QUEIROZ - (OAB PA13281-A)

APELADO: IDA VANESSA SILVA DELGADO SOUZA

ADVOGADO: CID BENEDITO SACRAMENTO CUNHA - (OAB PA15805-A)

ADVOGADO: MARCELA MACEDO DE QUEIROZ - (OAB PA13281-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 05.03.2024, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE

SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE

DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA por meio da ferramenta **plenário virtual, sistema pje, com início às 14h Do dia 05 DE MARÇO DE 2024 e término às 14h do dia 12 DE MARÇO DE 2024, sob a presidência, dO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES. Presentes os Exmos. Senhores Desembargadores **AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, margui gaspar bittencourt, luana de nazareth AMARAL HENRIQUES SANTALICES e alex pinheiro centeno. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO Procurador de Justiça **mariO NONATO FALÂNGOLA******

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM: 001

PROCESSO: 0808702-32.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CICERO DE ARAUJO UCHOA

ADVOGADO: ALINE PAMPOLHA TAVARES - (OAB PA23058-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 002

PROCESSO: 0807896-94.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MEDNUCLEAR-SERVICOS DE DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO: NILSON OLIVEIRA SANTA BRIGIDA - (OAB PA22924-A)

ADVOGADO: LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO - (OAB PA10160-A)

ADVOGADO: VICTOR LOBATO DA SILVA - (OAB PA25223-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.

ADVOGADO: CASSIANO SILVA D ANGELO BRAZ - (OAB SP206137)

ADVOGADO: EDUARDO JORDAO CESARONI - (OAB SP113171)

AGRAVADO: SIEMENS LTDA

ADVOGADO: CASSIANO SILVA D ANGELO BRAZ - (OAB SP206137)

ADVOGADO: EDUARDO JORDAO CESARONI - (OAB SP113171)

AGRAVADO: SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CASSIANO SILVA D ANGELO BRAZ - (OAB SP206137)

ADVOGADO: EDUARDO JORDAO CESARONI - (OAB SP113171)

AGRAVADO: SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CASSIANO SILVA D ANGELO BRAZ - (OAB SP206137)

ADVOGADO: EDUARDO JORDAO CESARONI - (OAB SP113171)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 003

PROCESSO: 0808569-58.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: IMISSÃO NA POSSE

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE: EPITACIO VALDEZ CABRAL RODRIGUES

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA - (OAB RJ187265-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO: ISABEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MADSON NOGUEIRA DA SILVA - (OAB PA21227-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 004

PROCESSO: 0805708-70.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE: PAULO HENRIQUE BRAGA DE LIMA

ADVOGADO: LILIANE DOS SANTOS REBELO DE BARROS - (OAB PA22294-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 005

PROCESSO: 0809961-33.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LUPERCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA

ADVOGADO: JAQUELINE NORONHA DE MELLO FILOMENO KITAMURA - (OAB PA10662-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 006

PROCESSO: 0818139-97.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ISABELA OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO: SAMUEL OLIVEIRA GOMES - (OAB PA34491-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 007

PROCESSO: 0815852-64.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: SERVIÇOS HOSPITALARES

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DORALICE CANTUARIA MOUTINHO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 008

PROCESSO: 0814020-93.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: SERVIÇOS HOSPITALARES

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE: MARIA ESTER COELHO SANTOS FONTES DE SOUZA

ADVOGADO: YGOR FERNANDES DO CARMO SILVA - (OAB PA32274-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 009

PROCESSO: 0811560-36.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EXONERAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA - (OAB PA15852-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: THAIS CARVALHO MACEDO DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 010

PROCESSO: 0815160-65.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MICHEL CUNHA COSTA

ADVOGADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO - (OAB PA24284-A)

ADVOGADO: ALEX DA SILVA BRANDÃO - (OAB PA13741-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SOFIA VASCONCELOS CUNHA

ADVOGADO: CLAUDIO GEMAQUE MACHADO - (OAB PA9364-A)

PROCURADOR: DARIENE VASCONCELOS SOARES

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 011

PROCESSO: 0804532-56.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EMERSON LIRA DA SILVA

ADVOGADO: KLEBER NASCIMENTO ASSIS - (OAB AP1111-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 012

PROCESSO: 0809484-10.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LEVANTAMENTO DE VALOR

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE: EDUARDO SANTOS DOS SANTOS

AGRAVADO/AGRAVANTE: LUCIA MARIA JASSE SANTOS

ADVOGADO: ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO: ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO: ALVARENGA HOLDING EMPRESARIAL LTDA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

ADVOGADO: DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 013

PROCESSO: 0817173-37.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE ARTUR MARTINS DA SILVA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 014

PROCESSO: 0807200-29.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: INVENTÁRIO E PARTILHA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE: A. S. D. R.

ADVOGADO: MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO: L. G. S. G.

ADVOGADO: ARACELY DOS SANTOS EVANGELISTA - (OAB PA13325-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de

Moura

ORDEM: 015

PROCESSO: 0806846-04.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVANTE: AC PARTICIPACOES LTDA

EMBARGADO/AGRAVANTE: CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO: RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO: GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVADO: ALICE AMARAL WANDERLEY

EMBARGANTE/AGRAVADO: RITARCINIO DOS SANTOS RAMOS

ADVOGADO: JOAO VICTOR SANTOS SOUZA DIAS - (OAB PA33899-A)

ADVOGADO: VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 016

PROCESSO: 0812266-87.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: DEUSDETH ANTONIO CORREA PANTOJA FILHO

ADVOGADO: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO - (OAB PA1643-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 017

PROCESSO: 0803957-82.2018.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: BANCO DA AMAZONIA SA [CAPAF]

ADVOGADO: ELAINE AYRES BARROS - (OAB TO2402-A)

ADVOGADO: JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM - (OAB GO15245-S)

ADVOGADO: KEYLA MARCIA GOMES ROSAL - (OAB TO2412-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: YOLANDA GERALDO DA SILVA

EMBARGADO/AGRAVADO: IRACILDA CARVALHEIROS SARMENTO

EMBARGADO/AGRAVADO: DEMOSTHENES MARQUES

EMBARGADO/AGRAVADO: JOSELINA VERAS DE ALMEIDA

ADVOGADO: ROBERTA DANTAS DE SOUSA - (OAB PA11013-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 018

PROCESSO: 0814672-81.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOCIVANE DE JESUS PEDROSA

ADVOGADO: DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

AGRAVANTE: JOCILENE DE JESUS PEDROSA

ADVOGADO: DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: REGIANE DA CONCEIÇÃO BRILHANTE

ADVOGADO: CANDIDO LIMA JUNIOR - (OAB PA25926-A)

ADVOGADO: WANDERSON SILVA DE ARAUJO - (OAB PA31131-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 019

PROCESSO: 0808022-18.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED VERTENTE DO CAPARAÓ COOP. TRAB. MÉDICO LTDA

ADVOGADO: EUGENIO GUIMARAES CALAZANS - (OAB MG40399-A)

ADVOGADO: BRUNO GARRIDO GOMES - (OAB RJ152900)

ADVOGADO: RENATA MARTINS GOMES - (OAB MG85907-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LAURA EMANUELLY MILAGRE SANTOS

ADVOGADO: SAMIA INARA RIBEIRO GOMES - (OAB PA31144-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 020

PROCESSO: 0003526-90.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: MAREZIA SERVICOS NAVAIS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

ADVOGADO: MARIA GABRIELA LAMOUNIER MORAES - (OAB PA20993-A)

ADVOGADO: CARMEM LILIAN LIMA DA SILVA - (OAB PA19497-A)

ADVOGADO: FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS - (OAB PA23378-A)

ADVOGADO: RAFAEL SANTIAGO VITORINO - (OAB RJ146850-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: DEEP SEA SUPPLY SERVICOS MARITIMOS S.A

ADVOGADO: GODOFREDO MENDES VIANNA - (OAB SP231109-S)

ADVOGADO: HELENA LUCIA GARCIA KLAUTAU - (OAB PA13192-A)

ADVOGADO: RODRIGO BAPTISTA DALHE - (OAB RJ110379-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 021

PROCESSO: 0003272-09.2019.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE MENDES DE SOUSA

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 022

PROCESSO: 0800141-91.2021.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JOANA DE MEDEIROS PINTO

ADVOGADO: ADMIR SOARES DA SILVA - (OAB PA10276-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - (OAB PA5944-A)

APELADO: ONELMA PINTO DA COSTA

ADVOGADO: ADMIR SOARES DA SILVA - (OAB PA10276-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - (OAB PA5944-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: KAY DIONE CARRILHO BENTES DONIS ROMERO

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 023

PROCESSO: 0802569-53.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: COBRANÇA DE ALUGUÉIS - SEM DESPEJO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: GILZA DE CASTRO LUZ

ADVOGADO: THAIS FERREIRA LISBOA - (OAB PA23748-A)

POLO PASSIVO

APELADO: WELFAGSON GUIMARAES SILVA

ADVOGADO: IRAJA PINTO DA SILVA - (OAB MA12912-A)

ADVOGADO: MARIA ANTONIETA TORRES RIBEIRO - (OAB MA7859-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 024

PROCESSO: 0800007-96.2021.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCA DA CONCEICAO SOUSA DOS REIS

ADVOGADO: THALITA BRUNA PORFIRIO BORGES - (OAB PA21679-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 025

PROCESSO: 0800374-16.2022.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE MAMEDE GOES DA SILVA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 026

PROCESSO: 0800149-64.2020.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE MAMEDE GOES DA SILVA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 027

PROCESSO: 0800697-89.2020.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE MAMEDE GOES DA SILVA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 028

PROCESSO: 0800709-69.2021.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE MAMEDE GOES DA SILVA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: TIAGO SUNE COELHO SILVA - (OAB RS78478)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 029

PROCESSO: 0800471-16.2022.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL ABREU

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 030

PROCESSO: 0800109-82.2020.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA BATISTA CAMPOS

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 031

PROCESSO: 0800727-90.2021.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA SILVA BELEM

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 032

PROCESSO: 0800718-31.2021.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA SILVA BELEM

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 033

PROCESSO: 0800413-13.2022.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ROSALINA BELEM DE MORAES

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ACE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 034

PROCESSO: 0800253-56.2020.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: TARIFAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: HILARIO CIDADE CASTRO

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto

Bezerra Guimaraes

ORDEM: 035

PROCESSO: 0800423-57.2022.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MILTON DA SILVA PRESTES

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ACE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 036

PROCESSO: 0800202-45.2020.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ELIZABETH LOBO BELO

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 037

PROCESSO: 0800091-61.2020.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO AMARAL

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 038

PROCESSO: 0803069-86.2020.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EVANILDE ALVES LIRA

ADVOGADO: ALEX FERNANDES DA SILVA - (OAB PA28623-A)

ADVOGADO: FABIO IGOR CORREA LOPES - (OAB PA22998-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 039

PROCESSO: 0800085-90.2021.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MANOEL RAIMUNDO DE LIMA MONTEIRO

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 040

PROCESSO: 0800128-88.2020.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JACIREMA FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 041

PROCESSO: 0004266-82.2019.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO DE SOUZA BARROS

ADVOGADO: RODOLFO FIASCHI RICCIARDI - (OAB SP392157-A)

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG S A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 042

PROCESSO: 0802414-86.2019.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: V. N. M.

ADVOGADO: HENRIQUE BATISTA SILVA - (OAB PA28897-A)

POLO PASSIVO

APELADO: E. L. M.

ADVOGADO: GABRIEL OLIVEIRA DE MACEDO RODRIGUES - (OAB PA015913-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 043

PROCESSO: 0003370-57.2014.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE ROBERTO NASCIMENTO SEGAI NE GOMES

POLO PASSIVO

APELADO: ISABEL ALVES PEREIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: KARINA ALVES PEREIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 044

PROCESSO: 0840346-94.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: AILSON FERREIRA GONCALVES

ADVOGADO: JHONATA GONCALVES MONTEIRO - (OAB PA29571-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 045

PROCESSO: 0008860-66.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE PEREIRA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 046

PROCESSO: 0800163-30.2022.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 047

PROCESSO: 0800836-57.2021.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: SEBASTIAO CORDEIRO DE SENA

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 048

PROCESSO: 0803699-85.2023.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDINHO MISONDAS MARTINS DE ARAUJO

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 049

PROCESSO: 0800104-37.2020.8.14.0019

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOAO AMORAS

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 050

PROCESSO: 0806682-52.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: TARIFAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE GOMES DE SOUSA

ADVOGADO: RAFAEL BRITO FRANCO - (OAB PA14576-A)

ADVOGADO: LAIS SOUSA FARIA - (OAB PA17814-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 051

PROCESSO: 0800165-97.2022.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EMORGES DA LUZ DE CASTRO

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 052

PROCESSO: 0002164-63.2019.8.14.0144

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA JULIA DA SILVA

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 053

PROCESSO: 0800340-91.2022.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: CREUZA MARIA DE CASTRO

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 054

PROCESSO: 0800134-10.2023.8.14.0038

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RECURSO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 055

PROCESSO: 0001063-88.2019.8.14.0144

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE NAZARE SILVA CORREA

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 056

PROCESSO: 0813021-81.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCO FERREIRA PASSOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ELIZABETE BARROS DE MELO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 057

PROCESSO: 0803306-23.2020.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RETIFICAÇÃO DE NOME

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: PEDRO GOMES DE FREITAS JUNIOR

ADVOGADO: SANDRA LEA ENGELBERT - (OAB PA13487-A)

ADVOGADO: VIVIANE LAGES PEREIRA - (OAB PA15777-A)

POLO PASSIVO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 058

PROCESSO: 0003785-14.2012.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: COBRANÇA INDEVIDA DE LIGAÇÕES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ANDRELINO DA COSTA ROSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 059

PROCESSO: 0807321-64.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RIBEIRO SERVICOS DE CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: NELSON JUNIO LIMA MOURA - (OAB PA27674-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ARLINDO DE SOUZA AGUIAR

ADVOGADO: VINICIUS TOLEDO AUGUSTO - (OAB PA16070-B)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: DILMA RIBEIRO DA COSTA

ADVOGADO: VINICIUS TOLEDO AUGUSTO - (OAB PA16070-B)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 060

PROCESSO: 0003208-49.2016.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

POLO PASSIVO

APELADO: THYAGO RODRIGUES ARAUJO REIS

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 061

PROCESSO: 0012819-45.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DA GUIA RIBEIRO

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 062

PROCESSO: 0800330-47.2022.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EMORGES DA LUZ DE CASTRO

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 063

PROCESSO: 0002165-48.2019.8.14.0144

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DE NAZARE SILVA CORREA

ADVOGADO: HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 064

PROCESSO: 0005925-75.2012.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: DANIEL LOPES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 065

PROCESSO: 0800863-09.2021.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: MARIA SENIRA VENTURA DA SILVA

ADVOGADO: WILLAMAN VENTURA DA SILVA - (OAB PA27440-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 066

PROCESSO: 0862074-31.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: U. F. P. D. A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 067

PROCESSO: 0803073-39.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: J. B. D. S. O.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 068

PROCESSO: 0802729-29.2021.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: JUCINEIDE DOS SANTOS REIS SILVA

AGRAVANTE/APELANTE: JOICY VITORIA REIS DE ALMEIDA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA28648-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 069

PROCESSO: 0800863-03.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: RAIMUNDO FRANCISCO OLIVEIRA

AGRAVADO/APELANTE: NADIR LIMA OLIVEIRA

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 070

PROCESSO: 0800367-71.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: JACIREMA MEDEIROS DA CUNHA

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 071

PROCESSO: 0800796-38.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: JAIME ALMEIDA VASCONCELOS

AGRAVADO/APELANTE: ANA MARIA CALDAS VASCONCELOS

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 072

PROCESSO: 0800861-33.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: RAIMUNDA DE AZEVEDO DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 073

PROCESSO: 0800771-25.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: DIANE CARNEIRO PEREIRA

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 074

PROCESSO: 0800790-31.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: GILBERTO FERNANDES MENDES

AGRAVADO/APELANTE: DAIANE DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 075

PROCESSO: 0800812-89.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: JOSIANA RITA MOTA ESTUMANO

AGRAVADO/APELANTE: RAIMUNDO ESTUMANO

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 076

PROCESSO: 0800772-10.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: DIRLEI PEREIRA DUTRA

AGRAVADO/APELANTE: DILARIMAR DOS SANTOS DUTRA

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 077

PROCESSO: 0800748-79.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: ADEMAR MOTA DO CARMO

AGRAVADO/APELANTE: LEIDIANE MACHADO DA SILVA

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 078

PROCESSO: 0800356-42.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: ELIENAI CARVALHO

AGRAVADO/APELANTE: ELISVANE MOREIRA MENDES

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 079

PROCESSO: 0800722-81.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: OSVANILDO DA CUNHA DA SILVA

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 080

PROCESSO: 0800879-54.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: SIONE CARNEIRO PEREIRA

AGRAVADO/APELANTE: EDNALDO LEITE DOS SANTOS

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 081

PROCESSO: 0800353-87.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: DULCIELMA CORREA TELES

AGRAVADO/APELANTE: RAIMUNDO ROSA BARBOSA

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 082

PROCESSO: 0800096-23.2020.8.14.0096

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: RAIMUNDA CASEMIRO DE LIMA

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

ADVOGADO: MARIA DO CARMO DE MACEDO DANTAS - (OAB PB18718-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 083

PROCESSO: 0800911-16.2021.8.14.0086

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: ANA CLIVIA DE SOUSA BATISTA

ADVOGADO: CAROLINA ROCHA BOTTI - (OAB MG188856-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A

ADVOGADO: LUCAS LAMBERTI CIRELLO - (OAB SP362289-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 084

PROCESSO: 0002486-41.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: B R E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: YARA DA SILVA COSTA

ADVOGADO: MARIA RAQUEL CARVALHO - (OAB PA23329-A)

ADVOGADO: JESSICA BATISTA SILVA - (OAB PA22093-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa.

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 085

PROCESSO: 0000344-76.2012.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: L. F. D. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: N. Q. R.

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

APELANTE: L. F. D. S.

APELANTE: NELSON QUARESMA RODRIGUES

POLO PASSIVO

APELADO: I. R. D. S.

ADVOGADO: MARIA DO CARMO PROTAZIO LOUREIRO - (OAB PA3792-A)

APELADO: A. C. S. R.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 086

PROCESSO: 0853552-83.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO: SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 087

PROCESSO: 0801671-96.2021.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MIGUEL DOS SANTOS RAMOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 088

PROCESSO: 0826417-33.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CAMILA FERNANDES DE LIMA

ADVOGADO: CAMILA FERNANDES DE LIMA - (OAB PA17056-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ESMERALDA DIAS RODRIGUES

APELADO: AVA CARLA DIAS RODRIGUES

APELADO: BERNARD CARLOS DIAS RODRIGUES

ADVOGADO: JORGE LUIZ GOMES SILVA - (OAB PA10086-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 089

PROCESSO: 0805353-37.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: P. H. L. D. S.

ADVOGADO: JEAN OLIVEIRA MORAES - (OAB PA14190-A)

POLO PASSIVO

APELADO: I. B. D. S.

ADVOGADO: VALGEANE MORENO DE SOUSA - (OAB PA24007-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 090

PROCESSO: 0803662-22.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DVANE DOS SANTOS

APELADO: LAYANE SILVA DOS SANTOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 091

PROCESSO: 0067847-71.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: LORENA GIUGNI DA SILVA CAVALCANTE

ADVOGADO: GUSTAVO TAVARES PAES - (OAB PA10825-A)

ADVOGADO: MARIA CELIA NENA SALES PINHEIRO - (OAB PA8311-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FLAVIO DE AZEVEDO LOBATO FILHO

ADVOGADO: HAROLDO FERNANDES - (OAB PA1286-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE: MARIA CELIA NENA SALES PINHEIRO

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 092

PROCESSO: 0008525-47.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: DOMINGOS LOPES OLIVEIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 093

PROCESSO: 0007369-68.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA TACIANE SAMPAIO DE SANTIAGO ADDARIO

ADVOGADO: GABRIELA ARAUJO COHEN - (OAB PA17360-A)

ADVOGADO: JULIANA DE BRITTO MELLO - (OAB PA13735-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO ROBERTO ARAGAO ADDARIO

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO: JAMILLY GLAUCY CARVALHO SOUZA - (OAB PA24924-A)

ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO: MIUSHA DE LIMA GERARDO - (OAB SP439042-A)

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

ADVOGADO: JULIO MACHADO DOS SANTOS - (OAB PA15330-A)

ADVOGADO: LAYNNA LIDIA LEITE NEIVA - (OAB PA24905-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO: ROBERTA SANTIAGO ADDARIO

TERCEIRO INTERESSADO: JOÃO VICTOR SANTIAGO ADDARIO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 094

PROCESSO: 0032626-90.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: SICREDI BELEM COOPERATIVA DE CRÉDITO

ADVOGADO: THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RAFAELLA CHERMONT CONDURU LOPES

ADVOGADO: JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 095

PROCESSO: 0636627-98.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MICHEL FERRO E SILVA

APELANTE: BERNARDO MORELLI BERNARDES

ADVOGADO: BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

APELANTE: ENECOL - ENGENHARIA ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA.

ADVOGADO: MARCELO ARAUJO DE ALBUQUERQUE JASSE - (OAB PA16114-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO: CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO: BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 096

PROCESSO: 0028946-73.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: BELMIRA MARQUES E SILVA

ADVOGADO: IVAN CALDAS MOURA FILHO - (OAB PA5205-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 097

PROCESSO: 0842198-61.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: ANA FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA - (OAB PA36335-A)

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: MERIAM SERFATY

ADVOGADO: SERGIO GUIMARAES MARTINS - (OAB PA3442-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 1º OFÍCIO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 098

PROCESSO: 0849687-86.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: BRUNO SANTOS DE SOUZA - (OAB PA17622-A)

ADVOGADO: ANDRE BITAR GRISOLIA - (OAB PA17822-A)

ADVOGADO: EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO - (OAB PA10396-A)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO COQUI - (OAB SP60915-A)

ADVOGADO: HUMBERTO SOUZA MIRANDA PINTO - (OAB PA12942-A)

ADVOGADO: PAULO SERGIO LOPES GONCALVES - (OAB SP281005-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

ADVOGADO: DANIEL RUSSO CHECCHINATO - (OAB SP163580-A)

ADVOGADO: LAIZ PARPINELLE ALVES - (OAB SP427098)

ADVOGADO: RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

ADVOGADO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR - (OAB PA3259-A)

Voto: Julgo parcialmente procedente

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 099

PROCESSO: 0008253-58.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: CRISTIANE DA COSTA GONCALVES DE ANDRADE

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

ADVOGADO: FERNANDA RIBEIRO BRANCO - (OAB RJ126162-A)

ADVOGADO: MARIANA RODRIGUES PANTOJA - (OAB PA20453-A)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 100

PROCESSO: 0000350-77.2014.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ELISABETH CANDIDA TOLEDO FERNANDES

ADVOGADO: THIAGO CORREA MONTEIRO - (OAB PA24065-A)

ADVOGADO: DANIELLE XAVIER RIBEIRO DE OLIVEIRA - (OAB AP74-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LEANDRO TOLEDO FERNANDES

ADVOGADO: MERCIANE TEIXEIRA BRITO - (OAB PA20730-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 101

PROCESSO: 0000898-47.2014.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE MORAIS CARDOSO

ADVOGADO: GILBERTO DA SILVA SOUSA - (OAB PA19970-A)

ADVOGADO: CRISTINA FERNANDES DA SILVA - (OAB PA18488-A)

POLO PASSIVO

APELADO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALEXANDRE MIRANDA LIMA - (OAB RJ131436-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 102

PROCESSO: 0086132-10.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: AREOLINO FEITOSA PINHO DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO: DULCE MARIA FAVACHO LOBATO - (OAB PA805-A)

ADVOGADO: HUMBERTO FEIO BOULHOSA - (OAB PA7320-A)

POLO PASSIVO

APELADO: THAIARA BELTRAO AIRES

ADVOGADO: SYDNEY DA SILVA SALES - (OAB PA9689-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 103

PROCESSO: 0876921-67.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ITAU S/A

ADVOGADO: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: R.C.M. P. L.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 104

PROCESSO: 0033752-83.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CAMILE SILVA FERREIRA OLIVIA RAMOS - (OAB PA11291)

POLO PASSIVO

APELADO: ABRAHAM KABACZNIK

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 105

PROCESSO: 0024463-58.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RETIFICAÇÃO DE NOME

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDA CUNHA GOMES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 106

PROCESSO: 0017799-16.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO GADELHA LIMA

ADVOGADO: NATALIN DE MELO FERREIRA - (OAB PA15468-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO RODOBENS S.A.

ADVOGADO: GILSON SANTONI FILHO - (OAB SP217967-A)

Voto: Julgo prejudicado

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 107

PROCESSO: 0002056-26.2013.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO: CELSO HENRIQUE DOS SANTOS - (OAB MG110394-A)

ADVOGADO: WILLIAM BATISTA NESIO - (OAB AM580-A)

ADVOGADO: IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA - (OAB MG59382-A)

PROCURADORIA: BANCO BONSUCESSO S.A

POLO PASSIVO

APELADO: AMANCIO RIBEIRO BRITO

ADVOGADO: PAULO FERREIRA CARVALHO - (OAB PA18332-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 108

PROCESSO: 0032100-94.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: OFENZIA SILVA BOTELHO

APELANTE: ESPOLIO DE JOAO LUIS RODRIGUES BOTELHO

ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO: IU SEGUROS S.A.

ADVOGADO: ANA RITA DOS REIS PETRAROLI - (OAB PA19989-A)

ADVOGADO: VICTOR JOSE PETRAROLI NETO - (OAB PA20011-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE: VICTOR JOSE PETRAROLI NETO

ASSISTENTE: ANA RITA DOS REIS PETRAROLI

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 109

PROCESSO: 0807131-78.2019.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: S. P.

APELANTE: E. M. P. C.

ADVOGADO: VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA23519-A)

POLO PASSIVO

APELADO: F. C. D. S.

ADVOGADO: HILKELLYTA FERNANDES GALVAO - (OAB PA193216-B)

ADVOGADO: RAILSON DOS SANTOS CAMPOS - (OAB PA29066-A)

ADVOGADO: ARNALDO RAMOS DE BARROS JUNIOR - (OAB PA17199-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes,

Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 110

PROCESSO: 0002093-24.2015.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSEANE MARQUES FERNANDES E CIA LTDA ME

ADVOGADO: ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO - (OAB MT4482-S)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 111

PROCESSO: 0800158-45.2021.8.14.0123

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 112

PROCESSO: 0031279-22.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CARLA DIAS DA SILVA HUHN

ADVOGADO: RENATO DA SILVA NEVES - (OAB PA12819-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 113

PROCESSO: 0001774-45.2012.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ARRENDAMENTO MERCANTIL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DAVID ALVES FREIRES

APELADO: W VELOSO RAMOS - ME

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 114

PROCESSO: 0647684-16.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ANDREA DE VASCONCELOS MARQUES

ADVOGADO: MONIQUE DA COSTA ANDRADE - (OAB PA16477-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: CELSO MARCON - (OAB ES10990-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 115

PROCESSO: 0014582-67.2016.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.

ADVOGADO: ELIETE SANTANA MATOS - (OAB CE10423-A)

ADVOGADO: HIRAN LEO DUARTE - (OAB CE10422-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NILTON CLECIO ARAUJO DO NASCIMENTO

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 116

PROCESSO: 0802290-28.2021.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO AGÊNCIA 448, HADDOCK LOBO

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS

ADVOGADO: IRAN FARIAS GUIMARAES - (OAB PA20018-A)

ADVOGADO: ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES - (OAB PA26782-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 117

PROCESSO: 0001874-91.2010.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

POLO PASSIVO

APELADO: ZONEIDE BARBOSA CARVALHO

ADVOGADO: AUREA JUDITH FERREIRA RODRIGUES - (OAB PA12726-A)

APELADO: SERENE VILHENA CARVALHO

ADVOGADO: AUREA JUDITH FERREIRA RODRIGUES - (OAB PA12726-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 118

PROCESSO: 0000781-26.2012.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

POLO PASSIVO

APELADO: DANIEL PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: JOSE VINICIUS FREIRE LIMA DA CUNHA - (OAB PA14884-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 119

PROCESSO: 0000207-97.2009.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CHEQUE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: FARTURAO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

POLO PASSIVO

APELADO: T SOUZA FERREIRA E CIA LTDA ME

ADVOGADO: FELIPE BELUSSO - (OAB PA13331-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 120

PROCESSO: 0000947-10.2007.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO: ELIETE SANTANA MATOS - (OAB CE10423-A)

ADVOGADO: HIRAN LEAO DUARTE - (OAB CE10422-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA LUCIA FARIAS CARLOTO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 121

PROCESSO: 0016146-37.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: JANDIR SOTERO GOMES

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 122

PROCESSO: 0004447-93.2016.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

POLO PASSIVO

APELADO: 2 COELHO AUTOPEÇAS LTDA - ME

ADVOGADO: JOSE MARIA DE JESUS ROCHA - (OAB PA15568-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 123

PROCESSO: 0000758-87.2009.8.14.0069

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA - (OAB PA18292-A)

ADVOGADO: ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA - (OAB PA8200-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCINETE MELO DE SOUZA

APELADO: F.M. SOUZA CONFECÇOES

APELADO: LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 124

PROCESSO: 0022217-07.2004.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO EM CONSIGNAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PROCURADORIA: OI S/A

POLO PASSIVO

APELADO: EDERVAL FRANCA BARBOSA

ADVOGADO: CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO - (OAB PA6976-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 125

PROCESSO: 0001068-64.2004.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: TRADELINK WOOD PRODUCTS LIMITED

ADVOGADO: FELIPE CEZAR AMADEU ESTEVES - (OAB PA3423-A)

ADVOGADO: WALAQ SOUZA DE LIMA - (OAB PA13644-A)

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO: JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL - (OAB PA8365-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE LUIZ TAPPARO

ADVOGADO: JEFFERSON SILVA - (OAB PR31360-A)

ADVOGADO: KLEVERSON FERMINO - (OAB PA16632-S)

APELADO: G T FRANZ MADEIREIRA

ADVOGADO: JEFFERSON SILVA - (OAB PR31360-A)

ADVOGADO: KLEVERSON FERMINO - (OAB PA16632-S)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 126

PROCESSO: 0003114-96.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MARCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO: ADRIANO DE JESUS FERNANDES - (OAB PA22271-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES - (OAB PA20599-A)

ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELADO: ITAU S/A

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: RUBENS GASPAR SERRA - (OAB SC43367-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: BANCO ORIGINAL S/A

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

APELADO: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A

ADVOGADO: SERGIO ROBERTO RIBEIRO FILHO - (OAB SP5088-A)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 127

PROCESSO: 0002143-48.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PRH COMERCIO LTDA - ME

ADVOGADO: NELSON ADSON ALMEIDA DO AMARAL - (OAB PA7203-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 128

PROCESSO: 0008084-54.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ROBSON JEAN VILHENA MONTEIRO

ADVOGADO: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 129

PROCESSO: 0801671-70.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL EVOLUIR

ADVOGADO: MURILO REIS SENA - (OAB PA24428-A)

ADVOGADO: AMIL ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA - (OAB PA23523-A)

ADVOGADO: LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO - (OAB PA26382-A)

POLO PASSIVO

APELADO: WALACE GOMES LEAL

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes,

Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 130

PROCESSO: 0803160-05.2023.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: EDSON MIRANDA RIBEIRO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 131

PROCESSO: 0832140-57.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: ROBERTO CARLOS SANTOS BAIA

ADVOGADO: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

ADVOGADO: BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: JORGE DONIZETI SANCHEZ - (OAB SP73055-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 132

PROCESSO: 0802944-54.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: HEMERSON DE HOLANDA SANTANA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 133

PROCESSO: 0800610-69.2020.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - (OAB PA17191-A)

ADVOGADO: ALLAN RODRIGUES FERREIRA - (OAB MA7248-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: RAFAEL GOMES RAMOS

ADVOGADO: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

ADVOGADO: WILLIAN DA SILVA FALCHI - (OAB PA23133-A)

ADVOGADO: WENDELL MIKAEL ARAUJO SANDESKI - (OAB PA30625-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 134

PROCESSO: 0867324-50.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA NILCE SILVA DE SOUSA

ADVOGADO: SUELLEM CASSIANE DOS REMEDIOS ALVES - (OAB PA15289-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 135

PROCESSO: 0012043-16.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: DION ESPÍRITO SANTO DA CUNHA

ADVOGADO: ERIVALDO NAZARENO DO NASCIMENTO FILHO - (OAB PA19591-A)

ADVOGADO: ANDRE FELIPE MIRANDA SOARES - (OAB PA23646-A)

APELANTE: ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELANTE: ELO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: JOAO PAULO PANTOJA CONCEICAO - (OAB PA32789-A)

APELANTE: LEAL MOREIRA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELANTE: PROGRESSO INCORPORADORA SPE LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

APELADO: PROGRESSO INCORPORADORA SPE LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELADO: LEAL MOREIRA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO: ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELADO: ELO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: JOAO PAULO PANTOJA CONCEICAO - (OAB PA32789-A)

APELADO: DION ESPÍRITO SANTO DA CUNHA

ADVOGADO: ERIVALDO NAZARENO DO NASCIMENTO FILHO - (OAB PA19591-A)

ADVOGADO: ANDRE FELIPE MIRANDA SOARES - (OAB PA23646-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 136

PROCESSO: 0081684-28.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ELIERGE MOURA VAZ

ADVOGADO: ERIVALDO NAZARENO DO NASCIMENTO FILHO - (OAB PA19591-A)

ADVOGADO: ANDRE FELIPE MIRANDA SOARES - (OAB PA23646-A)

APELANTE: ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA

ADVOGADO: LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELANTE: ELO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM - (OAB PA5082-A)

ADVOGADO: DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: CAROLINA FARIAS MONTENEGRO - (OAB PA16823-A)

APELANTE: LEAL MOREIRA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM - (OAB PA5082-A)

ADVOGADO: DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: CAROLINA FARIAS MONTENEGRO - (OAB PA16823-A)

APELANTE: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO: LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELANTE: PROGRESSO INCORPORADORA SPE LTDA

ADVOGADO: LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO: LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELADO: PROGRESSO INCORPORADORA SPE LTDA

ADVOGADO: LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

APELADO: ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA

ADVOGADO: LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELADO: LEAL MOREIRA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM - (OAB PA5082-A)

ADVOGADO: DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO: CAROLINA FARIAS MONTENEGRO - (OAB PA16823-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO: ELO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM - (OAB PA5082-A)

ADVOGADO: DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO: CAROLINA FARIAS MONTENEGRO - (OAB PA16823-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO: MARIA ELIERGE MOURA VAZ

ADVOGADO: ANDRE FELIPE MIRANDA SOARES - (OAB PA23646-A)

ADVOGADO: ERIVALDO NAZARENO DO NASCIMENTO FILHO - (OAB PA19591-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 137

PROCESSO: 0845162-56.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

APELADO: A. P. G. C.

APELADO: A. S. G.

ADVOGADO: BRENDA GISELE LOPES PEREIRA - (OAB PA12928-A)

ADVOGADO: PAULO DAVID PEREIRA MERABET - (OAB PA12211-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 138

PROCESSO: 0005528-25.2018.8.14.1875

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: MARTINHA ALMEIDA DA FONSECA

ADVOGADO: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CRÉDITO FIN E INVEST

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 139

PROCESSO: 0014460-82.2016.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: VALDIVINO GOMES SILVA

ADVOGADO: JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

ADVOGADO: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA29068-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 140

PROCESSO: 0091976-41.2015.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: NESTOR FERREIRA FILHO

ADVOGADO: NESTOR FERREIRA FILHO - (OAB PA8203-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: EQUATORIAL ENERGIA PARÁ

Voto: Julgo prejudicado

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 141

PROCESSO: 0008425-42.2013.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ERLY MOTA CARDOSO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO ROCHA

ADVOGADO: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

Voto: Julgo improcedente

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 142

PROCESSO: 0800236-57.2020.8.14.0096

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: SUZETE SILVA MACHADO

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 143

PROCESSO: 0183265-52.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CURADORIA DOS BENS DO AUSENTE

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: MARCIO UCHOA NEPOMUCENO

ADVOGADO: BERNARDETTE MARIA DE MELO E SILVA - (OAB PA6268-A)

APELANTE: MARCOS UESILEY UCHOA NEPOMUCENO

ADVOGADO: JOSSINEA SILVA PEREIRA - (OAB PA13718-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RITA TEIXEIRA CARNEIRO

ADVOGADO: BERNARDETTE MARIA DE MELO E SILVA - (OAB PA6268-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE: JOSSINEA SILVA PEREIRA

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 144

PROCESSO: 0804553-86.2021.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: LAZARO ALVES LIMA

ADVOGADO: EDSON JESUS DA SILVA - (OAB PA25642-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 145

PROCESSO: 0855026-26.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SUCESSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: HERBERT SIROTHEAU WANGHON DO ROSARIO

ADVOGADO: NAYRA FELICIDADE DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA6087-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 146

PROCESSO: 0848337-92.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO: LEANDRO ALVES GUIMARAES - (OAB GO49112-A)

ADVOGADO: MARCELO RODRIGUES XAVIER - (OAB RO2391-A)

ADVOGADO: DANIEL PENHA DE OLIVEIRA - (OAB MG87318-S)

ADVOGADO: ALISSON ARSOLINO ALBUQUERQUE - (OAB RO7264-A)

ADVOGADO: ANDRE FABIO PEREIRA GURGEL - (OAB RN5415-A)

ADVOGADO: HELIO SIQUEIRA JUNIOR - (OAB RJ62929-A)

ADVOGADO: DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LUIZ MARCELO SOUZA SALGADO

ADVOGADO: KAROANE BEATRIZ LOPES CARDOSO - (OAB PA15461-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 147

PROCESSO: 0867018-13.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: DIEGO DA COSTA MATOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO: LUIZ RONALDO ALVES CUNHA - (OAB PA12202-A)

PROCURADORIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 148

PROCESSO: 0806640-02.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE SEBASTIAO ARAUJO BASTOS

ADVOGADO: JOSE LUIZ DA SILVA FRANCO - (OAB PA8412-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SOCIEDADE DOS IRMAOS DA CONGREGACAO DE SANTA CRUZ

ADVOGADO: PEDRO RAFAEL TOLEDO MARTINS - (OAB SP256760-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de

Moura

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 12.03.2024, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 18ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (OUTRAS AÇÕES) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 09 de abril de 2024, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0819688-45.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (Vara de Combate ao Crime Organizado)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: DARIO AUGUSTO ARAÚJO DEL AGUILAL

ADVOGADO: JOÃO NELSON CAMPOS SAMPAIO - (OAB PA8002-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 002

Processo: 0810961-97.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTARÉM (Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: J. C. da S.

ADVOGADO: FELIPE GOMES TRINDADE - (OAB PA33153-A)

ADVOGADO: WAGNEY FABRÍCIO AZEVEDO LAGES - (OAB PA12406-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 003

Processo: 0812907-07.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CURRALINHO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: L. B. da C.

ADVOGADO: ALEXANDRE ROBERTO DA COSTA RIBEIRO - (OAB PA33902-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 004

Processo: 0816196-45.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTARÉM (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: I. C. da C.

ADVOGADO: MATHEUS AGUIAR CARNEIRO - (OAB PA33551-A)

ADVOGADO: THIAGO ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA - (OAB PA25817-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 005

Processo: 0815783-32.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTARÉM (Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: I. S. da S.

ADVOGADO: EDINELSON MOTA BATISTA - (OAB PA34325-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Ordem: 006

Processo: 0813990-58.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ABAETETUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: HENRIQUE PACHECO LIMA

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA17153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 007

Processo: 0817704-26.2023.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: GARRAFÃO DO NORTE

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

REQUERENTE: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE (Dra. Sílvia Clemente Silva Ataíde)

RÉU: ANTÔNIO CABRAL CAVALCANTE

ADVOGADO: ANTÔNIO COSTA PASSOS - (OAB PA10157-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Capitão Poço)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 008

Processo: 0802393-92.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM QUEIXA-CRIME

Comarca de origem: MARITUBA (Vara do Juizado Especial Cível e Criminal)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

EMBARGANTE: JORGE PAULINO CORREIA DOS SANTOS

ADVOGADO: WELLINGTON TEIXEIRA DE LIMA - (OAB PA8195-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 17953395 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 06/02/2024)

INTERESSADO(A): PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE PEREIRA - (OAB PA34050-A)

ADVOGADO: NATIELLY MATEUS AMORIM - (OAB PA23430-A)

ADVOGADO: RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON - (OAB PA19681-A)

ADVOGADO: ORLANDO BARATA MILÉO JÚNIOR - (OAB PA7039-A)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

*Suspeição: Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Desembargador VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Ordem: 009

Processo: 0812635-13.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Ordem: 010

Processo: 0820294-73.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: IGOR DO NASCIMENTO GUERRA

ADVOGADO: CAROLINA SILVA MENDES ALCÂNTARA - (OAB PA28057)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 011

Processo: 0813246-63.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: TUCURUÍ (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

EMBARGANTE: JOSÉ ANTÔNIO SOARES MOURA

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO - (OAB PA10781-A)

ADVOGADO: GUSTAVO DAMON ARACATY LOBATO DE SOUZA - (OAB PA26536-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 16727845 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 30/10/2023 e publicado no DJEN em 1º/11/2023)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 012

Processo: 0816254-48.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: DANILO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: ANTÔNIO VITOR CARDOSO TOURÃO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Belém(PA), 27 de março de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO DA FONSECA MENDES

Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ**

ATA/RESENHA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL (SISTEMA PJe) - ANO 2024 DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL. Colegiado sob Presidência da Excelentíssima Desembargadora VANIA BITAR. Sessão que também houve participação eletrônica, além da Presidência da Turma, do(as) Exmo(as). Desembargadores(as) RÔMULO NUNES, MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR e SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (Juiz Convocado). Representante do Ministério Público Estadual habilitado(a) no sistema, Procurador(a) de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJ/PA, iniciada **ÀS 14H DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024**, cujas ocorrências em processos pautados (Informações extraídas via sistema) se encontram consignadas, anotadas a seguir:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0804245-88.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: RANNIELEX GONCALVES MOREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

2 - PROCESSO: 0807196-21.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: DYEGO DYERVERSON ROSA SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

3 - PROCESSO: 0809777-09.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: ALAN MAX LIMA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

4 - PROCESSO: 0812555-49.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: AILSON SILVA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): KAYLA SANTOS DA SILVA (OAB/PA 32902-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

5 - PROCESSO: 0812874-17.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: RUTH GOMES COELHO

REPRESENTANTE(S): CLAUDIO ARAUJO FURTADO (OAB/PA 2658-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

6 - PROCESSO: 0810169-46.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: FLAVIO VEIGA CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

7 - PROCESSO: 0003795-96.2009.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES SODRE

REPRESENTANTE(S): JOAO MANOEL AZEVEDO CASTRO (OAB/MA 14845-A), RONALD ELSON SILVA COQUEIRO (OAB/MA 24127-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

8 - PROCESSO: 0007514-60.2016.8.14.0104 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

9 - PROCESSO: 0800368-65.2021.8.14.0004 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JONATAS DOS SANTOS CALDEIRA

REPRESENTANTE(S): EDINELSON MOTA BATISTA (OAB/PA 34325-A)

RECORRENTE: LEANDRA BEATRIZ CALDEIRA TOSCANO

REPRESENTANTE(S): JOAO BATISTA MENDES DE CAMPOS (OAB/PA 10592-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: conhecido e improvido

10 - PROCESSO: 0800037-23.2022.8.14.0045 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: OZIEL FERREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

11 - PROCESSO: 0800320-11.2023.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: FELIPE EDUARDO MIRANDA DA CRUZ

REPRESENTANTE(S): VINICIUS SOUSA HESKETH NETO (OAB/PA 32202-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

12 - PROCESSO: 0001140-22.2002.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SALOMAO ANTONIO VILHENA SENA

REPRESENTANTE(S): OCTAVIO RODRIGO ALMEIDA DA CRUZ (OAB/PA 8979-A)

APELANTE: MIGUEL BANDEIRA NETO

REPRESENTANTE(S): IGOR BRUNO SILVA DE MIRANDA (OAB/PA 18709-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

13 - PROCESSO: 0000001-62.2013.8.14.0034 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NATHAN LEAL PANTOJA

APELANTE: MARCIO VINICIUS SILVA DE SOUZA

APELANTE: LEIDINALDO POMPEU DE MELO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: CARLOS AUGUSTO SERENI MOURAO

APELANTE: FELICIO SERENI MOURAO

REPRESENTANTE(S): ROMULO DE SOUZA DIAS (OAB/AP 660-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

14 - PROCESSO: 0001530-24.2013.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARIVALDO MONTEIRO DE CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

15 - PROCESSO: 0003489-73.2014.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDERSON NUNES DE CASTRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

16 - PROCESSO: 0006390-92.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLOVIS ARAGAO DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

17 - PROCESSO: 0008472-98.2016.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HENRIQUE JOSE CORREA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

18 - PROCESSO: 0014255-16.2016.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCILENE BARRETO DO CARMO
REPRESENTANTE(S): ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES (OAB/PA 6908-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

19 - PROCESSO: 0001541-48.2017.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VANDERLEI CARNEIRO GOMES
APELANTE: ALEX MONTEIRO FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

20 - PROCESSO: 0007352-44.2017.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAQUIM DA SILVA TAVARES NETO
REPRESENTANTE(S): BENONES AGOSTINHO DO AMARAL (OAB/PA 9592-A), BENEDITO GABRIEL MONTEIRO DE SOUZA (OAB/PA 22684-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

21 - PROCESSO: 0001704-13.2018.8.14.0144 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO DA COSTA ASSUNCAO
REPRESENTANTE(S): NIARI TEREZA DOS SANTOS COSTA (OAB/PA 35927-A) - DEFENSORA DATIVA
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

22 - PROCESSO: 0005252-82.2018.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRE FONSECA VIEIRA
REPRESENTANTE(S): ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS (OAB/PA 20527-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

23 - PROCESSO: 0009679-15.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANIEL CARVALHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

24 - PROCESSO: 0013054-24.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MICHELY ADRIANY DA PAIXAO
REPRESENTANTE(S): SAMARA SOBRINHA DOS SANTOS ALVES (OAB/PA 21140-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ARTHUR CORREA DE FREITAS
REPRESENTANTE(S): MURILO DARWICH CASTRO DE SOUZA (OAB/PA 017920)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

25 - PROCESSO: 0026334-41.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIEL NARCISO CORREA CARDOSO
REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO (OAB/PA 7998-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

26 - PROCESSO: 0001865-12.2019.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RODRIGO CORREA LOPES
REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO LIRA DE FARIAS (OAB/PA 7454-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

27 - PROCESSO: 0003425-47.2019.8.14.0020 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FELINTO CARDOSO GARCIA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

28 - PROCESSO: 0004499-60.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SHEILA CRISTINA DOS SANTOS
APELANTE: JORGE MARQUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

29 - PROCESSO: 0004831-79.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ERIVAN SILVA DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

30 - PROCESSO: 0008297-29.2019.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DYONATA WILLAME CASTRO ALVES

REPRESENTANTE(S): ZADOQUEU BARBOSA (OAB/PA 23479-A)
APELANTE: DENIS CRAVEIRO FREITAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

31 - PROCESSO: 0015702-19.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EZEQUIEL DE ARAUJO FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
REPRESENTANTE(S): DORIVAN RODRIGUES LOPES JUNIOR (OAB/PA 29176-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

32 - PROCESSO: 0015778-43.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEBER SOARES DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

33 - PROCESSO: 0026057-88.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEANDRO BORRALHO ABREU
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

34 - PROCESSO: 0002682-27.2020.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: OSVALDO COSTA CALDAS JUNIOR
REPRESENTANTE(S): MARTHA PANTOJA ASSUNCAO (OAB/PA 017854)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

35 - PROCESSO: 0004361-71.2020.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDERSON ASSIS SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

36 - PROCESSO: 0018342-58.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CRISTIANO BORGES DE OLIVEIRA

APELANTE: JOAO FERREIRA DA SILVA NETO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

37 - PROCESSO: 0800216-04.2020.8.14.0052 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIEGO SILVA SANTOS
REPRESENTANTE(S): LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS (OAB/PA 23379-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

38 - PROCESSO: 0805962-33.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FLAVIO DOS SANTOS CHAGAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

39 - PROCESSO: 0806416-13.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABIO CLAYTON BATISTA DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

40 - PROCESSO: 0813542-38.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GEDEAN MARTINS ALMEIDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

41 - PROCESSO: 0800135-22.2022.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO ROBERTO COUTINHO DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): JOSIAS MODESTO DE LIMA (OAB/PA 30020-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
OBS: SUSPEIÇÃO DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

42 - PROCESSO: 0800442-58.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRE LUIZ MONTEIRO DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

43 - PROCESSO: 0800760-48.2022.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAEILSON PASTIQUE DA LUZ

REPRESENTANTE(S): SOLANGE DO SOCORRO PEREIRA JARDIM (OAB/PA 6812-A), TADEU DE SOUSA PEREIRA (OAB/PB 6923-S), TIAGO ALAVERON ALMEIDA ALVES (OAB/PA 17843-A), RICARDO ALMEIDA ALVES (OAB/PA 23156-A), JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO (OAB/PA 24284-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

44 - PROCESSO: 0800858-58.2022.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIELLY ELISE QUEIROZ ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

45 - PROCESSO: 0800964-82.2022.8.14.0111 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: JOSE ROBERTO DOS REIS CASTRO

REPRESENTANTE(S): LIVIA VIDAL CABRAL (OAB/PA 26945-A), MAXWELL HONORATO SILVA SOUZA (OAB/PA 25406-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

46 - PROCESSO: 0821095-81.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALISSON CRISTOPHER OLIVEIRA LEAL

REPRESENTANTE(S): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA (OAB/PA 5396-A), RAISSA NAYARA FURTADO GOMES DA SILVA (OAB/PA 23146-A), CADMO BASTOS MELO JUNIOR (OAB/PA 4749-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

47 - PROCESSO: 0802159-92.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANIEL JUNIOR SILVA SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

48 - PROCESSO: 0013178-17.2012.8.14.0006 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: WANDERSON FERREIRA DA CRUZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 12709083 E JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

49 - PROCESSO: 0000104-22.2015.8.14.0221 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: RAIMUNDO SOUZA VALE BRAGA JUNIOR

REPRESENTANTE(S): HILARIO CARVALHO MONTEIRO JUNIOR (OAB/PA 4684-A), PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY (OAB/PA 4553-A)

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 14859907 E JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

50 - PROCESSO: 0002644-53.2018.8.14.0701 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: GEDILSON JACQUES PAIVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

51 - PROCESSO: 0003214-84.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ALEXSANDRO JARDIM

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

52 - PROCESSO: 0000806-34.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: DAVID MARCOS PEREIRA SANTIAGO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

53 - PROCESSO: 0800119-67.2021.8.14.0052 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ZACARIAS DE ARAUJO PIRES

REPRESENTANTE(S): LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS (OAB/PA 23379-A) - SEM REVISÃO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

54 - PROCESSO: 0066695-62.2006.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRE LUIS CARVALHO PEREIRA

REPRESENTANTE(S): ADRIANO SILVA DE SOUSA (OAB/PA 23433-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

55 - PROCESSO: 0009958-87.2012.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDER GUTERRES PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

56 - PROCESSO: 0026808-85.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CLAUDIANE SOUSA VILHENA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

57 - PROCESSO: 0003812-87.2014.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: RENATO TEIXEIRA MACEDO
APELANTE: JOSE VANDERSON FIGUEIREDO LAGO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

58 - PROCESSO: 0017496-51.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARIA DE LOURDES PINTO FERREIRA
APELANTE: JOANA DARC PINTO FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

59 - PROCESSO: 0004322-47.2017.8.14.0052 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ADRIANO SANTOS DA SILVA
REPRESENTANTE(S): LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS (OAB/PA 23379-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

60 - PROCESSO: 0003824-49.2018.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EDVALDO MAIA SODRE
APELANTE: ANTONIO CARLOS SODRE DA CONCEICAO
REPRESENTANTE(S): WALTER DE ALMEIDA ARAUJO (OAB/PA 13905-A))
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

61 - PROCESSO: 0021275-38.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ARTHUR LOPES COUTINHO

REPRESENTANTE(S): JOSE HYRAM SOARES NETO (OAB/PA 26631-E), FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA (OAB/PA 5041-A)

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR)

OBS: IMPÉDIMENTO DES. SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA - JUIZ CONVOCADO

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

62 - PROCESSO: 0002140-58.2020.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JORDEAN MATOS DA CONCEIÇÃO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

63 - PROCESSO: 0003182-05.2020.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANOEL EZEQUIEL DO ROSARIO MACENA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

64 - PROCESSO: 0014969-19.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: AGNER DE AZEVEDO E AZEVEDO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

65 - PROCESSO: 0015345-05.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE EDUARDO REIS COHEM

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

66 - PROCESSO: 0000013-61.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KETELEM BENTES FRANCA

REPRESENTANTE(S): NALY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA (OAB/PA 18147-A), TANIA LAURA DA SILVA MACIEL (OAB/PA 7613-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

67 - PROCESSO: 0807053-61.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANIEL SOARES MACIEL

APELANTE: MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
OBS: IMPÉDIMENTO DES. SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA - JUIZ CONVOCADO
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

68 - PROCESSO: 0813242-94.2021.8.14.0000 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ALAN DE ALMEIDA LOUZEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

69 - PROCESSO: 0818685-84.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MANOEL SANTANA BIBIANO CANTÃO JÚNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
OBS: IMPEDIMENTO DES. SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA - JUIZ CONVOCADO
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

70 - PROCESSO: 0800555-51.2022.8.14.0000 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: TIAGO SOUSA DA CONCEICAO
REPRESENTANTE(S): LEANDRO DA SILVA ALVES (OAB/PA 21972-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

71 - PROCESSO: 0018687-58.2019.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: RAI PAMPLONA DO EGITO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

72 - PROCESSO: 0023047-12.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: GEOVANDRO CABRAL DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

73 - PROCESSO: 0004265-30.2018.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: ADAILSON BOTELHO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

74 - PROCESSO: 0001781-14.2020.8.14.0124 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ANTONIO RODRIGUES NUNES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

75 - PROCESSO: 0011354-75.2007.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MORAES

REPRESENTANTE(S): JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO (OAB/PA 4270-A), JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR (OAB/PA 14035-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

76 - PROCESSO: 0019536-79.2009.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EYMARD MARIANO SILVA CORDEIRO

REPRESENTANTE(S): SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO (OAB/PA 21507-A), SEVERO ALVES DO CARMO (OAB/PA 12233-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

77 - PROCESSO: 0008652-36.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRE LUIZ ALVES PAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

78 - PROCESSO: 0066213-63.2015.8.14.0109 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RONALDO DENIS DOS SANTOS CORREA

REPRESENTANTE(S): FABIANE DO SOCORRO NASCIMENTO DE CASTRO (OAB/PA 17856-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

79 - PROCESSO: 0110054-30.2015.8.14.0038 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NAZARENO DE OLIVEIRA RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): AILTON SILVA DA FONSECA (OAB/PA 8159-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

80 - PROCESSO: 0006912-24.2016.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABRICIO OSVALDO MOURA SILVA
APELANTE: CARLOS ANDRE ANDRADE LOPES
APELANTE: EDERALDO GONCALVES RODRIGUES
APELANTE: FERNANDO AUGUSTO DA CONCEICAO JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

81 - PROCESSO: 0009102-05.2016.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ERICK DOS ANJOS DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

82 - PROCESSO: 0017587-73.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO/APELANTE: ANTONIO VIEIRA LOURENCO
REPRESENTANTE(S): PAULO ANDRE VIEIRA SERRA (OAB/PA 6858-A), CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO (OAB/PA 6976-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

83 - PROCESSO: 0027501-64.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MOISES BERNARDO DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

84 - PROCESSO: 0005125-78.2017.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCIO FLAVIO MELO FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

85 - PROCESSO: 0006119-93.2017.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PATRICK BRANDAO SANTOS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO)
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

86 - PROCESSO: 0007582-58.2017.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANGELA MARIA LEITE MACIEL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

87 - PROCESSO: 0012278-58.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ISAIAS FERREIRA MARQUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

88 - PROCESSO: 0017052-34.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: SUELI DO SOCORRO DA SILVA CAMPOS
APELANTE: JEFFERSON CARLOS SILVA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

89 - PROCESSO: 0002082-36.2018.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARIA ARLINDA DA CRUZ FRANCA
REPRESENTANTE(S): JOAO BOSCO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR (OAB/PA 17838-A), TERCYO FEITOSA PINHEIRO (OAB/PA 22277-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

90 - PROCESSO: 0003319-80.2018.8.14.0130 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: RAFAEL CONSTANTINO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

91 - PROCESSO: 0003910-26.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LEONARDO ALFAIA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

92 - PROCESSO: 0010089-52.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: AGATA CATARINNE DE ARAUJO CHAGAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

93 - PROCESSO: 0011050-73.2018.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANDREZA GAMBOA PEREIRA
REPRESENTANTE(S): EDSON DE SIQUEIRA VIEIRA (OAB/PA 10045-A)
APELANTE: RUSY ANTONIO SILVA
REPRESENTANTE(S): EDSON DE SIQUEIRA VIEIRA (OAB/PA 10045-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

94 - PROCESSO: 0012140-36.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: THIAGO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

95 - PROCESSO: 0015035-76.2018.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: TAIZO PENA RODRIGUES
APELANTE: GENILSON GUIMARAES CUSTODIO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

96 - PROCESSO: 0019028-21.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MOISES DO NASCIMENTO BRILHANTE
REPRESENTANTE(S): IVANILDO FERREIRA ALVES (OAB/PA 19922-A), CARLOS FELIPE ALVES
GUIMARAES (OAB/PA 18307-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

97 - PROCESSO: 0024705-32.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: RAIMUNDO NAZARENO DA TRINDADE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

98 - PROCESSO: 0000301-95.2019.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ALMIR SILVA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): YURI DE BORGONHA MONTEIRO RAIOL (OAB/PA 17402-A), DEBORA DO

COUTO RODRIGUES (OAB/PA 14662-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: WALACE PEREIRA JAQUES

REPRESENTANTE(S): SUZANA REIS DE OLIVEIRA (OAB/PA 27511-A), ISIS KAROLINE CARDOSO DE LIMA (OAB/PA 19817-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

99 - PROCESSO: 0000467-81.2019.8.14.0087 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANOEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

REPRESENTANTE(S): SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA (OAB/PA 24782-A), JULIANNE ESPIRITO SANTO MACEDO (OAB/PA 20959-A)

APELANTE: ECLES FERREIRA BARBOSA

REPRESENTANTE(S): ANDREW MARTINS BARRA (OAB/PA 27914) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

100 - PROCESSO: 0004756-06.2019.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBERTO PINHEIRO DE PAULA

REPRESENTANTE(S): NILTON FERNANDO GALVAO DE LIMA (OAB/PA 16905-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

101 - PROCESSO: 0005700-70.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS ROBERTO PEREIRA MARTINS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

102 - PROCESSO: 0005815-48.2019.8.14.0130 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ISAQUE SOUSA LEAL

REPRESENTANTE(S): JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS (OAB/PA 22167-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

103 - PROCESSO: 0006336-36.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO RODRIGUES PINHEIRO

REPRESENTANTE(S): EDSON SANTOS DOS REIS (OAB/PA 16950-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

104 - PROCESSO: 0007698-90.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAXIMINO DIAS LIMA NETO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo parcialmente procedente

105 - PROCESSO: 0015996-71.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIAS SOARES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

106 - PROCESSO: 0001444-50.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IVONALDO BRAYAN BARROSO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

107 - PROCESSO: 0001483-83.2020.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATEUS DE SOUSA CONCEICAO

REPRESENTANTE(S): ADRIANO SANTANA REZENDE (OAB/PA 42011-A) - DEFENSOR DATIVO)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

108 - PROCESSO: 0003893-26.2020.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS BRENO SILVA DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

109 - PROCESSO: 0011108-46.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RODRIGO DE OLIVEIRA ESTUMANO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

110 - PROCESSO: 0020829-98.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXSANDRO LIMA FURTADO

APELANTE: GLEB FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

111 - PROCESSO: 0801562-48.2020.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: DIEGO CONRADO RODRIGUES
REPRESENTANTE(S): RIBAMAR GONCALVES PINHEIRO (OAB/PA 20858-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

112 - PROCESSO: 0800031-70.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: GILMAR BEZERRA DE CARVALHO FILHO
REPRESENTANTE(S): NATALIA DE JESUS SOUZA DA SILVA PEREIRA (OAB/PA 28863-A), MARCUS NASCIMENTO DO COUTO (OAB/PA 14069-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: JESSICA PRISCILA DE ABREU TRAJANO
REPRESENTANTE(S): MARIA LUCIANA ANDRADE DE ALENCAR (OAB/PA 23074-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: Retirado por ausência de voto do relator

113 - PROCESSO: 0800313-87.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANTONIO TELES MAFRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

114 - PROCESSO: 0800385-89.2021.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ADRIANA GOMES MATOS
REPRESENTANTE(S): LUCA CADALORA MONTEIRO BARBOSA (OAB/PA 30401-A), LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JUNIOR (OAB/PA 26917-A), MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA (OAB/PA 17899-A), LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA (OAB/PA 11586-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

115 - PROCESSO: 0800709-73.2021.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EDINALDO COSTA BRAGA
APELANTE: RENEI PACHECO DE ARAUJO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

116 - PROCESSO: 0801732-28.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LARISSA MOTA FERNANDES
APELANTE: CARLOS DIAS ASSUNCAO DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

117 - PROCESSO: 0804929-71.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PABLO ARIANO ABREU MARQUES
APELANTE: GABRIELLE VITÓRIA ASSUNÇÃO COSTA
APELANTE: WALLACE AFONSO LEAL CARDOSO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

118 - PROCESSO: 0000412-76.2005.8.14.0005 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: ANTONIO SILVA DE LIMA
REPRESENTANTE(S): ALEX VIANA DO NASCIMENTO (OAB/PA 33657-A), JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO (OAB/PA 11418-A), IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR (OAB/PA 20193-A)
EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 17392121 E JUSTIÇA PUBLICA
TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

119 - PROCESSO: 0023059-65.2010.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: JONATHAN RONAN DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 16035050 E JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO)
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

120 - PROCESSO: 0000502-69.2019.8.14.0110 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: RAILSON ALVES CUNHA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 17071884 E JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

121 - PROCESSO: 0808260-66.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: ABRAHAO VIEIRA FILHO
REPRESENTANTE(S): ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR (OAB/PA 9663-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

122 - PROCESSO: 0816455-40.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: JORIELSON ELIZIARIO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): RAMON BARBOSA DA CRUZ (OAB/PA 21714-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

123 - PROCESSO: 0817068-60.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: BRUNO GRACIANO PINHEIRO DE LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

124 - PROCESSO: 0817128-33.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: ANTONIO LEONARDO GOMES SIEBRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

125 - PROCESSO: 0818468-12.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: JANIEL FERREIRA MACIEL/MARUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego seguimento

126 - PROCESSO: 0818641-36.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: HUDSON WILLIAN SOUZA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): JESUS JUNIOR FARIAS LIRA (OAB/PA 22882)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

127 - PROCESSO: 0000695-08.2011.8.14.0032 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JULIO MAGALHAES FONSECA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo improcedente

128 - PROCESSO: 0078174-21.2015.8.14.0070 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MANOEL DE JESUS DOS SANTOS VIEGAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo improcedente

129 - PROCESSO: 0003473-36.2018.8.14.0086 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ELIAS TRAVASSO GOMES

REPRESENTANTE(S): ROMULO PINHEIRO DO AMARAL (OAB/PA 9403-A), YASMIM CAROLINE

PIMENTEL DO AMARAL (OAB/PA 21570-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo improcedente

130 - PROCESSO: 0002696-63.2019.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: CARLOS RAFAEL BARROS PIRES

REPRESENTANTE(S): ADILSON FARIAS DE SOUSA (OAB/PA 23745-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

131 - PROCESSO: 0012179-90.2019.8.14.0015 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ZILMAR FERREIRA SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo improcedente

132 - PROCESSO: 0802736-70.2021.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: GLEISSOM ARAUJO

REPRESENTANTE(S): YURI FERREIRA MACIEL (OAB/PA 25777-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

133 - PROCESSO: 0801117-21.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: ELIELSON GUEDES MOREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo improcedente

134 - PROCESSO: 0801734-20.2022.8.14.0000 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: KLEWERSON NASCIMENTO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ELSON SANTOS ARRUDA (OAB/PA 7587-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo improcedente

135 - PROCESSO: 0811651-24.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: PETERSON GONCALVES ROMEIRO

REPRESENTANTE(S): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL (OAB/PA 8875-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBS: IMPEDIMENTO DES. SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA - JUIZ CONVOCADO

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

136 - PROCESSO: 0800005-33.2023.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: KATIANE PRESTES MORAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

137 - PROCESSO: 0805477-83.2023.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO/RECORRENTE: MOISES SILVA LEO
REPRESENTANTE(S): MARCELO NORONHA CASSIMIRO (OAB/PA 17201-A)
RECORRIDO: BRUNO RIBEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): PAMELA CRISTINA DE SOUZA ALVES (OAB/PA 29244-A), JOANICY MACIEL LOPES (OAB/PA 34013-A)
RECORRIDO: MARCELO CLEYTON DE OLIVEIRA VIEGAS
REPRESENTANTE(S): LEANDRO ALCIDES DE MOURA MOURA (OAB/MS 10762-A), TAMIRES FARIAS RAIOL (OAB/PA 31567-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo improcedente

138 - PROCESSO: 0800323-15.2022.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ALEX DO CARMO OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): PAULO RODRIGUES GIRAO DA SILVA (OAB/PA 35286-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

139 - PROCESSO: 0001514-51.2015.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEMILSON DOS SANTOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

140 - PROCESSO: 0013375-84.2017.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS MENEZES DE OLIVEIRA
APELANTE: LEONILDO SOUSA DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

141 - PROCESSO: 0003243-64.2018.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCIO SALDANHA FERREIRA
REPRESENTANTE(S): CRISTIANE BENTES DAS CHAGAS (OAB/PA 25102-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

142 - PROCESSO: 0005880-15.2019.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAILSON MORAES SANTIAGO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

143 - PROCESSO: 0012500-34.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCELO FARIAS CAVALHEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

144 - PROCESSO: 0000707-64.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

145 - PROCESSO: 0000742-76.2020.8.14.0125 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SARAIVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

146 - PROCESSO: 0006222-83.2020.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAIME TELES BERGUE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

147 - PROCESSO: 0006522-42.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIEL RICARDO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO (OAB/PA 3944-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

148 - PROCESSO: 0000130-52.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSUE HENRIQUE TRINDADE DA PAIXAO

APELANTE: MARLISSON GLEIDSON DE SOUZA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

149 - PROCESSO: 0804242-55.2021.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRE NOBREGA LIMA

APELANTE: PAULO ALERRANDRO LIMA DUARTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

150 - PROCESSO: 0807980-27.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATEUS OLIVEIRA DA SILVA

APELANTE: CARLOS VICTOR GONÇALVES DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

151 - PROCESSO: 0810952-67.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIVANDRO DARLAN COSTA SANTOS

REPRESENTANTE(S): EWERTON FREITAS TRINDADE (OAB/PA 9102-A), FERNANDO ANTONIO DA SILVA NUNES FILHO (OAB/PA 8009-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

152 - PROCESSO: 0810972-58.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO ARTUR DE MELO VALENTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: EMPRESA SOUSA CRUZ LTDA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ANTÔNIO GLEISON COSTA FARIAS

REPRESENTANTE(S): ROBERTA SAMPAIO SANTOS (OAB/RJ 185190-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

153 - PROCESSO: 0814898-86.2021.8.14.0000 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAX ROSSI FERREIRA DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

154 - PROCESSO: 0802798-26.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO PAULO LIMA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

155 - PROCESSO: 0803043-37.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CRISTIANO BORGES DE OLIVEIRA

APELANTE: FLAVIO DOS SANTOS CHAGAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

156 - PROCESSO: 0805604-28.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RELYSON SALES TRINDADE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

157 - PROCESSO: 0808280-46.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BIANCA VASCONCELOS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

158 - PROCESSO: 0814688-80.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAURICIO SILVA FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo parcialmente procedente

159 - PROCESSO: 0804423-61.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TIAGO BARBOSA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

160 - PROCESSO: 0810267-31.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MICHEL ROMULO FERREIRA CORDEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

161 - PROCESSO: 0003774-49.2016.8.14.0022 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MARCOS DOS SANTOS MORAES
REPRESENTANTE(S): KELVYN CARLOS DA SILVA MENDES (OAB/PA 26494-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

162 - PROCESSO: 0000054-75.2012.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOSE EDUARDO PEREIRA BRANDAO
REPRESENTANTE(S): SEBASTIAO MAX DOS PRAZERES GUIMARAES (OAB/PA 6156-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Não conhecimento

163 - PROCESSO: 0002702-66.2018.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: RAFERSON ANTENOR MATOS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo precedente

164 - PROCESSO: 0006852-29.2018.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: IAGO DE SOUZA SILVERIO
REPRESENTANTE(S): SERGIO PAULO CARDOZO DA SILVA (OAB/TO 6428-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA)
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

165 - PROCESSO: 0002155-89.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: VICTOR YURI DE AMORIM MARTINS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

166 - PROCESSO: 0004953-40.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOEL ROSA DA TRINDADE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

167 - PROCESSO: 0006566-84.2020.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ELIAS BAIA BENICIO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo parcialmente procedente

168 - PROCESSO: 0801694-56.2021.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAILSON DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo parcialmente procedente

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Do que para constar, eu, **Tânia Maria da Costa Martins, Coordenadora UPJ das Turmas Penais do TJ-PA**, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em julgamento sob ferramenta Plenário Virtual, para os devidos fins. **DESA. VANIA BITAR, Presidente**. Belém/PA, 27 de março de 2024

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL -
UPJ TURMAS RECURSAIS**

REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DATA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 7ª SESSÃO PRESENCIAL da 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais para o dia 16 de abril de 2024 (3ª feira), às 09:00 horas, (somente até as 09 horas serão incluídas as solicitações de inversão de pauta; a sustentação oral em sessão só será permitida se o advogado estiver usando beca), no Plenário do Prédio da Avenida Almirante Tamandaré, 873, segundo andar, Campina, Belém - PA, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0800339-57.2021.8.14.0087

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MIGUEL TAVARES DA COSTA FILHO

ADVOGADO: FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 002

Processo: 0866996-86.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCELA GARCIA DE CARVALHO CHAVES

ADVOGADO: TATIANA LIMA CUTRIM CHAVES - (OAB PA9121-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO: JULIA VIEIRA DE CASTRO LINS - (OAB PA25053-A)

Ordem: 003

Processo: 0801069-22.2020.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ELISIA LOPES DIAS

ADVOGADO: IRADILMA GABRIELA SILVA DA ROCHA - (OAB PA31046-A)

ADVOGADO: ERISSON NEY FANJAS FERREIRA - (OAB PA24397-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LOJAS AMERICANAS S.A.

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

RECORRIDO: GENERALI BRASIL SEGUROS S A

ADVOGADO: BRUNO LEITE DE ALMEIDA - (OAB RJ95935-A)

Ordem: 004

Processo: 0807374-42.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EMANUEL BOTELHO MEDEIROS FILHO

ADVOGADO: HELEN SANTANA CASTRO DA SILVA - (OAB PA24485-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JP REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA

Ordem: 005

Processo: 0005385-92.2013.8.14.0943

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: QUINTINO JANIO RIBEIRO ARAUJO

ADVOGADO: RAPHAEL LIMA PINHEIRO - (OAB PA12744-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB 211648-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 006

Processo: 0838667-30.2020.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: LILIAN MENDES HABER

ADVOGADO: ARIEL FROES DE COUTO - (OAB PA6829-A)

AUTORIDADE: ARIEL FROES DE COUTO

ADVOGADO: ARIEL FROES DE COUTO - (OAB PA6829-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: IMPERIAL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

AUTORIDADE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem: 007

Processo: 0002267-77.2016.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO GONCALVES GOMES - (OAB RJ121350-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MANOEL MENDES DA SILVA FILHO

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem: 008

Processo: 0831813-83.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Vizinhança

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOSE MARIA DA ROCHA LUZ

ADVOGADO: JORGE WILSON SOUZA DA SILVA - (OAB PA10393-A)

ADVOGADO: CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ACM SERVICOS DE GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES LTDA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR - (OAB PA26378-A)

ADVOGADO: ANA LUIZA MORAES DE LIMA LOBATO - (OAB PA14025-A)

ADVOGADO: MARINA ANGELIM BORDALLO - (OAB PA28510-A)

Ordem: 009

Processo: 0801834-50.2021.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ZAIDE CARDOSO GOES

ADVOGADO: ROSIANE VIEIRA BALIEIRO - (OAB PA31170-A)

ADVOGADO: PRISCILLA RIBEIRO PATRICIO - (OAB PA20524-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 010

Processo: 0865284-56.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SELMA MARIA FONSECA DOS SANTOS

ADVOGADO: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 011

Processo: 0839409-84.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CAROLINA MACOLA MAC DOWELL DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 012

Processo: 0854386-81.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSINEIDE DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADO: ANA CRISTINA SILVA DA COSTA - (OAB PA20737-A)

ADVOGADO: TIAGO HENRIQUE SILVA SFAIR - (OAB PA34402-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 013

Processo: 0803941-25.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BEZERRA

ADVOGADO: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

Ordem: 014

Processo: 0850240-60.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ODAISA DA SILVA CORDOVIL

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB 12466-A)

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 015

Processo: 0860197-22.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESMERALDINA MARIA COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

ADVOGADO: INGRID DAS NEVES MOREIRA - (OAB PA30050-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 016

Processo: 0834581-45.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EMERSON DO NASCIMENTO COSTA

ADVOGADO: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

Ordem: 017

Processo: 0836377-71.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JORGE BARBOSA COELHO

ADVOGADO: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

Ordem: 018

Processo: 0860163-47.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA SONIA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB 12466-A)

Ordem: 019

Processo: 0830536-95.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ARLETE SAYARAH SANTIAGO FLORES

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ - (OAB PA21101-A)

Ordem: 020

Processo: 0854693-35.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MAXWELL DOS SANTOS BORGES

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB 12466-A)

Ordem: 021

Processo: 0854771-29.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSUEL MENEZES SANTOS DE LIMA

ADVOGADO: JOSE NEY DE SIQUEIRA MENDES BARBALHO - (OAB PA32865-A)

ADVOGADO: LUCAS DE SIQUEIRA MENDES BARBALHO - (OAB PA25861-A)

ADVOGADO: FERNANDO NEVES DA SILVA - (OAB PA26278-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 022

Processo: 0862267-12.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PATRICIA BRAZ DE CARVALHO

ADVOGADO: JOSE NEY DE SIQUEIRA MENDES BARBALHO - (OAB PA32865-A)

ADVOGADO: LUCAS DE SIQUEIRA MENDES BARBALHO - (OAB PA25861-A)

ADVOGADO: FERNANDO NEVES DA SILVA - (OAB PA26278-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 023

Processo: 0823573-71.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADRIA LIMA GUEDES

ADVOGADO: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 024

Processo: 0803577-87.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Irredutibilidade de Vencimentos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ CARLOS DE SOUSA MONTEIRO

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 025

Processo: 0886993-50.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: HELISSON MORAES MODESTO

ADVOGADO: MICHELE TICIANE DOS ANJOS SANTOS MENDES - (OAB PA31337-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 026

Processo: 0849366-46.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RENATA GISELE DO NASCIMENTO PINHEIRO

ADVOGADO: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

ADVOGADO: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem: 027

Processo: 0848324-93.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSELEIA DE NAZARE FERREIRA CAMPOS

ADVOGADO: SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO - (OAB PA8141-A)

ADVOGADO: WYCTHOR THYAGO CALADO VIEIRA - (OAB PA26927-A)

ADVOGADO: LUAN PEDRO LIMA DA CONCEICAO - (OAB PA18964-A)

ADVOGADO: DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICAO - (OAB PA8585-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 028

Processo: 0841548-77.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Piso Salarial

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO

ADVOGADO: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

Ordem: 029

Processo: 0851165-61.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EVANDRO PEREIRA ASSUNCAO

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO RAMOS MOREIRA LEITE - (OAB PA25990-A)

ADVOGADO: CLAUDIO MENDES PINHEIRO FILHO - (OAB PA28122-A)

Ordem: 030

Processo: 0860535-64.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA

ADVOGADO: SUZIANE XAVIER AMERICO - (OAB PA17673-A)

ADVOGADO: WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO: RAPHAEL DE SANTANA PEREIRA - (OAB PA30148-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 031

Processo: 0010214-57.2018.8.14.0130

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSANIRA MIRANDA SOUSA

ADVOGADO: PATRICIA ALVES DE LIMA - (OAB PA25154-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 032

Processo: 0800487-95.2016.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PEDRO FELDAS VASCONCELOS

ADVOGADO: JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA - (OAB PA22583-A)

Ordem: 033

Processo: 0804277-76.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JERONIMO FRANCISCO DE SOUZA

ADVOGADO: NEIDE DA SILVA LOPES VASCONCELOS - (OAB PA18219-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

Ordem: 034

Processo: 0810072-21.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Multa

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR MONDRIAN

ADVOGADO: ANNA KARINA DE FIGUEIREDO SANTOS - (OAB PA10832-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDIMILSON DA CRUZ PEREIRA

ADVOGADO: EDIMILSON DA CRUZ PEREIRA - (OAB PA13954-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: YOSHIO SOUSA MORI

Ordem: 035

Processo: 0803532-54.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LEONARDO JENNINGS GIL GONCALVES

ADVOGADO: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE - (OAB PA23247-A)

ADVOGADO: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

ADVOGADO: CAROLINE DA SILVA BRAGA - (OAB PA21446-A)

RECORRENTE: ANTONIO JOSE GIL GONCALVES

ADVOGADO: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE - (OAB PA23247-A)

ADVOGADO: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

ADVOGADO: CAROLINE DA SILVA BRAGA - (OAB PA21446-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

RECORRIDO: DENILE LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NAYZE SABA CASTELO BRANCO - (OAB PA22830-A)

ADVOGADO: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA - (OAB PA6012-A)

ADVOGADO: DANIEL BENAYON OLIVEIRA SABBA - (OAB PA22831-A)

RECORRIDO: DIEGO RAFAEL LIMA FERREIRA

ADVOGADO: NAYZE SABA CASTELO BRANCO - (OAB PA22830-A)

ADVOGADO: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA - (OAB PA6012-A)

ADVOGADO: DANIEL BENAYON OLIVEIRA SABBA - (OAB PA22831-A)

Ordem: 036

Processo: 0001234-60.2011.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO DE DEUS DA SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO: LIZETE DE JESUS DA SILVA - (OAB PA12118-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA - REDE CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 037

Processo: 0886962-30.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAILDA SUELY MONTEIRO

ADVOGADO: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem: 038

Processo: 0892414-21.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA DA SILVA

ADVOGADO: MICHELL COSTA BAIA - (OAB PA29999-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB 12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 039

Processo: 0830601-27.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALESSANDRO LIMA DE ARAUJO

ADVOGADO: CLAUDIO RICARDO ALVES DE ARAUJO - (OAB PA16624-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 040

Processo: 0823682-85.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE ITAMAR DE ALENCAR FARAH

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB 12466-A)

ADVOGADO: ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 041

Processo: 0832793-64.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LINDOMAR TEIXEIRA SILVA

ADVOGADO: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

ADVOGADO: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 042

Processo: 0800281-91.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RUFINA LUCIA LOPES NETO

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 043

Processo: 0802769-29.2021.8.14.0039

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARCOS VENTURA DOS REIS

ADVOGADO: MELINA ROCHA RODRIGUES ARAUJO - (OAB PA18208-A)

ADVOGADO: DEUSDETE ALVES PEREIRA FILHO - (OAB PA24391-A)

Ordem: 044

Processo: 0853893-07.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSANGELA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 045

Processo: 0867511-24.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: NATHALIA GUERRA DAS NEVES OLIVEIRA

ADVOGADO: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 046

Processo: 0846112-70.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRENTE: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IVANETE DOS SANTOS DIAS

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

Ordem: 047

Processo: 0002328-09.2012.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LEILA DE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO

ADVOGADO: SERGIO ESPINHEIRO ARAUJO JUNIOR - (OAB PA18407-A)

Ordem: 048

Processo: 0864283-41.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARILVALDO NUNES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: MOACIR NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA7491-A)

ADVOGADO: MARILVALDO NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA16192-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 049

Processo: 0830167-04.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificações de Atividade

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GLEICE JAQUELINE COSTA COELHO

ADVOGADO: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS O Coordenador Geral dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto ?Esporte com Justiça? e dispõe sobre o regime de contraprestação. PORTARIA Nº 17/2024 CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor; CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006; CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n. 2761/2019-GP Resolve: Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto ?Esporte com Justiça?, a ser realizado no dia 28/03/24 (quinta-feira), às 20h (horário local), durante a partida do jogo Remo x Tuna, no estádio Edgar Proença (Mangueirão). SERVIDORES MATRÍCULA Adilzes de Nazaré Machado de Matos 68632 Jailson de Almeida Santos 58220 Marlina Bento Vasconcellos Chaves 75850 Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional. Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão. Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento. Art.3º. A vigência desta portaria restringe-se à data de 28/03/2024. Publique-se, Registre-se e cumpra-se. DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES ? Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

O Coordenador Geral dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto ?Esporte com Justiça? e dispõe sobre o regime de contraprestação. PORTARIA Nº 17/2024 CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor; CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006; CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n. 2761/2019-GP Resolve: Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto ?Esporte com Justiça?, a ser realizado no dia 28/03/24 (quinta-feira), às 20h (horário local), durante a partida do jogo Remo x Tuna, no estádio Edgar Proença (Mangueirão). SERVIDORES MATRÍCULA Adilzes de Nazaré Machado de Matos 68632 Jailson de Almeida Santos 58220 Marlina Bento Vasconcellos Chaves 75850 Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional. Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão. Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento. Art.3º. A vigência desta portaria restringe-se à data de 28/03/2024. Publique-se, Registre-se e cumpra-se. DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES ? Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

O Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto ?Esporte com Justiça? e dispõe sobre o regime de contraprestação. PORTARIA Nº 18/2024; ; CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor; CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006; CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n.º 2761/2019-GP; Resolve: Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto ?Esporte com Justiça?, a ser realizado no dia 30/03/2024 (Sábado), às 17h00 (horário local), durante a partida do jogo Paysandu x Águia de Marabá, no estádio Leônidas Castro (Curuzu). SERVIDORES MATRÍCULA Adilzes de Nazaré Machado de Matos 68632 Carlos Alberto Schafarowski Conti Junior 41390 Juliana Sousa Ribeiro de Albuquerque 112607 Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional. Art.2º. Os

servidores atuarão no evento em regime de plantão. Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento. Art.3º. A vigência desta portaria se restringe à data de 30/03/2024. Publique-se, Registre-se e cumpra-se. Desembargador Leonardo de Noronha Tavares ? Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

O Coordenador Geral dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto ?Esporte com Justiça? e dispõe sobre o regime de contraprestação. PORTARIA Nº 19/2024 CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor; CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006; CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n. 2761/2019-GP Resolve: Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto ?Esporte com Justiça?, a ser realizado no dia 31/03/24 (domingo), às 17h (horário local), durante a partida do jogo Tuna x Remo, no estádio Edgar Proença (Mangueirão). SERVIDORES MATRÍCULA Amanda Danielle Gomes Santos 96504 Bruno Rosa de Melo 45180 Juliana Sousa Ribeiro de Albuquerque 112607 Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional. Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão. Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento. Art.3º. A vigência desta portaria restringe-se à data de 31/03/2024. Publique-se, Registre-se e cumpra-se. DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES ? Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

FÓRUM CÍVEL

UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 2 VARA DA FAZENDA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0816175-78.2019.8.14.0301

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: ESTADO DO PARÁ

EXECUTADO: JOSE RIBAMAR NASCIMENTO CORDEIRO, NASM NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MARCO

O Exmo. Sr. JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, FAZ SABER, a quem interessar possa, que, por meio do presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 40 (quarenta) dias, CITA a parte executada: JOSE RIBAMAR NASCIMENTO CORDEIRO e NASM NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MARCO para ciência e para pagarem o débito exequendo, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento (art. 827, *caput*, do CPC), no prazo de 03 (três) dias, a contar da citação, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito, tudo nos termos do art. 829, do CPC. Ressalve-se, contudo, que, uma vez efetuado o pagamento do montante integral no prazo determinado, a verba de honorários deverá ser reduzida à metade, na inteligência do art. 827, §1º, do mesmo Código. Faz-se constar, ainda, que a parte executada poderá oferecer defesa por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 915, CPC), independentemente de penhora, depósito ou caução, consoante o art. 914, *caput*, do Código. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém ? PA, no dia 26 de março de 2024. Eu, CAMILLE DA SILVA AZEVEDO ATAIDE, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0845825-10.2018.8.14.0301

Ação: Fixação de Alimentos

REQUERENTE: ROSINEIDE DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA ? CPF: 779.081.XXX

REQUERIDO: ÍTALO SANTANA FERREIRA LOPES.

FINALIDADE

A DRA. CARLA SODRÉ DA MOTA DESSIMONE, Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da Requerente ROSINEIDE DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA, para em 5 (cinco) dias (art. 485, §1º, do CPC), manifestar-se acerca de interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJEN e TJPA). Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 dias do mês de março de 2024. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(Assinado eletronicamente)

Hugo Rafael Rocha Carneiro

Auxiliar Judiciário

Núcleo de Cumprimento da UPJ de Família

Autorizado pelo § 3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 18/2024- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **MARÇO/2024**

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
25, 26, 27 e 28/03	Dias: 25 a 27/03-14 h às 17 h	1ª Vara do Tribunal do Júri Da Capital	Diretor (a) de Secretaria ou Substituto(a):
Portaria n.º 18/2024-DFCri, 21/03/24	Dia: 28/03-08 h às 14 h	Dr. Heyder Tavares da Silva Ferreira, Juiz de Direito, ou substituto	Alexandre Diger de Oliveira (25 a 27/03)
28/03 ? Facultado			Reinaldo Alves Dutra (28/03)
Republicada no dia 01/04		Celular de Plantão: (91) 98010-0803 E-mail: 1juribelem@tjpa.jus.br	Assessor(a) de Juiz: Ana Luiza Sandoval Bezerra
			Servidor Distribuidor: Jairo Barbosa Foro (25 a 27/03)

			<p>Juliana Helena dos Santos Ferreira (28/03)</p> <p>Servidor(a) de Biometria:</p> <p>Renato Lobo (28/03)</p> <p>Servidor de Secretaria:</p> <p>Alexandre Diger de Oliveira (28/03)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Teodoro de Souza Junior (25/03)</p> <p>ALEXIS DANIEL GONZALEZ (25/03)</p> <p>Vanessa Rocha Braga Furtado (25/03 ? Sobreaviso)</p> <p>Alexandre Jorge S. Neves Aguiar (26/03)</p> <p>SÉRGIO REMOR JUNIOR (26/03 ? Sobreaviso)</p> <p>Aníbal da Gama Bastos (27/03)</p> <p>Antônio da Costa Quaresma (27/03)</p> <p>Noélia Alves Nobre (27/03 ? Sobreaviso)</p> <p>Robson Alan André Farias (28/03)</p> <p>Ana Patrícia Coelho Lages (28/03 ? Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais</p> <p>Lila Pinto da Costa de Moraes: Psicóloga/VEPMA</p> <p>Nayra Cristine Alves de Carvalho ? Psicóloga ?</p> <p>Roselena Maria Gouvêa do Amaral Lobato: Serviço Social/VEPMA</p>
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belém, 19 de fevereiro 2024.

***Republicação por alteração de Oficial de Justiça, conforme expediente protocolado n.º MEM-2024/17697**

BLEND A NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

PORTARIA Nº 19/2024- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.&bolditalicspace;

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri&bolditalicspace;

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:&bolditalicspace;

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **MARÇO/2024**

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
29, 30 e 31/03 Portaria n.º 19/2024-DFCri, 25/03/24 29/03 ? Feriado Republicada no dia 01/04	Dias:29 a 31/03-08h às 14 h	2ª Vara do Tribunal do Júri Da Capital Dra. Carolina Miranda de Cerqueira Maia, Juíza de Direito, ou Substituta Celular: (91) 98251-0565 E-mail: vepvirtualbelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou Substituto(a): Eliana Carneiro Assessor (a) de Juiz (a): Taiany Ketllyn Lima Medeiros Servidor(a) de Secretaria: Juliana Helena dos Santos Ferreira Servidor Distribuidor: Renato Lobo Servidor Biometria: Reinaldo Dutra (30 e 31/03) Oficiais de Justiça:

			Robson Alan André Farias (29/03) Ana Patrícia Coelho Lages (29/03 ? Sobreaviso) 98129-1735 Ana Patrícia Teixeira Coelho Lages (30 e 31/03) Fernando Augusto Carvalho Rodrigues (30 e 31/03 ? Sobreaviso) Operadores Sociais Maria de Nazaré Soares de Lima/ Serviço Social/VEPMA Adrielson Souza Almeida/Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes Nádia Michelle da Costa Moraes/ Psicologia/VEPMA
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se **Belém, 19 de fevereiro 2024. *Republicação por alteração de Oficial de Justiça, conforme expediente protocolado n.º MEM-2024/17697**

BLEND A NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

Portaria n.º 25 /2024- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCricri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCricri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

CONSIDERANDO a Resolução n.º 02 de 28/02/24, publicada no dia 29/02/2024.

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **ABRIL/2024**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
-------------	----------------	-------------------	-------------------

<p>05.06 E 07/04</p> <p>Portaria n.º 04/04 - 14h às 17h 25/2024-DFCri, 01/04/2024</p>	<p>Dia:</p> <p>Dias:</p> <p>06 e 07/04 08 h às 14 h</p>	<p>1ª Vara Criminal da Capital</p> <p>Dra. CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito, ou substituta</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91)98010-0986</p> <p>E-mail:</p> <p>1crimebelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor de Secretaria:</p> <p>Simone Feitosa de Souza</p> <p>Assessor(a) de Juiz(a): Lorena Martins da Silva Cruz</p> <p>Servidor Distribuidor: Reinaldo Alves Dutra</p> <p>Servidor(a) de Secretaria:</p> <p>Lorena Rodrigues Nylander Brito (06 e 07/04)</p> <p>Servidora Biometria:</p> <p>Renato Lobo (06 a 07/04)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Karen Taciana de Figueiredo Santos (05/04)</p> <p>Kingsley Correa Lauzid (05/04)</p> <p>Leandro Antunes Lopes Fernandes (05/04 -Sobreaviso)</p> <p>Francis Paula de Oliveira Silva (06 e 07/04)</p> <p>Vitor Hugo Silva Sacramento (06 e 07/04 ? Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Riane Conceição Ferreira Freitas: Pedagoga/3ª Vara Mulher</p> <p>Raimunda Furtado Caravelas: Serviço Social/1ª VEP</p> <p>Mayra Ramos Lopes: Psicóloga/1ª Crianças e Adolescentes</p>
---	---	---	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belém, 12 de março 2024.

PORTARIA nº 027/2024-DFCri

CONSIDERANDO o expediente protocolado n.º **MEM-2024/17436**.

I ? RELOTAR a servidora **JOSELENE AZEVEDO DE SOUSA**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 64629, para desenvolver suas atividades na Secretaria da 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes, a contar do dia 28/03/2024.

II- A servidora permanecerá exercendo suas atividades remotas até o dia 15/01/2025, conforme decisão da Presidente do TJPA, **conforme expediente MEM-2023/18535A**.

Publique-se, Registre-se. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 27 de março de 2024.

BLEND A NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM DE ICOARACI

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI

PROCESSO Nº 0805991-33.2023.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: ROSANGELA FERREIRA SANTOS

REQUERIDO(A): RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS

SENTENÇA

ROSANGELA FERREIRA SANTOS propôs ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de seu genitor RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, ambos qualificados na inicial, alegando que o interditando encontra-se incapacitado de realizar os atos da vida civil, em razão de problemas mentais, necessitando de auxílio em todas as atividades e necessidades básicas devido apresentar sequelas de Acidente Vascular Cerebral, com detrimento de sua saúde mental e física, tendo doença compatível com o CID 10: F 018, sendo patologia de caráter permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de ID Num. 102996325 - Pág. 7, foi deferida a curatela provisória.

Realizou-se inspeção judicial e em audiência foi procedida a oitiva da requerente.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este se manifestou pela apresentação do Laudo médico atualizado do interditando para fins de ratificação do diagnóstico informado na inicial, e, uma vez comprovada sua veracidade, manifestou ser FAVORÁVEL à decretação da interdição (ID Num. 111019420 - Pág. 1).

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, genitor da requerente.

Em que pese a manifestação do Ministério Público no evento de ID. Num. 111019420 - Pág. 1, pugnano pela apresentação de laudo médico atualizado do interditando, entendo que as provas colhidas nos autos são suficientes para demonstrar a necessidade da interdição de RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS.

Com efeito, inobstante a ausência de laudo médico atualizado no feito, a situação fática, corroborada pelas provas produzidas nos autos, notadamente a inspeção judicial (Num. 105842766 - Pág. 1-2), e o documento médico juntado na exordial, trazem a certeza de que a doença do interditando impossibilita-o de praticar os atos da vida laboral e civil, bem como os atos da vida diária sem auxílio de terceiros.

In casu, o documento médico apresentado em ID Num. 102996325 - Pág. 7, datado de 17/10/2023, atestou que o interditando possui sequelas de acidente vascular cerebral, não estando apto

permanentemente a responder legalmente por si próprio, necessitando de curatela?.

Nesse sentido, a jurisprudência do nosso Tribunal de Justiça já se posicionou sobre a possibilidade de dispensa de perícia médica:

DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA. JUÍZO DE ORIGEM NÃO NOMEOU CURADOR ESPECIAL PARA DEFESA DOS INTERESSES DO INTERDITANDO. DESNECESSIDADE. JURISPRUDÊNCIA DO STJ RESP 1.099.458/PR. LAUDO PERICIAL AUSENTE. JUIZ NÃO ESTÁ ADSTRITO AO PARECER PERICIAL PARA DECIDIR. TEMPUS REGIT ACTUM. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 436 E 1.182, §1º, DO CPC/1973. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO. 1. No Código de Processo Civil de 1973 (CPC/1973), lei adjetiva vigente na prolação da sentença, tempus regit actum, havia regra explícita acerca do papel do Órgão Ministerial nas ações de interdição, descrito no art. 1.182. Sem embargo, a Carta Política de 1988 destacou ao Ministério Público, em seu art. 127, parte final do caput, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (grifo nosso). 2. O Colendo Tribunal da Cidadania enfrentou essa matéria. No seu voto, acompanhado à unanimidade pelo colegiado, a Eminente Ministra Relatora, Dr^a Maria Isabel Gallotti entendeu que a representação estabelecida nos arts. 1182, § 1º, do CPC e 1770 do Código Civil de 2002 é legal, sendo certo que a atribuição ao Ministério Público para a defesa do interditando, nos procedimentos em que não figura como requerente, decorre, não de mandato ou de nomeação judicial, mas diretamente da lei, não se inserindo, pois, na proibição constitucional, dirigida a eventual pretensão de atuação de membros do Ministério Público como advogados ou consultores de entidades públicas, o que ocorria sob a égide da Constituição anterior (REsp 1.099.458/PR). 3. Em relação a invalidade do atestado médico de fls. 21, também não compartilho do entendimento do Parquet. Nos autos consta que o magistrado perquiriu o interditando (fls. 18), presente o Órgão Ministerial, fazendo-lhe perguntas simples, tipo se estudava, se tinha irmão, onde morava, qual o nome de sua mãe, se sabia onde estava, enfim, interrogando-o com indagações cujo entendimento qualquer pessoa em estado psíquico normal consegue responder e, mesmo assim, o interditando disse não sabe se estuda, não sabe se tem irmão, etc. 4. O atestado médico reclamado foi enviado, ao juízo, anexado ao Ofício IBA-40/92, de 29/01/1992, da Chefia da U. M. de Itaituba. Em seu teor, o ofício informou que o Dr. Walber Ribeiro dos Santos (CRM 1625), subscritor do atestado, era médico psiquiatra responsável, inclusive, por perícias junto ao INSS. Neste documento está cristalino que o interditando era portador de doença codificada pelo CID 295.1 e que estava incapaz de responder pelos seus atos. 5. Recurso conhecido e negado provimento. (2017.04196331-66, 181.170, Rel. JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO, Órgão Julgador 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO DO TJPA, Julgado em 2017-09-12, publicado em 2017-09-29). (Sublinhei)

Logo, é desnecessária a produção da prova formulada pelo Ministério Público, ante o contundente acervo probatório constante dos autos, dando por comprovado que o interditando não tem capacidade físico-psíquica para praticar os atos normais da vida civil, estando o feito, portanto, apto ao julgamento.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional ?às necessidades e às circunstâncias de cada caso? (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

?Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e

negocial.

§ 1º. *A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.*

§ 2º. *A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.*

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

?Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3º *A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.?*

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de sequelas de Acidente Vascular Cerebral, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico. Destaca-se: *"o interditando possui sequelas de acidente vascular cerebral com detrimento de sua saúde mental e física, não estando apto permanentemente a responder legalmente por si próprio, necessitando de curatela?"* (ID Num. 102996325 - Pág. 7).

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de **RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, RG nº 6732370, CPF nº 014.056.132-38, residente no mesmo endereço que a requerente. Causa da interdição: Sequelas de Acidente Vascular Cerebral (CID 10: F 018), sendo patologia de caráter irreversível e definitivo, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio **ROSANGELA FERREIRA SANTOS**, telefone: (91) 981539924, brasileira, solteira, do lar, RG n.º 2431071, CPF n.º. 401.053.852-04, residente e domiciliada na Tv da Soledade - loteamento Terra Nossa, nº 09, Bairro: Paracuri II - Icoaraci-PA, CEP: 66812-030, filha do interdito, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, servindo esta como certidão de trânsito em julgado e em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispensar a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, respondendo pela 2ª Vara Cível
e Empresarial Distrital de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0804908-48.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0804908-48.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JORGE DONIZETI SANCHEZ - OAB SP73055.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 27 de março de 2024

Número do processo: 0825813-11.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE WELDER JESUS DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO OAB: 29177/PA Participação: ADVOGADO Nome: WALDINEY FIGUEIREDO DA SILVA OAB: 012512/PA Participação: ADVOGADO Nome: WALDINEY FIGUEIREDO DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0825813-11.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): JOSE WELDER JESUS DE SOUZA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: WALDINEY FIGUEIREDO DA SILVA (OAB/PA12512)

JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO (OAB/PA 29177)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): JOSE WELDER JESUS DE SOUZA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 27 de março de 2024

Número do processo: 0805458-43.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS RODRIGO GOMES DE ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA DA SILVA BRABO OAB: 29565/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAONI DOS SANTOS OAB: 21305/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAONI DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA DA SILVA BRABO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0805458-43.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): CARLOS RODRIGO GOMES DE ARAUJO

Advogado(s):

RAONI DOS SANTOS - OAB/PA nº 21305

JULIANA DA SILVA BRABO- OAB/PA nº 29565

FINALIDADE: NOTIFICAR: CARLOS RODRIGO GOMES DE ARAUJO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 27 de março de 2024

Número do processo: 0805129-31.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALESSANDRA HABER CARVALHO SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA OAB: 21764/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0805129-31.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): ALESSANDRA HABER CARVALHO SANTOS

Advogado(s): DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA OAB/PA nº 21764

FINALIDADE: NOTIFICAR: ALESSANDRA HABER CARVALHO SANTOS

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 27 de março de 2024

Número do processo: 0804907-63.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0804907-63.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JORGE DONIZETI SANCHEZ - OAB SP73055.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 27 de março de 2024

FÓRUM DE BENEVIDES**SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento ou notícia, que por este Juízo e Cartório tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0801141-25.2021.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos na inicial (30690461), conforme consta na sentença dos autos, decisão que decretou a interdição do Sr. **EVERALDO RODRIGUES COSTA**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditando ser portador da mazela classificada como CID F 10.2 + F31 + F19.2. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido ao Sr. **MARIO NAZARENO LACERDA CORDEIRO**. O referido Curador não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditando, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditando. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Novo Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM B.

ANDREA MATTOS

Analista do Judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0800518-05.2019.8.14.0008**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **98185185**, dos autos, decisão que decretou a interdição da Sra. **ANTONILDE DA SILVA RUIZ**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de a Interditada ser portadora de mazela classificada com o CID 10 F03, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ DE GERIR E PRATICAR ATOS DA VIDA CIVIL**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. **MARIA DO CARMO LINDOSO RUIZ** sob patrocínio de advogado constituído **ELDER RIBEIRO DA SILVA JUNIOR ? OAB/PA 25.746**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da curatelada, não alcançará o direito ao próprio corpo, à

sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do Curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. O referido Curador não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer a Interditada, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar da Interditada. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA

Auxiliar judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0802218-35.2022.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **88682271**, dos autos, decisão que decretou a interdição do Sr. **ANDRE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MELO**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador das mazelas classificadas com os CIDs CID 10 F72.1 + Q02, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. **KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO MELO**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

LUAN VICTOR CECIM DE OLIVEIRA

Servidor da 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0803262-55.2023.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **109665869**, dos autos, decisão que decretou a interdição do Sr. **JOSUE DA COSTA DE PRATA**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador das mazelas classificadas com os CID's CID 10 F72 e CID 10 F06, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. **ELIENE TEIXEIRA DA COSTA RODRIGUES**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM.

LUAN VICTOR CECIM DE OLIVEIRA

Servidor da 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides/PA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento ou notícia, que por este Juízo e Cartório tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0801141-25.2021.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos na inicial (30690461), conforme consta na sentença dos autos, decisão que decretou a interdição do Sr. **EVERALDO RODRIGUES COSTA**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador da mazela classificada como CID F 10.2 + F31 + F19.2. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido ao Sr. **MARIO NAZARENO LACERDA CORDEIRO**. O referido Curador não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Novo Código de Processo Civil.

EXPEDIDO nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

ANDREA MATTOS

Analista do Judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição, com pedido de curatela provisória, autuados sob o n.º **0800839-30.2020.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id 101720196, dos autos, decisão que decretou a interdição do Sr. **ANDSON ALVES SANTOS**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador da mazela classificadas com o CID 10 F729, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. **MARIA JOSÉ FERREIRA ALVES**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

ANDREA MATTOS

Analista do Judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição, com pedido de curatela provisória, autuados sob o n.º **0801878-91.2022.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id 101700529, dos autos, decisão que decretou a interdição do Sr. **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador da mazela classificadas com o CID 10 F72.1, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. **MARIA CELY SALES DA SILVA**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

ANDREA MATTOS

Analista do Judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO AÇÃO JOVEM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O(A) Dr(a). **ROBERTO ANDRES ITZCOVICH**, Juiz(a) de Direito Titular da 4ª Vara Cível e Empresarial de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

FAZ SABER a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da **AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** ? Processo n.º **0000637-03.2013.8.14.0301**, proposta por **REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, tendo por objeto a prestação de contas pelo Requerido **ACAO JOVEM CNPJ 05.058.505/0001-20**. É o presente Edital para INTIMAÇÃO do REQUERIDO: **ACAO JOVEM, CNPJ 05.058.505/0001-20** nos termos da sentença (ID 76484827) abaixo descrita:

?SENTENÇA COM RESOLUÇÃO MÉRITO

Trata-se de **AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** exigidas pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** em face da **AÇÃO JOVEM PARÁ**, em que objetiva a regularização na prestação das contas referentes ao **ano-calendário de 2009**, que teria recebido recursos públicos estaduais, conforme dados do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios). Citada por edital, a parte requerida não apresentou defesa ou qualquer manifestação nos autos, ocasião em que foi nomeada como curadora especial a Defensoria Pública, que contestou por negação geral os fatos. Os autos vieram conclusos. É o relatório. Passo a decidir. Inicialmente, cabe destacar que, prevista nos arts. 550 a 553 do Código de Processo Civil, a ação de exigir contas se desenvolve em duas fases distintas, quais sejam, a primeira, na qual apenas se decide sobre o direito do autor de exigí-las e a obrigação do réu de prestá-las; e a segunda fase, prestadas as contas, verifica-se a existência de eventual saldo em favor de uma das partes. No que tange ao dever de prestar contas, prescreve o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal que todas as pessoas de direito público ou privado que recebam, gerenciem, ou tenham qualquer envolvimento com verbas públicas tem a obrigação de prestar contas: Art. 70. (¿) Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

No caso em comento, a legitimidade do *Parquet* para exigir as contas de entidades de interesse social decorre do fato de que, de acordo com o Decreto-Lei nº 41/1966, se o mesmo possui legitimidade para apurar, mediante inquérito civil, irregularidades das entidades que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais, igualmente possui para fiscalizá-las, sem prejuízo da obrigação de prestar contas aos órgãos de controle externo da Administração Pública (TCM, TEC e TCU). Diante do que foi exposto, acolhendo os fundamentos do Ministério Público, reconheço a sua legitimidade para exigir as contas, bem como a obrigação da Requerida de prestar contas, especialmente aquelas referentes ao **exercício de 2009**. ISTO POSTO, julgo procedente a ação proposta, para o fim de, nos termos do art. 550, § 5º, do CPC, **CONDENAR** a requerida a prestar contas, referentes ao **exercício de 2009**, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não mais lhe ser permitido impugnar as contas que o autor apresentar. Intime-se pessoalmente a Requerida, por AR-MP em nome de seu representante legal, e o Ministério Público na pessoa do Promotor de Justiça. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 05 de setembro de 2022.
Roberto Andrés Itzcovich Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível e Empresarial da Capital?

E, para que não seja alegada ignorância, no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 de março de

2024. Eu, ROSILENE FREIRE MONTEIRO, Servidora da 1ª UPJ Cível e Empresarial de Belém, digitei.

ROBERTO ANDRES ITZCOVICH

Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível e Empresarial de Belém.

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO FLAVIO CASSIO ALENCAR PINTO

PROCESSO: 0010835-31.2015.8.14.0301

O(A) Dr(a). DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0010835-31.2015.8.14.0301, da Ação de CURATELA que tem como **RITA SIDMAR ALENCAR GIL**, brasileira, casada, professora,, a interdição de **FLAVIO CASSIO ALENCAR PINTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG 2348734 e CPF-240.916.852-34, nascido em 19/12/1964, filho(a) de Flávio Nogueira Pinto e Maria das Dores Alencar Pinto, portador do CID 10 F 20. que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, considerando o parecer ministerial favorável, DECRETO A INTERDIÇÃO de FLAVIO CÁSSIO ALENCAR PINTO, nascido em 19/12/1964, declarando-o absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil e, de acordo com o art. 1775, §r, do Código Civil, nomeio-lhe curadora a demandante RITA SIDMAR ALENCAR GIL, RG: 0317550-2, exceto para solicitação de empréstimos bancários, que, obrigatoriamente, necessitam de expressa autorização judicial. Assim sendo, considerando que a sentença tem eficácia imediata, determina-se que seja comunicado ao Cartório de Registro de Pessoas Naturais, a fim de que o Oficial proceda anotações devidas como a nomeação de curador, bem como as anotações dos limites da curatela que, por sua vez, são universais. E ainda ao 2º Ofício de Registro Civil de Manaus/AM, para que proceda a averbação da curatela no registro de N° 00414301551964100206072000403504. Servindo a presente decisão por Mandado de Averbação. Atentando o Oficial de Registro para assistência judiciária concedida no feito e que engloba os atos de registro de sentença. Ainda, deve a referida decisão ser publicada na imprensa local e Órgão Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, constando no edital o nome do interdito e da curadora. Importa dizer que os poderes do curador, nos termos do artigo 1778 do Código Civil, são estendidos aos filhos menores da incapaz, se existirem. Intime-se a curadora para conhecimento desta decisão e adoção das medidas cabíveis, cientificando Ministério Público para ciência e conhecimento da decisão. Por fim, determina-se que seja comunicado ao Tribunal Regional Eleitoral, Secretaria da Receita Federal. Observando ainda que, junto com o expediente direcionado ao Tribunal acima declinado, deve se fazer acompanhar a certidão do trânsito em julgado. P.R.I. e certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos. Belém, 25 de novembro de 2015. MÔNICA MAÜES NAIBES Juíza Direito titular da 3ª Vara Cível da Capital ". Belém, em 27 de março de 2024.

Dr(a). DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA

Juiz(a) de Direito em exercício

COMARCA DE MARABÁ**SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE MARABÁ**

Processo: 2000338-20.2022.8.14.0028

Apenado: CHARLES DA SILVA OLIVEIRA, filho de Minervina Farias da Silva e Raimundo Amélio Ramos de

FINALIDADE: Por este, fica o apenado intimado para comparecer à sala da Equipe Interdisciplinar da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico ? DJE/TJPA, de segunda a sexta, das 08h às 14h a fim de dar cumprimento à(s) pena(s), restritiva(s) de direito(s), sob pena de conversão em privativa de liberdade, nos termos do Art. 181, §1º, a, da LEP.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da Vara de Execução Penal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe. E tendo em vista que o (a) apenado (a) atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido fica este (a) pelo presente devidamente INTIMADO. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Marabá, 19 de março de 2024.

Deusilene dos Santos Souza

Analista Judiciária

Processo: 0016419-20.2018.8.14.0028

Apenado(a): LAURI DE SÁ FERNANDES, filho de Maria Fidelarina de Sá e Lídio Fernandes Pimenta

FINALIDADE: Por este, fica o(a) apenado(a) intimado(a) para comparecer à sala da Equipe Interdisciplinar da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico ? DJE/TJPA, de segunda a sexta, das 08h às 14h a fim de dar cumprimento à(s) pena(s) restritiva(s) de direito(s), sob pena de, conversão em privativa de liberdade, nos termos do Art. 181, §1º, a, da LEP.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da Vara de Execução Penal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe. E tendo em vista que o (a) apenado (a) atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido fica este (a) pelo presente devidamente INTIMADO(A). E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Marabá, 19 de março de 2024.

CAIO MARCO BERARDO

Analista Judiciária

Processo: 2000202-57.2021.8.14.0028

APENADO: CLEUDIMAR TAVEIRA DE SOUSA , filho de Maria de Nazaré de Souza e Antônio Cunha de Sousa

FINALIDADE: Por este, fica o apenado intimado para comparecer à sala da Equipe Interdisciplinar da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico ? DJE/TJPA, de segunda a sexta, das 08h às 14h a fim de dar cumprimento à(s) pena(s), restritiva(s) de direito(s), sob pena de conversão em privativa de liberdade, nos termos do Art. 181, §1º, a, da LEP.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da Vara de Execução Penal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe. E tendo em vista que o (a) apenado (a) atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido fica este (a) pelo presente devidamente INTIMADO. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Marabá, 19 de março de 2024.

CAIO MARCO BERARDO

Juiz de Direito

Processo: 2000358-45.2021.8.14.0028

Apenado: CLEONE DE JESUS DA CONCEIÇÃO, filho de Lucilene de Jesus e Valdeci Branaldo da Conceição

FINALIDADE: Por este, fica o apenado intimado para comparecer à sala da Equipe Interdisciplinar da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico ? DJE/TJPA, de segunda a sexta, das 08h às 14h, a fim de dar cumprimento à(s) pena(s) restritiva(s) de direito(s), sob pena de conversão em privativa de liberdade.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da Vara de Execução Penal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe. E tendo em vista que o (a) apenado (a) atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido fica este (a) pelo presente devidamente INTIMADO. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Marabá, 19 de março de 2024.

CAIO MARCO BERARDO

Juiz de Direito

Processo: 2000150-27.2022.8.14.0028

Apenado: CLAUDECIR MOREIRA DA SILVA filho de Ana Lúcia Pereira da Silva e Claudemar Moreira Matos

FINALIDADE: Por este, fica o apenado intimado para comparecer à sala da Equipe Interdisciplinar da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico ? DJE/TJPA, de segunda a sexta, das 08h às 14h a fim de dar cumprimento à(s) pena(s), restritiva(s) de direito(s), sob pena de conversão em privativa de liberdade, nos termos do Art. 181, §1º, a, da LEP.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da Vara de Execução Penal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe. E tendo em vista que o (a) apenado (a) atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido fica este (a) pelo presente devidamente

INTIMADO. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Marabá, 19 de março de 2024.

CAIO MARCO BERARDO

Juiz de Direito

Processo: 2000154-64.2022.8.14.0028

Apenado: WALISSON TEIXERA DOS SANTOS filho de Maria Eunice Teixeira dos Santos e Antonio, Pereira dos Santos

FINALIDADE: Por este, fica o apenado intimado para comparecer à sala da Equipe Interdisciplinar da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico ? DJE/TJPA, de segunda a sexta, das 08h às 14h a fim de dar cumprimento à(s) pena(s), restritiva(s) de direito(s), sob pena de conversão em privativa de liberdade, nos termos do Art. 181, §1º, a, da LEP.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da Vara de Execução Penal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe. E tendo em vista que o (a) apenado (a) atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido fica este (a) pelo presente devidamente INTIMADO. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Marabá, 19 de março de 2024.

CAIO MARCO BERARDO

Juiz de Direito

Processo: 2000146-87.2022.8.14.0028

Apenado: CRISTIANO ALVES NERES filho de Maria Rosa Alves Neres e Lourival Miranda Neres

FINALIDADE: Por este, fica o apenado intimado para comparecer à sala da Equipe Interdisciplinar da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico ? DJE/TJPA, de segunda a sexta, das 08h às 14h a fim de dar cumprimento à(s) pena(s), restritiva(s) de direito(s), sob pena de conversão em privativa de liberdade, nos termos do Art. 181, §1º, a, da LEP.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da Vara de Execução Penal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe. E tendo em vista que o (a) apenado (a) atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido fica este (a) pelo presente devidamente INTIMADO. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Marabá, 19 de março de 2024.

CAIO MARCO BERARDO

Juiz de Direito

Processo: 0008375-41.2020.8.14.0028

Apenado: JOSÉ CLEISON MORAES filho de Eva Maria Moraes

FINALIDADE: Por este, fica o apenado intimado para comparecer à sala da Equipe Interdisciplinar da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico ? DJE/TJPA, de segunda a sexta, das 08h às 14h a fim de dar cumprimento à(s) pena(s), restritiva(s) de direito(s), sob pena de conversão em privativa de liberdade, nos termos do Art. 181, §1º, a, da LEP.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da Vara de Execução Penal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe. E tendo em vista que o (a) apenado (a) atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido fica este (a) pelo presente devidamente INTIMADO. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Marabá, 19 de março de 2024.

Deusilene dos Santos Souza

Analista Judiciária

Processo: 2000344-27.2022.8.14.0028

Apenado: NESTOR ANCHIETA ANTAS CAMPO, fiilho de Jandacy Antas Tarto e Francisco Anchieta Campos

FINALIDADE: Por este, fica o apenado intimado para comparecer à sala da Equipe Interdisciplinar da Varade Execução Penal da Comarca de Marabá, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico ? DJE/TJPA, de segunda a sexta, das 08h às 14h a fim de dar cumprimento à(s) pena(s), restritiva(s) de direito(s), sob pena de conversão em privativa de liberdade, nos termos do Art. 181, §1º, a, da LEP.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da Vara de Execução Penal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe. E tendo em vista que o (a) apenado (a)atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido fica este (a) pelo presente devidamente INTIMADO. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Marabá, 19 de março de 2024.

CAIO MARCO BERARDO

Juiz de Direito

Processo: 2000422-55.2021.8.14.0028

Apenado: JOÃO ALVES CHAGAS filho de Damiana de Tomás Chagas e José Alves Chagas

FINALIDADE: Por este, fica o apenado intimado para comparecer à sala da Equipe Interdisciplinar da Varade Execução Penal da Comarca de Marabá, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico ? DJE/TJPA, de segunda a sexta, das 08h às 14h a fim de dar cumprimento da suspensão, condicional da pena, nos termos do Art. 181, §1º, a, da LEP.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da Vara de Execução Penal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe. E tendo em vista que o (a) apenado

(a) atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido fica este (a) pelo presente devidamente INTIMADO. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Marabá, 19 de março de 2024.

Deusilene dos Santos Souza

Analista Judiciária

Processo: 2000433-84.2021.8.14.0028

Apenado: FRANCISCO ROGÉRIO MOTA LIMA, filho de Maria de Jesus Mota Lima e Delfino Salvina Lima

FINALIDADE: Por este, fica o apenado intimado para comparecer à sala da Equipe Interdisciplinar da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico ? DJE/TJPA, de segunda a sexta, das 08h às 14h a fim de dar cumprimento à suspensão condicional da pena, sob pena de, revogação do benefício, nos termos do Art. 181, §1º, a, da LEP.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da Vara de Execução Penal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe. E tendo em vista que o (a) apenado (a) atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido fica este (a) pelo presente devidamente INTIMADO. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Marabá, 19 de março de 2024.

CIO MARCO BERARDO

Juiz de Direito

2000425-10.2021.8.14.0028

Apenado: MARLITO ANTUNES DE ARAÚJO, Maria Antunes de Araújo e Santos de Sousa Araújo

FINALIDADE: Por este, fica o apenado intimado para comparecer à sala da Equipe Interdisciplinar da Varade Execução Penal da Comarca de Marabá, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico ? DJE/TJPA, de segunda a sexta, das 08h às 14h para início do cumprimento da pena, nos termos do art. 181, §1º, a, da LEP.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da Vara de Execução Penal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe. E tendo em vista que o (a) apenado (a) atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido fica este (a) pelo presente devidamente INTIMADO. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Marabá, 19 de março de 2024.

CAIO MARCO BERARDO

Juiz de Direito

Processo: 2000426-92.2021.8.14.0028

Apenado: RENATO ALVES SANTANA, filho de Valdineide Alves Santana.

FINALIDADE: Por este, fica o apenado intimado para comparecer à sala da Equipe Interdisciplinar da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico ? DJE/TJPA, de segunda a sexta, das 08h às 14h a fim de dar cumprimento da suspensão, condicional da pena, sob pena revogação do benefício.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da Vara de Execução Penal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe. E tendo em vista que o (a) apenado (a)

atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido fica este (a) pelo presente devidamente INTIMADO. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

COMARCA DE SANTARÉM

UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM

Autos nº. 2001029-28.2023.8.14.0051

EXECUÇÃO DE PENAS

NOME: ROSILDO PEDROSO DA SILVA, CPF 005.430.932-80, Nome do Pai: ROSIBERTO PEREIRA DA SILVA, Nome da Mãe: EUNICE PEDROSO DA SILVA, nascido em 16/06/1986

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

O Excelentíssimo Dr. Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado(a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente **INTIMADO(A)** o(a) Sr(a). **ROSILDO PEDROSO DA SILVA, CPF 005.430.932-80, Nome do Pai: ROSIBERTO PEREIRA DA SILVA, Nome da Mãe: EUNICE PEDROSO DA SILVA, nascido em 16/06/1986**, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena em regime aberto a ser executada nos autos do processo supra, **FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMpra AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO(A) À REGRESSÃO DE REGIME**. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. **CUMpra-SE** na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no dia 27 de março de 2024. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Santarém, digitei o presente expediente e subscrevi.

Santarém, 27 de março de 2024.

Francinaldo Figueira Bentes
Analista Judiciário

COMARCA DE TUCURUÍ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0801276-43.2024.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HIAN REIS DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: ANA SUENY LEITE SILVA OAB: 016187/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA SUENY LEITE SILVA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU), unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801276-43.2024.8.14.0061**NOTIFICADO:** HIAN REIS DOS SANTOS**ADVOGADA:** ANA SUENY LEITE SILVA - OAB/PA 16.187

FINALIDADE: Notificar: HIAN REIS DOS SANTOS, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 26 de março de 2024.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES**

Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

COMARCA DE PARAUPEBAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS**

Número do processo: 0817934-79.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GILBERTO DA SILVA ALVES Participação: ADVOGADO Nome: KAROLINY KAREN DA CRUZ RODRIGUES OAB: 29087/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817934-79.2022.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: GILBERTO DA SILVA ALVES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: KAROLINY KAREN DA CRUZ RODRIGUES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: GILBERTO DA SILVA ALVES

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 26 de março de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0811130-61.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOELITA PEREIRA NETA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTANA OAB: 384093/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811130-61.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JOELITA PEREIRA NETA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTANA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JOELITA PEREIRA NETA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUAPEBAS/PA, 26 de março de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

COMARCA DE RURÓPOLIS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS

PROCESSO: 0800822-61.2023.8.14.0073

AÇÃO:[Capacidade]

PARTE REQUERENTE: MARIO DOS SANTOS PIRES

INTERDITANDO: APECIDE DOS SANTOS PIRES

SENTENÇA

Vistos os autos.

MARIO DOS SANTOS PIRES, qualificado na inicial, propôs a presente AÇÃO DE INTERDIÇÃO com pedido de antecipação de tutela em face de **APECIDE DOS SANTOS PIRES**, também qualificado nos autos.

O autor pleiteia a interdição do requerido, em sede de tutela de urgência, alegando, que a interditando está impossibilitado de exercer suas atividades da vida diária, devido seu estado de saúde ? CID: F20 (esquizofrenia), de difícil controle, necessita do apoio da família para todos os atos da vida civil, ademais presta toda assistência material e emocional.

Com a inicial vieram os documentos pessoais das partes, (id. 100477618) e laudo médico, de Id. 101752717.

Decisão que deferiu a curatela provisória Id. 102437510.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** na condição de fiscal da ordem jurídica (art. 752, §1º, do CPC), se manifesta na forma, com fundamento no artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, e artigo 755, incisos I e II, do CPC, e ante a incapacidade da Requerida para os atos da vida civil, o Ministério Público do Estado do Pará se manifesta favorável à decretação da interdição de decretação da interdição de APECIDE DOS SANTOS PIRES com a nomeação de MARIO DO SANTOS PIRES para o encargo de curadora, observados os limites estabelecidos no artigo 85 da Lei 13.146/2015, (Id. 109935670).

É o relatório. Decido.

Consta na petição inicial que o Requerente é irmão do interditando que está impossibilitado de exercer suas atividades da vida diária, devido seu estado de saúde ? CID: F20 (esquizofrenia), de difícil controle, necessita do apoio da família para todos os atos da vida civil, portanto o requerido deve, realmente, ser interditado, pois, concluiu-se que é portador de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitado para desempenhar atividade laboral, sendo desprovido de capacidade de fato.

Conforme DISCIPLINA a Lei nº 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterou e revogou vários artigos do Código Civil/2002 relativos à capacidade da pessoa, de modo que não há mais que se falar em incapacidade absoluta ? com exceção dos menores de dezesseis anos ?, sendo que o atual artigo 4º, inciso III do CC/2002 descreve como incapazes, ?relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade?.

Desse modo, considerando que no laudo médico (Id. 101752717) consta a informação de que o requerido encontra-se acometido de síndrome demencial, sendo incapaz para gerir sua vida e praticar os atos da vida civil, em decorrência da modificação anteriormente descrita, pelo que se apresenta válida a decretação, neste feito, de curatela na forma dos artigos 4º, III do CC/2002 e do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015.

Diante do exposto, e, em consonância ao parecer do representante do Parquet, por consequência, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para **DECRETAR A CURATELA** do requerido **APECIDE DOS SANTOS PIRES**, para vedar, sem representação de curador, a prática de todos os atos jurídicos (art. 755, § 3º do CPC/2015), dando-lhe curador na pessoa do requerente **MARIO DOS SANTOS PIRES**, possibilitando que esse venha representar o curatelado nos atos da vida civil.

Assim, não poderá o requerido, sem representação do curador nomeado, praticar nenhum ato jurídico, de maneira que o curador nomeado por meio da presente sentença poderá representar o requerido nos atos da vida civil.

Intime-se o curador nomeado para prestar compromisso em 05 (cinco) dias.

Lavre-se o competente termo. Inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial (Diário da Justiça).

Ciente o Ministério Público.

Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita e sem honorários.

Transitada em julgado, archive-se.

Publique. Intime-se.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como MANDADO/INTIMAÇÃO, nos termos do Prov. Nº 03/2009 da CJRMB ? TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correccional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

VIVIANE LAGES PEREIRA

Juíza de Direito Substituta respondendo pela Comarca de Rurópolis

Portaria nº 753/2024-GP

COMARCA DE PARAGOMINAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0801868-56.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA OAB: 23748/PE Participação: ADVOGADO Nome: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801868-56.2024.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**ADVOGADA:** MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - OAB/PE23748

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 27 de março de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0801915-30.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO SA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO OAB: 17191/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801915-30.2024.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** BANCO BRADESCO S/A**ADVOGADA:** MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - OAB/PA17191-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO BRADESCO S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 27 de março de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

COMARCA DE ALENQUER**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER**

Número do processo: 0800277-70.2024.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: OSEIAS CABRAL DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DO CARMO GONCALVES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: OSEIAS CABRAL DA SILVA OAB: 52569/PE

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça ? Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800277-70.2024.8.14.0003

Devedor(a): Nome: MARIA DO CARMO GONCALVES DA SILVA

Endereço: Rua Amaro Aleixo de Barros, 21, Bairro Novo, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE - CEP: 55192-380

Advogado(a): Advogado(s) do reclamado: OSEIAS CABRAL DA SILVA

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 21 de fevereiro de 2024.

ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

COMARCA DE ACARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ACARÁ****EDITAL DE SORTEIO DE JURADOS PARA O PERÍODO DE 2024**

A Exma. Sra. Dra. Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros, MMA. Juíza de Direito, Titular da Comarca de Acará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos que lerem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que no Fórum da Comarca de Acará, situado na Rua Deodoro da Fonseca, nº 1930, Centro, Acará/Pará), no dia **04 de abril de 2024, às 09:00h**, será procedido ao sorteio dos jurados para compor o corpo de jurados desta vara, em número de 25 (vinte e cinco) titulares e 10 (dez) suplentes, referentes às sessões de julgamento do Tribunal do Júri do ano de 2024.

Fica registrado que será providenciada a expedição de ofícios ao representante do Ministério Público, à Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará e ao representante da Defensoria Pública vinculado a esta vara para acompanhar o sorteio dos jurados, nos termos do art. 432 do Código de Processo Penal.

E, para que não seja alegada ignorância, leva-se ao conhecimento de todos através da expedição do presente Edital, a ser publicado no Diário de Justiça eletrônico e afixado no lugar de costume. Fórum da Comarca de Acará. Eu, Celio Roberto da Silva Leão, Analista Judiciário da Vara Única de Acará, o digitei. Acará-PA, 25 de março de 2024.

EMILIA PARENTE S. DE MEDEIROS

Juíza de Direito

Titular da Vara Única da Comarca de Acará

COMARCA DE XINGUARA

SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA

TERMO DE AUDIÊNCIA (PJE)

Processo: 0802112-38.2023.8.14.0065

Requerente: ELIS CELIA ALVES DE ARAUJO.

Requerido: TEREZINHA ALVES DE ARAUJO.

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e Comarca de Xinguara, onde se achava presente o MM. Juiz de Direito, Dr. **WANDERSON FERREIRA DIAS**, comigo auxiliar de gabinete, que ao final subscreve.

Feito o pregão, constatou-se a presença da requerente, acompanhada pela advogada DRA. KARITA CARLA DE SOUZA SILVA, OAB/PA: 25637. Presente a requerida, acompanhada pela Defensora Pública BARBARA VITORINO CAMELO DE FREITAS, nomeada curadora especial da requerida.

Presente o RMP LUIZ DA SILVA SOUZA.

Presente os acadêmicos de direito Vinicius de Sousa Chaves, CPF:040.872.022-08, Igor Lucas Barbosa de Oliveira, CPF:968.929.512-87, Flavia Cristina Farias Rodrigues, CPF: 051.354.492-56 e Barbara Araújo Sandeski, CPF: 041.124.052-86.

Aberta a audiência, o Membro do MP pugnou pela feitura imediata da entrevista disposta no artigo 751 do CPC. (Mídia audiovisual em anexo).

Em seguida, dada palavra a Defensora Pública nomeada curadora especial, a mesma apresentou impugnação ao pedido, conforme previsto no art. 752 do CPC.

Dada palavra à advogada da requerente, a mesma apresentou alegações finais conforme mídia audiovisual.

Dada palavra a Defensora Pública, a mesma apresentou alegações finais conforme mídia audiovisual.

Dada palavra ao Representante do Ministério Público, o mesmo apresentou alegações finais conforme mídia audiovisual.

SENTENÇA EM AUDIENCIA: Tratam os autos de Ação de Interdição proposta por ELIS CELIA ALVES DE ARAUJO em face de TEREZINHA ALVES DE ARAUJO, ambos qualificados na inicial.

Sustenta a autora que é filha da requerida, e que esta é portadora de Alzheimer (CID ? 10 G30), o que o incapacita para reger os atos da vida civil.

Colacionou documentos.

Decisão nomeando a requerente como curadora provisória da interditanda (ID. 94911406).

Realizada audiência, a interditanda foi entrevistada e procedida a oitiva da requerente (mídia em anexo). No mesmo ato, o RMP manifestou-se pela decretação da interdição, na forma requerida na inicial.

FUNDAMENTAÇÃO.

Por meio da interdição se busca a declaração de que determinado sujeito é parcial ou totalmente incapaz de praticar atos da vida civil, em virtude da perda de discernimento para a condução de seus próprios interesses. Nesse caso, será nomeado curador que representará ou assistirá o assistido.

Assim, a interdição deve ser promovida, para evitar danos à pessoa e ao patrimônio do incapaz, pois, nada mais é do que uma medida protetiva, que deve ser proposta pelos legitimados taxados no art. 747, II do NCPC.

No caso dos autos, a medida pleiteada se faz necessária, uma vez que a interditanda, é, segundo laudo médico acostado aos autos, portadora de Alzheimer, o que afeta diretamente a sua competência cognitiva intelectual e vem apresentando sintomas, ao qual gradativamente tornaram-se frequentes, conforme exposto, sendo, neste caso, medida necessária e urgente, como medida de amparo e proteção.

Ora, em rigor, a inicial foi regularmente instruída com laudos médicos, da mesma forma que em audiência de interrogatório restou evidenciada a incapacidade da requerida em gerir seus atos da vida civil, atestando-se, portanto, a ausência de discernimento da ré, cuja se faz desnecessário a realização de perícia médica, dada a documentação recente juntada com a inicial.

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que a interditanda não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

DISPOSITIVO.

Ante o exposto, confirmo os efeitos da tutela antecipada de id. 94911406 e, com base no art. 1.767, I, do Código Civil, acolho a manifestação ministerial e assim, JULGO PROCEDENTE o pedido, com base no art. 487, I do NCPC.

Em consequência decreto a interdição de **TEREZINHA ALVES DE ARAUJO**, nascida em 15/10/1949, portadora da Cédula de Identidade nº. 9719156 PC/PA, inscrita no CPF nº. 014.162.663-13, filha de Francisca Alves de Araujo, residente e domiciliado na Rua 17, quadra 28, lote 15, Jardim America, Xinguara-PA, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil e nomeando curadora **ELIS CELIA ALVES DE ARAUJO**, brasileira, nascida em 01/09/1979, portadora da Cédula de Identidade nº. 7334867 PC/PA, inscrita no CPF nº. 011.541.083-09, filha de Terezinha Alves de Araújo, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, o qual deverá prestar o compromisso legal, conforme dispõe o art. 759 do Novo Código de Processo Civil. Dispensada a especialização da hipoteca legal.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é absoluta.

Transitada está em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao INSS e comunique a presente interdição, arquivando-se, a seguir, o processo.

Nada mais havendo, o MM. Juiz de Direito determinou o encerramento do presente termo, que vai devidamente assinado. Eu _____ (Jessé Rasemberg da Silva) digitei, conferi e assino.

Xinguara-PA, datado e assinado digitalmente

WANDERSON FERREIRA DIAS

Juiz de direito substituto respondendo pela 2ª vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara-PA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA

Número do processo: 0801196-67.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CLODOALDO WENUKA Participação: ADVOGADO Nome: JANE KELLY THULER MARIANO FERNANDES OAB: 25380/PA Participação: ADVOGADO Nome: ERIK CAMPOS LOPES OAB: 31346/PA Participação: ADVOGADO Nome: ERIK CAMPOS LOPES Participação: ADVOGADO Nome: JANE KELLY THULER MARIANO FERNANDES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801196-67.2024.8.14.0065

NOTIFICADO(A): CLODOALDO WENUKA

Advogado(s) do reclamado: ERIK CAMPOS LOPES, JANE KELLY THULER MARIANO FERNANDES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CLODOALDO WENUKA, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 27 de março de 2024.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Pará

COMARCA DE TUCUMÃ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ**

Número do processo: 0800420-76.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA DIAS ANDRADE OAB: 014351/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUANA SILVA SANTOS registrado(a) civilmente como LUANA SILVA SANTOS OAB: 016292/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUANA SILVA SANTOS registrado(a) civilmente como LUANA SILVA SANTOS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE TUCUMÃ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800420-76.2024.8.14.0062**NOTIFICADO(A):** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**ADVOGADO:** DRA. LUANA SILVA SANTOS (OAB/PA Nº16.292); DRA. MARILIA DIAS ANDRADE (OAB/PA Nº14.351)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** a SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, na pessoa de suas advogadas DRA. LUANA SILVA SANTOS (OAB/PA Nº16.292) e DRA. MARILIA DIAS ANDRADE (OAB/PA Nº14.351), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 3433-1073** nos dias úteis das 8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

Número do processo: 0800445-91.2023.8.14.0105 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EZEQUIAS ABREU DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO - CONCÓRDIA DO PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800445-91.2023.8.14.0105

NOTIFICADO(A): EZEQUIAS ABREU DOS SANTOS

Adv.: NATANIELLY FERREIRA PENELVA PATRICIO (OAB - PA23148)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **EZEQUIAS ABREU DOS SANTOS** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 105unaj@tjpa.jus.br

Belém/PA, 27 de março de 2024

RUI GUILHERME DE ABREU DIAS

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? CONCÓRDIA DO PARÁ

COMARCA DE MEDICILÂNDIA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA**

0007568-88.2017.8.14.0072. INTERDIÇÃO/CURATELA (58). REQUERENTE: MUNICIPIO DE MEDICILANDIA. Nome: MUNICIPIO DE MEDICILANDIA. Endereço: AVENIDA DELMIRO AVILA, S/N, CENTRO;, MEDICILÂNDIA - PA - CEP: 68145-000. Nome: JOAO EUFRASIO DE SOUZA. Endereço: desconhecido. Nome: LEONDINO GONCALVES MATIS. Endereço: desconhecido. Nome: CLARO PEREIRA TELES. Endereço: desconhecido. Nome: ANTONIO SILVA. Endereço: desconhecido. Nome: JOSE FIRMINO DA SILVA. Endereço: desconhecido. Nome: RITA LINA DE JESUS. Endereço: desconhecido. SENTENÇA/MANDADO. I ? RELATÓRIO. O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA ajuizou AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR DA CURATELA PROVISÓRIA em face de JOÃO EUFRÁSIO DE SOUZA E OUTROS 07, alegando, em síntese, que todos requeridos os requeridos possuem idade avançada, não tendo mais condições de exprimir suas vontades. Dessa forma, a parte autora pugnou pela interdição de JOÃO EUFRÁSIO DE SOUZA, MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, ANTONIO SILVA, CLARO PEREIRA TELES, JOSÉ FIRMINO DA SILVA, LEONDINO GONÇAVES MATIS, RITA LINA DE JESUS e SEBASTIÃO PIRES DA SILVA. A Exordial foi emendada no ID 24900608, ocasião em que o município juntou aos autos cópia dos laudos médicos dos curatelados e estudo social de cada um deles. No ID 24900615 - Pág. 5, o Oficial de Justiça certificou que não foi possível citar os requeridos devido aparentarem fortes sinais de demência. Os curatelados MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS e SEBASTIÃO PIRES DA SILVA foram excluídos do processo em Decisão de ID 24900614 - Pág. 1. O primeiro porque não reside mais no município de Medicilândia e o segundo por motivo de falecimento (vide petição de ID 24900613). Audiência de interrogatório foi realizada no ID 24900616, oportunidade em que também foi nomeada curadora especial aos curatelados, que apresentou Contestação no ID 24900617. No ID 76228724, o perito nomeado pelo juízo apresentou os laudos médicos dos curatelados ANTONIO SILVA, JOSÉ FIRMINO DA SILVA e RITA LINA. Em petição de ID 59908870 - Pág. 1, o CREAS informa que deixou de apresentar os idosos JOÃO EUFRASIO DE SOUZA, pois retornou para a família, sendo que os idosos LEONDINO GONÇALVES MATIAS e CLARO PEREIRA TELES faleceram no curso do processo. Os autos foram com vistas ao Ministério Público. É o Relatório. Fundamento e DECIDO. II ? FUNDAMENTAÇÃO. AFASTO a preliminar de inépcia da petição inicial, eis que, atendendo a determinação do juízo, a parte promovente emendou a Inicial no ID 24900608, juntado aos autos laudo médico e estudo social de cada um dos curatelados. No mérito, o pedido é procedente. Com efeito, o estatuto civil pátrio dispõe, em seu artigo 1767, I, que estão sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. O promovente logrou provar todo o articulado na inicial. De fato, de acordo com as provas constantes dos autos, inclusive dos laudos médicos de ID 59563068; estudo social de ID 24900609 e pelo que se pode perceber da audiência de interrogatório de ID 24900616, os interditandos são portadores de deficiência que os impossibilitam de reger sua pessoa e seus bens. Nesse sentido o Laudo de ID 59565039, foi conclusivo, no sentido de que JOSÉ FIRMINO DA SILVA foi diagnosticado com AVC isquêmico; possui incapacidade absoluta para todas as atividades de forma definitiva, apresentando hemiplegia do lado esquerdo, incapacidade de fala e de entendimento, desorientado no tempo e no espaço. ANTONIO SILVA, por sua vez, foi diagnosticado com AVC isquêmico e mal de Partkison, possui incapacidade absoluta para todas as atividades, de forma definitiva; acamado de longa data, apresenta perda dos movimentos dos membros inferiores e tremores constantes em membros superiores e mãos com rigidez. Quanto a RITA LINA DE JESUS, foi diagnosticada com mal de Alzheimer, incapacidade absoluta para todas as atividades, de forma definitiva, declínio mental com perda de memória, dificuldade de pensar, compreender, esquecimento e confusão mental. Imperioso destacar, conforme estudo social do caso (ID 24900609) que os interessados se encontram acolhidos na Casa dos Idosos desde meados de 2013 e que a parte autora requereu a nomeação da representante da entidade em que se encontram abrigados os idosos, como curadora dos interessados. A ausência de manifestação do Ministério Público não macula o presente processo, eis que os autos foram com vistas ao parquet, conforme determina o art. 178, II, CPC. Ademais, verificou-se que a ação perdeu o objeto em relação aos requeridos JOSÉ EUFRASIO DE SOUZA, LEONDINO GONÇALVES MATIAS e CLARO PEREIRA TELES. III ? DISPOSITIVO. ISSO POSTO, e por tudo que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na presente ação de interdição/curatela em relação aos

curatelados ANTÔNIO SILVA, JOSÉ FIRMINO DA SILVA e RITA LINA DE JESUS, razão pela qual, DECRETO-LHES a interdição, nomeando como curadora a atual a Coordenadora do Abrigo do Idoso deste Município, Sra. JOVILDE CORBARI. Por conseguinte, EXTINGO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, do CPC. Nesse norte, tendo em vista a peculiar situação do interditando, em atenção ao disposto no art. 755, inciso I, do CPC, DETERMINO que a curatela será LIMITADA à prática de atos de administração e representação em juízo e/ou fora dele, a fim de que os idosos sejam representados junto ao Instituto de Seguridade Social ? INSS, bem como instituições bancárias, sendo expressamente vedado transigir, dar quitação, hipotecar, vender imóveis ou móveis de posse ou propriedade deste. Publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça por 06 (seis) meses nos termos do artigo 755, §3º, do NCPC. Publique-se na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela nos termos do artigo 755, §3º, do NCPC. A curadora nomeada deverá prestar compromisso no prazo de cinco dias (art. 759 do NCPC). Condeno os requeridos ao pagamento de eventuais custas e despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, nos termos do art. 85, § 2º, do CPC, ficando suspensa a exigibilidade de tais verbas, a teor do que dispõe o artigo 98, §3º do CPC, em razão da concessão da justiça gratuita aos interditandos. Com relação aos requeridos JOSÉ EUFRASIO DE SOUZA, LEONDINO GONÇALVES MATIAS e CLARO PEREIRA TELES fica o presente processo extinto SEM resolução do mérito, pela perda superveniente do objeto e do interesse de agir, conforme artigo 485, VI do CPC. Por fim, considerando ser dever constitucional do Estado prestar assistência judiciária aqueles que necessitem, considerando ainda a inexistência de Defensoria Pública no Município de Medicilândia, considerando também o princípio da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho, arbitro honorários advocatícios, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a serem pagos pelo Estado do Pará a Curadora Especial Dra. NEILA CRISTINA TREVISAN, OAB/PA 12776, servindo a presente como título executivo judicial. Cientifique-se o Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado: a) expeça-se o competente mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acham registrados os interditandos; b) expeça-se termo de curatela; c) arquivem-se os autos, com as cautelas legais, procedendo-se às baixas necessárias. OFICIE-SE ao Cartório de Registro de Imóveis para averbação da interdição na matrícula de eventuais imóveis pertencentes aos Requeridos, com fundamento no artigo 167, inciso II, item 5º da Lei nº 6015/73. SEM CUSTAS CARTORÁRIAS. SERVE A PRESENTE POR CÓPIA DIGITADA COMO MANDADO DE INTIMAÇÃO/CITAÇÃO, OFICIO E CARTA PRECATÓRIA NOS TERMOS DO PROVIMENTOS Nº 002/2009 E 011/2009 CJRMB, CUJA AUTENTICIDADE PODERÁ SER VERIFICADA EM CONSULTA AO SÍTIO ELETRÔNICO <http://www.tjpa.jus.br> Medicilândia/PA, data da assinatura digital. LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO. Juíza de Direito.

COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE IGARAPÉ-AÇU

Número do processo: 0800283-23.2024.8.14.0021 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE NAZARE SOUSA LOPES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU

Fones: **(91) 3441-1051 / 99338-2960** , E-mail: **1igarapeacu@tjpa.jus.br**, Endereço: **Avenida Barão do Rio Branco, SN, centro, Igarapé-Açu - PA, CEP: 68.725-000**

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica intimada o(a) requerido(a) MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES , portadora do CPF: 047.914.792-20, bem como, através de seu(sua)(s) representante(s) legal(is), da juntada, aos presentes autos COBRANÇA ADMINISTRATIVA nº 0800283-23.2024.8.14.0021, do relatório de custas processuais (ID 112087824), bem como do boleto (ID 112087825), para que V. S., no prazo de 15 dias, providencie a sua quitação, sob pena de protesto e a inscrição do débito em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em Lei ou em ato normativo do TJPA.

Igarapé-Açu/PA, 27/03/2024.

ARTHUR CLAUDIO DE MELLO RAMOS

Chefe da UNAJ-IA

Número do processo: 0800285-90.2024.8.14.0021 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALCIDES MEDEIROS NETO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU

Fones: **(91) 3441-1051 / 99338-2960** , E-mail: **1igarapeacu@tjpa.jus.br**, Endereço: **Avenida Barão do Rio Branco, SN, centro, Igarapé-Açu - PA, CEP: 68.725-000**

NOTIFICAÇÃO POSTAL

Pelo presente, fica intimada o(a) requerido(a) ALCIDES MEDEIROS NETO, portador do CPF: 874.232.192-15, bem como, através de seu(sua)(s) representante(s) legal(is), da juntada, aos presentes

autos COBRANÇA ADMINISTRATIVA nº 0800285-90.2024.8.14.0021, do relatório de custas processuais (ID112093562), bem como do boleto (ID 112093563), para que V. S., no prazo de 15 dias, providencie a sua quitação, sob pena de protesto e a inscrição do débito em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em Lei ou em ato normativo do TJPA.

Igarapé-Açu/PA, 27/03/2024.

ARTHUR CLAUDIO DE MELLO RAMOS

Chefe da UNAJ-IA

COMARCA DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

Autos: 0800347-07.2020.8.14.0075 Classe Judicial: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) Requerente: MARLENE GOMES DE OLIVEIRA Interditando(a): CLEBSON JÚNIOR OLIVEIRA DAS GRAÇAS SENTENÇA Cuida-se de Ação de Interdição proposta por **MARLENE GOMES DE OLIVEIRA**, postulando a interdição civil de seu filho **CLEBSON JÚNIOR OLIVEIRA DAS GRAÇAS**, afirmando que o interditando foi diagnosticado como portador(a) da CID10: F71, R47 e G40, ou seja, estando impossibilitado(a) de exercer quaisquer atividades da vida cível. À exordial foi acostado laudo médico afirmando a veracidade da patologia (id20732791). Recebido o pedido, foi designada audiência e sendo concedida a curatela provisória do(a) interditando (a) ao(à) requerente (id20734559). Ao id99396605 foi juntado o estudo social com parecer pelo deferimento da curatela. Defesa formulada pela Defensoria Pública atuando como curadora especial (id96304984). Instado a se manifestar, o RMP manifestou-se pela procedência da ação (id107839873). **É o relatório. DECIDO.** Consta na petição inicial que a requerente é mãe do(a) interditando(a), e o(a) requerido(a) apresenta limitações mentais graves e permanente, e natureza grave e irreversível, necessita de cuidados especiais, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto o(a) requerido(a) deve, realmente, ser interditado(a), pois, concluiu-se que é portador(a) de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitado(a) para desempenhar atividade laboral, sendo desprovido(a) de capacidade de fato. Considerando os elementos produzidos em audiência de instrução, em especial a oitiva do(a) interditando(a), suficientemente convincentes da incapacidade do interditando(a) para gerir os atos da vida civil sozinho(a), restou demonstrada a presença dos requisitos previstos em lei para a concessão do pleito. Dispõe o Código Civil: Art. 747. A interdição deve ser promovida: II - pelos parentes ou tutores; A interdição é medida de proteção ao incapaz, que se insere dentro do direito de família, onde pode ser assegurada, com mais eficácia, a proteção do deficiente físico ou mental, criando mecanismos que coíbam o risco de violência a sua pessoa ou de perda de seus bens. A proteção legal se impõe ao maior incapaz para que não seja prejudicada a execução de suas obrigações sociais, comerciais e familiares e para que haja proteção efetiva de seus bens e de sua pessoa. A interdição decorre de decisão soberana do Juiz. (Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery, em Código Civil Comentado, 10ª Edição, Editora RT, 2012) Isto posto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 487, I do CPC, pelo que **DECRETO** a interdição de **CLEBSON JÚNIOR OLIVEIRA DAS GRAÇAS**, já qualificado(a) nos autos, e nomeio sua mãe **MARLENE GOMES DE OLIVEIRA**, já qualificado(a) nos autos, como curador(a) do(a) interditado(a), a qual deverá assinar compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela dentro da Lei, cujo termo será registrado em Livro próprio deste Cartório, ficando ciente que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ou a pertencer a interditada, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Registre-se e Intimem-se. Ciência ao MP. Decorrido o prazo sem eventual recurso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Expedientes necessários. Porto de Moz, datado e assinado digitalmente **WALLACE CARNEIRO DE SOUSA** Juiz de Direito Titular da Comarca de Porto de Moz

Autos: 0800189-78.2022.8.14.0075 Classe Judicial: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) Assunto: [Capacidade] Requerente: SIMONE LACERDA CAMPOS Interditando(a): MARILENE LACERDA CAMPOS SENTENÇA Cuida-se de Ação de Interdição proposta por **SIMONE LACERDA CAMPOS**, postulando a interdição civil de sua irmã **MARILENE LACERDA CAMPOS**, afirmando que o interditando foi diagnosticado como portador(a) da CID 10 Q90.9 e G40, ou seja, estando impossibilitado(a) de exercer quaisquer atividades da vida cível. À exordial foi acostado laudo médico afirmando a veracidade da patologia (id55578837). Recebido o pedido, foi designada audiência e sendo concedida a curatela

provisória do(a) interditando (a) ao(à) requerente (Id 63857040). Ao Id 72970640 foi realizada audiência e procedida a oitiva do(a) interditando(a) e do(a) requerente. Defesa formulada pela Defesa Nomeada (Id 86400564) atuando como curadora especial (Id91087016). Instado a se manifestar, o RMP manifestou-se pela procedência da ação (Id 107107307). **É o relatório. DECIDO.** Consta na petição inicial que a requerente é irmã do(a) interditando(a), e o(a) requerido(a) apresenta limitações mentais graves e permanente, e natureza grave e irreversível, necessita de cuidados especiais, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto o(a) requerido(a) deve, realmente, ser interditado(a), pois, concluiu-se que é portador(a) de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitado(a) para desempenhar atividade laboral, sendo desprovido(a) de capacidade de fato. Considerando os elementos produzidos em audiência de instrução, em especial a oitiva do(a) interditando(a), suficientemente convincentes da incapacidade do interditando(a) para gerir os atos da vida civil sozinho(a), restou demonstrada a presença dos requisitos previstos em lei para a concessão do pleito. Dispõe o Código Civil: Art. 747. A interdição deve ser promovida: II - pelos parentes ou tutores; A interdição é medida de proteção ao incapaz, que se insere dentro do direito de família, onde pode ser assegurada, com mais eficácia, a proteção do deficiente físico ou mental, criando mecanismos que coíbam o risco de violência a sua pessoa ou de perda de seus bens. A proteção legal se impõe ao maior incapaz para que não seja prejudicada a execução de suas obrigações sociais, comerciais e familiares e para que haja proteção efetiva de seus bens e de sua pessoa. A interdição decorre de decisão soberana do Juiz. (Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery, em Código Civil Comentado, 10ª Edição, Editora RT, 2012) Isto posto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 487, I do CPC, pelo que **DECRETO** a interdição de **MARILENE LACERDA CAMPOS**, já qualificado(a) nos autos, e nomeio sua irmã **SIMONE LACERDA CAMPOS**, já qualificado(a) nos autos, como curador(a) do(a) interditado(a), a qual deverá assinar compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela dentro da Lei, cujo termo será registrado em Livro próprio deste Cartório, ficando ciente que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ou a pertencer a interditada, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Registre-se e Intimem-se. Ciência ao MP. Decorrido o prazo sem eventual recurso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Expedientes necessários. Porto de Moz, datado e assinado digitalmente **WALLACE CARNEIRO DE SOUSA** Juiz de Direito Titular da Comarca de Porto de Moz

Autos: 0800657-08.2023.8.14.0075 Classe Judicial: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) Assunto: [Capacidade] Requerente: EUCILENE PALHETA RODRIGUES Interditando(a): WERICK RODRIGUES VIEIRA SENTENÇA Cuida-se de Ação de Interdição proposta por EUCILENE PALHETA RODRIGUES, postulando a interdição civil de seu filho WERICK RODRIGUES VIEIRA, afirmando que o interditando foi diagnosticado como portador(a) da CID T90.0, ou seja, estando impossibilitado(a) de exercer quaisquer atividades da vida cível. À exordial foi acostado laudo médico afirmando a veracidade da patologia (id101724523). Recebido o pedido, foi designada audiência e sendo concedida a curatela provisória do(a) interditando (a) ao(à) requerente (Id 101759512). Ao Id 104301631 foi realizada audiência e procedida a oitiva do(a) interditando(a) e do(a) requerente. Instado a se manifestar, o RMP manifestou-se pela procedência da ação (Id 106994094). **É o relatório. DECIDO.** Consta na petição inicial que a requerente é mãe do(a) interditando(a), e o(a) requerido(a) apresenta limitações mentais graves e permanente, e natureza grave e irreversível, necessita de cuidados especiais, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto o(a) requerido(a) deve, realmente, ser interditado(a), pois, concluiu-se que é portador(a) de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitado(a) para desempenhar atividade laboral, sendo desprovido(a) de capacidade de fato. Considerando os elementos produzidos em audiência de instrução, em especial a oitiva do(a) interditando(a), suficientemente convincentes da incapacidade do interditando(a) para gerir os atos da vida civil sozinho(a), restou demonstrada a presença dos requisitos previstos em lei para a concessão do pleito. Dispõe o Código Civil: Art. 747. A interdição deve ser promovida: II - pelos parentes ou tutores; A interdição é medida de proteção ao incapaz, que se insere dentro do direito de família, onde pode ser assegurada, com mais eficácia, a proteção do deficiente físico ou mental, criando mecanismos que coíbam o risco de violência a sua pessoa ou de perda de seus bens. A proteção legal se impõe ao maior incapaz para que não seja prejudicada a execução de suas

obrigações sociais, comerciais e familiares e para que haja proteção efetiva de seus bens e de sua pessoa. A interdição decorre de decisão soberana do Juiz. (Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery, em Código Civil Comentado, 10ª Edição, Editora RT, 2012) Isto posto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 487, I do CPC, pelo que **DECRETO** a interdição de **WERICK RODRIGUES VIEIRA**, já qualificado(a) nos autos, e nomeio sua mãe **EUCILENE PALHETA RODRIGUES**, já qualificado(a) nos autos, como curador(a) do(a) interditado(a), a qual deverá assinar compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela dentro da Lei, cujo termo será registrado em Livro próprio deste Cartório, ficando ciente que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ou a pertencer a interditada, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Registre-se e Intimem-se. Ciência ao MP. Decorrido o prazo sem eventual recurso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Expedientes necessários. Porto de Moz, datado e assinado digitalmente **WALLACE CARNEIRO DE SOUSA** Juiz de Direito Titular da Comarca de Porto de Moz

COMARCA DE TOME - AÇU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TOMÉ - AÇU**

Número do processo: 0802605-30.2023.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO NONATO SOUZA LIMA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA CATRINQUE NAGAI OAB: 15972/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA CATRINQUE NAGAI

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU-PA.

Fórum: Av. Três Poderes, nº 800 - centro ? fone: (091)3727-1290-CEP. 68680-000

NOTIFICAÇÃO - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-TOMÉ-AÇU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802605-30.2023.8.14.0060

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: RAIMUNDO NONATO SOUZA LIMA JUNIOR

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: LUCIANA CATRINQUE NAGAI - OAB/PA - 15.972

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: RAIMUNDO NONATO SOUZA LIMA JUNIOR, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 060unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3727-1290 / (91) 98433-9031 (WhatsApp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Tomé-açu/PA, 27 de março de 2024.

ELDER ESPÍNDOLA LACERDA

CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO EM EXERCÍCIO - FRJ - TOMÉ-AÇU

